ANNO LIX NUMERO 187 — QUARTA FEIRA 15 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 13 de agosto.

Hontem tiveram lugar as eleições para a renovação da metade dos conselhos geraes da França.

Os resultados foram completamente favoraveis aos republicanos, que ganharam mais 106 lugares.

Foram eleitos: 844 republicanos e 399 conservadores.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

PENDULO

Um corpo solido passa movel em torno de um eixo horizontal que não pelo seu centro de gravidade constitue propriamente um *pendulo* — porque, quanto a vertical, que passa pelo *centro de gravidade*, encontra o eixo da suspensão está o corpo em equilibrio, mas quando deslocado d'esta posição executa uma serie de oscillações até voltar á mesma posição, originando assim o movimento chamado *pendular*.

Ha duas especies de *pendulos*: — uma é o *pendulo simples*, puramente imaginario; outra o *pendulo composto*, é todo e qualquer *pendulo* dos que na pratica se podem realisar.

Pendulo simples — é um ponto material pesado, suspenso de um ponto fixo por meio de um fio sem massa nem peso, inextensivel, perfeitamente movel em torno do ponto de suspensão, e collocado no vacuo.

Este pendulo tomaria a posição do fio de prumo, quando, debaixo da influencia da *gravidade*. Mas, deslocando o d'esta posição para qualquer dos lados e abandonando-o depois, deveria tornar a passar pela posição inicial e chegar até outra posição completamente opposta á que o haviamos obrigado a tomar mas symetrica em referencia áquella; chegado a esta posição, voltaria novamente para traz e iria occupar a primeira posição, passando ainda pela posição de equilibrio; e assim continuaria descrevendo uma serie infinita de *oscillações*, — isto é, realisaria o movimento *perpetuo* ou o *moto-continuo*.

E' isto o que se conclue dos calculos mechanicos a tal respeito, e o que está de acordo com a pratica; se na pratica não chegamos ao mesmo lisonjeiro resultado, é porque dous obstaculos se oppõem a este continuo movimento.

São elles a resistencia do ar ou do meio em que se move o *pendulo*, e o attrito que ha sempre no ponto de suspensão. E' por estas duas causas que se vê em qualquer outro *pendulo*, que não seja este ideal, diminuirem as oscillações a pouco e pouco, até de todo parar o *pendulo* na posição de equilibrio.

Convém agora fixar bem o que seja *oscillação* e *amplitude*.

Oscillação — é o movimento que se considera entre duas posições extremas do *pendulo*.

Amplitude — é o arco descripto pelo ponto material que se move, arco com que se mede o angulo formado pelas duas posições extremas que marcam a *oscillação*.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 4 do corrente mez foram nomeados:

Inspector da alfandega de Pernambuco, o inspector da de Santos, João Curvello Cavalcante.

Inspector da alfandega de Santos, o inspector da Thesouraria da Bahia, Umbelino Guedes de Mello.

Inspector da alfandega do Pará, o contador da thesouraria de S. Pedro, Bernardo de Castilho Maia.

Contador da thesouraria de S. Pedro, o inspector da de Santa Catharina, José Theodoro da Costa.

Inspector da thesouraria de Santa Catharina a o 2.° escripturario da thesouraria de Pernambuco, Joaquim José de Oliveira.

Procurador fiscal da thesouraria do Amazonas, o bacharel Antonio Manoel de Souza Oliveira.

Guarda mor da alfandega de Pernambuco o guarda-mor da do Pará, José Joaquim da Gama Malcher.

Guarda-mor da alfandega do Pará, o guarda-mor da de Santos, José Marcos Inglez de Souza.

Guarda-mor da alfandega de Santos, o guarda-mor da de Pernambuco, José Augusto de Azevedo Marques.

Presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia do Maranhão, Trajano Augusto Valente.

Por decreto da mesma data foi concedida a aposentadoria requerida pelo conferente da alfandega do Rio de Janeiro, José Ribeiro da Cunha.

Por decretos da mesma data foram exonerados:

Do lugar de inspector da alfandega do Pará, José Baptista de Castro e Silva.

Do lugar de inspector da alfandega de Pernambuco, o Dr. Gustavo Adolpho de Sá.

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado o engenheiro José de Carvalho Almeida, para o lugar de chefe da secção incumbida dos estudos do prolongamento da estrada de ferro de Sobral, com os vencimentos que lhe competirem.

—

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1883

Abaixo assignados, habitantes de Pedra Tapada do 2° districto da comarca de Limoeiro — Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Custodio José da Silva Pessoa. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Frederico Ferreira Mendes Guimarães. — Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Goyanna.

Joaquim Martins de Moura. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Candido da Silva Pessoa. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Lindolpho Daniel de Carvalho. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

— 11 —

Bacharel Adolpho Siqueira Cavalcanti. — Encaminhe-se.

Alexandre Americo de Callias Padilha. — Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Caetano José de Barros. — Interponha o seu recurso pelos meios legaes.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Ferreira Vilella de Araujo. — Remettido á Junta Medica Provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Jacintho Francisco Soares. — Informe o Rvd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Joaquim Firmo de Oliveira. — Nesta data providencio no sentido de ser auxiliada por uma praça do destacamento de Palmares a cobrança do pedagio, a que allude o supplicante.

Joaquim da Silva Barbosa. — Sim, pagos os foros vencidos e os direitos fiscaes.

Bacharel José Cordeiro. — Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo da Provincia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

João Francisco Jorge. — Sim, mediante recibo.

Luiz Martins de Araujo. — Sim, e designo o 14° batalhão do serviço activo da comarca da Escada.

Marcolino de Souza Travassos. — Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de agosto de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

—

N. 167. — Repartição das Obras Publicas. — Pernambuco, em 7 de agosto de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Por officio de 28 de julho proximo findo, ordenou-me V. Exc., que informasse circumstanciadamente sobre um artigo inserto no *Jornal do Recife* do dia anterior sob a epigraphe *O açude infernal* assignado por José Magalhães da Silva Porto, relativo a obra do açude da villa de Alagoa de Baixo que já foi recebida provisoriamente por ordem dessa Presidencia de 13 do dito mez.

Por intermedio do engenheiro do 3° districto mandei ouvir o conductor que foi incumbido do exame da obra em questão, e, á vista das informações constantes dos officios por copia inclusos e da confiança que me merece o referido conductor posso asseverar a V. Exc. que é de todo inexacto o que se lê em tal publicação, que só parece ter sido feita por despeito e odio á pessoa do contractante.

V. Exc., porém, tomando em consideração o exposto, resolverá como melhor entender.

Deus guarde a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, dignissimo presidente da provincia. — (Assignado) o engenheiro chefe, *Francisco Apoligorio Leal*.

Copia. — Gabinete do 3° districto das Obras Publicas. — Pernambuco, em 6 de agosto de 1883. — N. 83 — Illm. Sr. — Respondendo ao officio de V. S. datado de 30 de julho findo, no qual me ordena que informe sobre o artigo *O açude infernal* publicado no *Jornal do Recife* de 27 do mesmo mez de julho, tenho a honra de remetter incluso a informação do conductor do districto, sob minha jurisdicção, o qual foi em meu lugar receber as ordens do açude da villa de Alagoa de Baixo, visto achar-me doente conforme communiquei a V. S., e como deposito toda confiança neste conductor que até hoje tem cumprido fielmente com os seus deveres, já pela sua actividade e zelo e já pela energia e criterio no cargo que occupa, como tem provado ha quatro annos que serve n'esta repartição; acho desnecessario ir além da sua informação por ser ella assás sufficiente em resposta ao referido artigo.

Deus guarde á V. S., Illm. Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal dignissimo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — (Assignado) o engenheiro do districto *Antonio Rego Netto*. Conforme *João Joaquim de S. Varejão*.

Copia. — 3.° districto das Obras Publicas, em 6 de agosto de 1883. — Illm. Sr. — Em resposta ao officio de V. S. do 1.° do corrente sob n. 132 cumpre me dizer o seguinte:

Li o que publicou o *Jornal do Recife* de 27 do passado com o titulo de *O açude infernal* assignado pelo Sr. José Magalhães da Silva Porto.

Pelo estylo e phrases com que está ornado áquelle artigo, comprehende se perfeitamente a indole do seu escripto que não tendo em mente senão obstar o recebimento da obra do açude da villa de Alagoa de Baixo para vingar-se de rixas particulares que nutre com o respectivo arrematante, procura manchar a reputação de um empregado publico que tem cumprido os seus deveres, como pode attestar a repartição á que tenho honra de pertencer.

Tendo partido d'esta cidade no dia 7 de junho proximo findo conforme ordenou-me V. S., cheguei em S. Caetano da Raposa no dia 9, onde demorei-me um dia para examinar as obras que tinham sido executadas no açude d'aquella povoação, e que tinham de ser recebidas, d'ahi segui para S. Bento, onde passei dous dias e depois de visitar o açude d'aquella villa, segui com o preposto do arrematante do açude de Alagoa de Baixo e não com o arrematante como diz o Sr. Magalhães, á quem não tenho a honra de conhecer.

Cheguei em Alagoa de Baixo no dia 14 de junho as tres horas da tarde e não no dia 22 as 4 horas como diz o mesmo Sr. Magalhães e tendo examinado minuciosamente o dito açude, conforme declarei á V. S. em officio de 27 de junho findo, parti de regresso no dia seguinte as oito horas da manhã, não só porque V. S. havia recommendado urgencia, como tambem por nada mais ter á fazer e não conhecer ninguem n'aquelle lugar.

De regresso demorei-me um dia em Pesqueira, em casa dos Srs. Leal Irmãos negociantes n'aquella cidade, e quem passa um dia e noite n'um lugar não passa escondido.

Quanto ás obras do açude de Alagoa de Baixo, apenas limitei-me a examinal-as e nada disse a respeito do mesmo á pessoa alguma; já vê portanto V. S. que é calumnia dizer o Sr. Magalhães que eu havia declarado perante pessoas do povo « que apesar do açude resentir-se de varias e grandes faltas o recebia com tudo. »

Já informei a V. S., e reitero a minha informação, declarando que o açude foi construido de accordo com todos os artigos do respectivo orçamento e que nenhuma culpa tem o arrematante de ser elle construido em terreno improprio.

Deus guarde á V. S., Illm Sr. Antonio do Rego Netto, mui digno engenheiro do 3.° districto das Obras Publicas. — (Assignado) o conductor *Manoel Pereira Brandão Junior*. Conforme, o official *João Joaquim de Siqueira Varejão*.

—

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 887. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de agosto de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

Antonio Lourenço de Araujo, remettido pelo chefe de policia da Parahyba como criminoso pronunciado na comarca do Limoeiro desta provincia; Izidora Maria da Conceição Pajeú, por offensas á moral publica; Manoel da Gama e Silva, Paterniano José da Silva, Antonio Pantaleão dos Santos, José Alexandre Baptista dos Santos, Antonio de Luna e Mello, Eduvirges Maria da Conceição e Izidio José, por disturbios.

No dia 5 do corrente e no termo de Bezerros, Francisco Quintino da Silva, morador no lugar denominado Queimadas d'Antas, após uma luta que travara com Manoel Joaquim da Silva, conhecido por Manoel Gato, assassinara a este dando lhe treze facadas.

O delinquente em seguida apresentou-se ao subdelegado respectivo, a quem dissera que fôra levado a matar a Manoel Gato por ter querido se apossar, á força, de sua mulher,

A tal respeito procedia-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — Côrte, 8 de agosto de 1883

SUMMARIO: — *O projecto do Sr. Zama sobre a reforma do Senado. — A Camara não julga objecto de deliberação — Votação nominal. — Mistura de votos de liberaes e conservadores. — Commentarios do « Brasil » e da « Gazeta de Noticias. » — Continuação da discussão da reforma judiciaria — Impugnação dos Srs. Tertuliano Henriques e Tarquinio. — 3ª Discussão do orçamento de estrangeiros. — A questão Tripoti. — Discurso do Sr. Andrade Figueira. — O Sr. Lourenço de Albuquerque e as notas do ministro italiano. — Severa apreciação da « Gazeta de Noticias. »*

Os jornaes de hoje, de que deve ter sido portador o *Finance*, sahido esta manhã, dão o resultado da votação da Camara, houtem, a cerca do projecto do Sr Zama, pedindo a reforma da constituição no sentido de acabar se com a vitalicidade do Senado. Era a terceira leitura d'esse projecto, em seguida a qual devia a Camara resolver se eram ou não objecto de deliberação, e a votação que foi nominal á pedido do Sr. Penido, foi negativa, tendo votado contra 44 deputados e á favor 41, o que quer dizer que achavam-se presentes 85 deputados, e mais o presidente que não vota.

A' sessão haviam comparecido 95 com o presidente, d'onde se vê que 9 deputados retiraram se antes da votação, que teve lugar no começo dos trabalhos, á hora do expediente. Destes, dous pertencem a minoria, e seis a maioria, entre os quaes o Sr. Affonso Penna, ministro da agricultura, e o Sr. Carlos Affonso, ex-ministro da guerra. Tres conservadores, os Srs. Soares, João Caetano e Severino Ribeiro votaram julgando o projecto objecto de deliberação; votando em sentido contrario com a minoria conservadora treze liberaes: os Srs. Franklin Doria, Metton, Ratisbona, Thomaz Pompeo, Amaro Bezerra, Souza Carvalho, Joaquim Tavares, Ulysses Vianna, Antonio de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Martim Francisco pai e Martim Francisco filho.

O Sr. Prisco Saraiva, ministro da justiça não quiz acompanhar o seu collega da agricultura e ficou para votar com a maioria.

Ao annunciar-se o resultado da votação, exclamou o Sr. Zama:

— Está morto o partido liberal!

Commentando a votação diz o *Brasil*, orgão conservador:

« Cumpre attender a que, achando-se presente o Sr. ministro da justiça, foi este conselheiro da corôa um dos que primeiro acudiram ao brado revolucionario do deputado reformista.

« Este voto tem a mais alta significação no momento actual, em que o primeiro ministro e o seu collega da marinha, não ha muito, se manifestaram por documento solemne, contra a vitaliciedade do Senado e outras instituições perpetuas da nossa forma de governo.

« Leviandade ou plano, maduramente concertado, o que é certo é que o voto do Sr. ministro da justiça desperta as mais graves apprehensões e levanta a ponta do véo que encobre uma conspiração contra a actual ordem de cousas que, deputados ou ministros, juraram manter e defender. O symptoma ameaçador tomou maiores proporções, desde que ex conselheiros da corôa, os Srs. Francisco Sodré, Ferreira Moura, Carneiro da Rocha, Rodolpho Dantas e Alves de Araujo, acompanharam o movimento sedicioso, que um deputado discrente trouxe para a arena do parlamento.

« Entre a fidelidade ao programma de 1869 e a que o juramento de representante da nação e de ministro de Estado impõe, os reformistas escolheram a de mais facil repudio.

« Para onde conduzirão depois o paiz esses pacificos revolucionarios de hoje? »

E' de notar, que ao passo que o Sr. Prisco Paraizo e os ex ministros citados pelo *Brasil* se julgavam obrigados a observar aquelle programma, o Sr. Doria, genro e intimamente ligado a um dos seus signatarios, o Sr. Paranaguá, não se julgou compromettido á acompanhal o!

Referindo-se tambem a esse voto da Camara, diz o *boletim* da *Gazeta de Noticias* de hoje:

« A reforma proposta pelo Sr. Zama figura no programma do partido liberal. Julgal a objecto de deliberação não era approval-a; mas simplesmente abrir debate sobre um ponto com que os liberaes atordoaram o paiz durante o *ostracismo*.

« A votação de hontem é um dos factos mais significativos da falta de consciencia com que essa congregação de interesses mais ou menos confessaveis, que pomposamente se denominam partidos, andam ha uma porção de annos a explorar o paiz por todas as formas e modos possiveis.

« Os conservadores votaram contra com raras excepções. Esses foram coherentes com os seus principios e aquella cousa a que chamam a sua escola. Como se explica, porém o voto dos liberaes?

« Muito facilmente.

« Em primeiro lugar, pela facilidade que elles têm de renegar no poder as idéas que sustentaram na opposição para atirar poeira aos olhos do publico politico, em geral tão ingenuo quando não é interesseiro.

« Em segundo lugar, se se examinar com algum cuidado o voto dos liberaes contra o projecto do Sr. Zama, não será difficil descobrir em todos a contradicção e na maior parte motivos de caracter pessoal. Todos aquelles que, pela posição que occupam na politica liberal, calculam ir para o Senado mais dia menos dia, não julgaram o projecto objecto de deliberação. Que a idéa do projecto esteja ou não no programma liberal, é cousa muito secundaria.

« Isto nunca ficará accentuado demais, porque ha ainda quem acredite em programmas.

« A votação de hontem é apenas mais mostra do estado mental da maioria da camara. Ao primeiro embate de uma idéa qualquer, de cuja execução possa resultar uma medida de caracter mais ou menos liberal, a maioria divide-se, esquece-se de tudo, até mesmo de que está sendo julgada no seu impudor, para só se lembrar de interesses momentaneos e particulares.

« A situação liberal já não precisa desacreditar se. E' inutil, portanto, todo o esforço dos liberaes da camara para esse fim. O paiz já sabe o que ella vale e o que d'ella tem a esperar. »

Esqueceu me dizer que deixaram de comparecer hontem á sessão (e é por isso que maior não foi o numero de votos contra) 10 conservadores: os Srs. Paulino, Belizario, Ferreira Vianna, Almeida Nogueira, Alvaro Caminha, Antonio Pinto, Cruz Garcia, Barão de Leopoldina, Duque Estrada Teixeira e Alcoforado.

Depois da votação, entrando em discussão a reforma judiciaria e tocando a palavra ao Sr. Ratisbona, este cedeu para votar se.

Mas tomando-a o Sr. Tertuliano Henriques e depois o Sr. Tarquinio, fallaram ambos contar, e a discussão ficou ainda adiada sendo provavel que hoje seja encerrada.

A este respeito observa ainda o citado *boletim* da *Gazeta*:

« Uma prova ainda do que vale aquella maioria é outro facto da sessão de hontem.

« Como é sabido, está em discussão a reforma judiciaria. Hontem fallaram contra ella e seguidamente, os Srs Tertuliano Henriques e Tarquinio de Souza.

« Já não ha na maioria quem defenda as reformas do governo, nem mesmo o proprio ministro. »

Na segunda parte da ordem do dia continuou a discussão do orçamento do Ministerio de Estrangeiros, orando os Srs. Alfredo Chaves e Felicio dos Santos. Aquelle occupou se exclusivamente com a questão Tripoti, que tão debatida tem sido, que já parece tamanduá; este tratou de relações exteriores.

Essa discussão é a 3ª, mas desde a segunda que começou a 30 do passado, ella tem sido debatida como adiante disse.

Quem n'aquelle dia iniciou o debate foi o Sr. Andrade Figueira, com um longo discurso em que apreciando todos os serviços dessa repartição, occupou-se com o tratado celebrado ultimamente com a China, no qual notou disposições que estão de encontro com as leis brasileiras, pois creou-se n'aquelle imperio uma jurisdicção especial, prorogou-se a competencia dos tribunaes brasileiros para se pronunciarem em paiz estrangeiro, criando-se autoridade que, em geral, não tem os nossos consules, qual a de effectuar a prisão de individuos autores do delicto, e estabelecendo-se a necessidade de ter-se alli autoridade que os processe e julgue, de conformidade com as leis do imperio. » Para semelhante estipulação não vê o orador autorisação nas leis do paiz: o governo não podia transcender de limites da nossa jurisdicção territorial sem o voto do poder legislativo.

Passando depois a questão Tripoti, que ultimamente tomou o caracter de questão diplomatica e tem sido tratada de governo a governo, mostrou que havia erro e confusão em considerar-a como julgamento de juizo arbitral, quando, o que houve foi apenas um arbitramento, ou antes pareceres de louvados que são considerados informações, que não obrigam o governo; e que assim cabendo as partes o direito de recorrer aos tribunaes, não devia o governo brasileiro ter admittido a intervenção do governo italiano; e tanto era assim, que, se a questão estivesse decidida e reconhecido o direito de Tripoty, tendo o Ministro de Estrangeiros se compromettido para com o representante da Italia, devia ter ido ao corpo legislativo pedir o preciso credito, expondo francamente o occorrido. Mas em vez disto o que fez o governo, foi por um aviso do Ministerio da Agricultura, remetter os papeis a Camara, desacompanhados de documentos, para que os tomasse na consideração que o negocio merecesse; isto não é meio de pedir credito para serviço reconhecido.

O Sr. Lourenço de Albuquerque, que por mais de uma vez teve de fallar sobre a questão, disse que reconhecia que desde principio o negocio andou mal encaminhado, e que, na verdade não houve juizo arbitral, mas que no pé em que achou a questão, já presidente da Camara, não podia mas dar-lhe outra direcção.

Foi essa asseveração de que o negocio andou errado *desde principio*, que levou o Sr. Alfredo Chaves a intervir no debate, por que como inspector da colonisação que foi, tomou parte na questão indicando as medidas que foram tomadas pelo governo na rescisão do contracto.

Depois de fazer o historico de todo o negocio e mostrar que o governo não só tinha o direito como o dever de rescindir o contracto feito com Tripoti para salvar, tantos os interesses do Estado como os dos proprios colonos, disse o Sr. Alfredo Chaves que quem mais andou errado foi o ex-ministro dos negocios estrangeiros por ter occultado á Camara na sessão passada, quando o Sr. Andrade Figueira combatia o projecto da commissão, que a questão já estava sendo tratada por via diplomatica, e elle ministro achando-se sob a pressão das exigencias do governo italiano.

De facto, nessa occasião já o conde de La Tour, além das conferencias tidas com o nosso ministro, havia dirigido uma nota um pouco insistente ao Sr. Lourenço de Albuquerque, o qual respondeu que era negocio já resolvido (reglé) e que o governo apenas esperava a votação do credito, com que contava para effectuar o pagamento.

Encerraram se as Camaras sem votarem o credito, e o ministro italiano interpellau o nosso ministro. O Sr. Lourenço respondeu que «divididas no parlamento as opiniões sobre a justiça da reclamação Tripoti, o governo, embaraçado pela opposição, não tinha podido conseguir, apezar de todo o seu esforço, que se votasse o credito necessario, e que por isso se não podia fazer o pagamento da quantia arbitrada e era preciso esperar a proxima reunião das Camaras, afim de se insistir por uma resolução. »

O conde de La Tour levou o caso ao conhecimento do seu governo, e nesse interim retirou-se para a Italia com licença, ficando o seu secretario, o cavalheiro A. de Foresta, como encarregado de negocios.

Foi este que, recebendo instrucções de seu governo para insistir, o fez em uma nota de março deste anno, em que manifestando o desagrado do seu governo italiano accrescentou:

« O governo do rei é de opinião que, tractando se deste negocio, altos sentimentos de justiça internacional, de preferencia a considerações de ordem interna, teriam podido indicar ao governo imperial o modo de proceder em face dos interesses de um subdito estrangeiro, seriamente compromettidos.

« O governo italiano, V. Exc. e comprehendera facilmente, não pode por forma alguma preoccupar-se do modo como o ministerio imperial deve adquirir os fundos para satisfazer o pagamento do credito Tripoti, sendo este um facto de ordem administrativa interna que em nada lhe diz respeito. Para elle, naturalmente só existe um credito liquido baseado em uma sentença de arbitros, nomeados por accordo das autoridades imperiaes e do real subdito Sabino Tripoti, para cuja satisfação o governo brasileiro é obrigado a providenciar completamente e dentro do mais breve prazo possivel.

« Para o governo italiano, na verdade, não podem valer considerações ministeriaes, parlamentares ou de partidos, mas só subsiste uma obrigação contrahida pelo governo brasileiro, qualquer que elle possa ser. A distincção dos poderes, como V. Exc. não ignora, é uma questão puramente interna, e, não tendo nenhum valor nas relações internacionaes, não pode ser apresentada para se declinar a responsabilidade da denegação de justiça de Estado a Estado; o governo do rei, portanto, não pode tomal-a em consideração para declarar-se satisfeito com a maneira de proceder adoptada pelo do Imperador nesta emergencia, tendo d'ahi provindo uma demora tão prejudicial aos interesses da familia Tripoti, e ao mesmo tempo uma semi violação do direito solemnemente estatuido por um julgado. O direito dos herdeiros de Sabino Tripoti é indiscutivel, quer quanto á importancia do credito, quer quanto á sua validade, como o que se funda em um juizo arbitral, proposto (note-se bem) pelo governo brasileiro, e a cuja decisão, qualquer que fosse, o mesmo se tinha precedentemente submettido.

« Cumpre me, portanto, Sr. ministro, de ordem do governo real, dirigir-me de novo aos sentimentos de justiça do governo imperial, convidando o a achar modo de dar prompta e rigorosa execução á sentença arbitral obtida por Tripoti, com o pagamento da quantia reclamada, não sendo absolutamente justificavel qualquer ulterior demora no arranjo d'este negocio e ao mesmo tempo manifestar a V. Exc. a não boa impressão que receberia o governo do rei, se este ultimo appello aos deveres internacionaes não tivesse melhor exito do que os precedentes. »

O Sr. Lourenço de Albuquerque respondeu a esta nota nos seguintes termos:

« Rio de Janeire. Ministerio dos Negocios Estrangeiros, 31 de março de 1883.

« Recebi a nota que o Sr. cavalheiro A. de Foresta, encarregado de negocios da Italia, me dirigio em 19 do corrente a respeito da reclamação Tripoti, e em resposta confirmo e mantenho as considerações que fiz em 20 de novembro ultimo.

« Tenho a honra de reiterar ao Sr. cavalheiro de Foresta as seguranças de minha muito distincta consideração.

« Ao Sr. cavalheiro A. de Foresta. — *L. Cavalcante de Albuquerque.* »

E nos primeiros dias da presente sessão, quando ainda não tinha sido distribuido o relatorio do Ministerio de Estrangeiros e ainda não era conhecida a correspondencia trocada, foi o projecto que autorisava o credito rejeitado.

Hoje confessa, como o fez ha tres dias na tribuna, o Sr. Lourenço de Albuquerque, que vendo com sorpreza cahir o credito, dirigira-se ao Sr. Paranaguá e pedira sua demissão, mas este respondeu que esperasse para sahirem todos juntos, visto que sendo sabido que appareceria uma moção de confiança em que seria o ministerio derrotado, elle se retiraria.

Mas a *Gazeta de Noticias* que ignorava o que se havia passado na intimidade do gabinete transato e do pedido de demissão do Sr. Lourenço de Albuquerque, tratando da questão ha dias passados, cahe sobre o honrado ex ministro com muita severidade, dizendo que « o que se não chega a comprehender, é que o governo, depois de receber a nota do Sr. cavalheiro de Foresta, não tenha sentido nem ao menos o vigor daquella affronta, e se tenha relaxado a ponto de deixar cahir na Camara este anno o projecto de credito, quando toda a gente sabe que o governo obtem da Camara tudo quanto quer.

« Que regiões nefastas são estas, accrescenta a *Gazeta*, em que vivem os homens que neste paiz sobem ás eminencias do poder! Dir-se hia que por ahi não se sobe, desce-se e que o organismo, infeccionado em um atmosphera mephitica, perde a sua vitalidade e torna-se insensivel.

« O Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque que recebeu a nota do Sr. cavalheiro Foresta, e respondeu-lhe nos termos mais amaveis, como se aquella só contivesse comprimentos; entendeu que não podia repellir a affronta, aceitou a, e continuou a ser ministro; foi á Camara, pedio credito para desembaraçar-se d'essa questão, a Camara recusou-lh'o, e S. Exc. continuou a ser ministro.

« O encarregado de negocios da Italia lembrou ao governo o comprimento de seus deveres, o governo fez ouvidos de mercador, e ha quatro mezes aquella nota está archivada em uma secretaria de estado, sem que o governo faça o que a mais elementar noção de pudor lhe aconselha!

« Os seus escrupulos legaes para realisar o pagamento fazem bem triste figura, comparados com os precedentes conhecidos. »

Eis o que é, e o que tem sido a questão Tripoti, no fim do qual havemos de pagar os 200 contos reclamados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 1883

Noticias do sul do Imperio

O paquete inglez *Elbe*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias, e mais as que constam da rubricas *Parte Official* e *Interior*.

S. Paulo

Datas até 8 de agosto.

Na madrugada de 6 para 7 penetraram os gatunos na alfaiataria de Manoel Dias da Cruz, sita á rua da Imperatriz, servindo se para esse fim de uma chave falsa. Do interior da alfaiataria fizeram com instrumentos apropriados um buraco na parede que dá para a relojoaria de Henrique Fox.

Da alfaiataria passaram á relojoaria, de onde levaram os gatunos cerca de duzentos relogios de ouro, prata e nickel, correntes e anneis, e cerca de duzentos mil reis em dinheiro.

Na relojoaria não dormia ninguem, apenas no 1.° andar do predio residia o Sr. Fox e sua familia. O valor do roubo deve ser superior a 10.000$000.

Effectuou-se, no dia 5, a reunião, em Assembléa Geral, dos accionistas da companhia de bonds da cidade de Campinas, para prestação de contas e outros assumptos.

Ficou a directoria autorisada a prolongar a linha para os bairros de Botafogo e Regente Feijó até o largo de S. Paulo (Tanquinho), sob a condição dos particulares auxiliarem com donativos, segundo promessas feitas nesse sentido. Ficou tambem autorisada a prolongar a linha do Passeio Publico até Santa Cruz, se nisso achar conveniencia.

Foi rejeitada, unanimemente, a proposta do Sr. Francisco Bueno de Miranda, proprietario da linha de bonds do Bosque dos Jequitibas, em que o mesmo senhor se propunha ceder a sua empreza por 15:000$000.

Approvaram se as contas apresentadas pela directoria.

Na fabrica de tecidos do Sr. Manoel Guedes, estabelecida em Tatuhy, manifestou-se, ás 8 1/2 da noite de 4, violento incendio, que foi dominado, consistindo o maior prejuizo na queima de 200 a 300 arrobas de algodão em felpa.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de agosto.

No Senado, no dia 8, depois do expediente, foi approvada a proposta do governo fixando as forças de terra para o exercicio de 1884—1885.

Na primeira parte da ordem do dia, entrando em discussão a proposta do governo, com a emenda substitutiva da Camara dos Deputados concedendo credito para o congresso de instrucção com parecer da commissão do Senado concluindo pela rejeição, orou o Sr. ministro do imperio, sendo rejeitadas tanto a proposta como a emenda substitutiva da Camara dos Deputados.

Em seguida discutiu se o credito ao Ministerio do Imperio para pagamento de dividas de exercicios findos: oraram os Srs. Correia, ministro do imperio, Affonso Celso e Ribeiro da Luz, encerrando se a discussão e não se votando por falta de numero.

Na segunda parte continuou a discussão da reforma municipal: orou o Sr. Correia, ficando encerrados os arts. 1.° e 2.°

Na Camara dos Deputados não houve sessão nesse dia.

As commissões de justiça civil e de orçamento apresentaram o seu parecer sobre a proposta do governo que hontem publicamos, referente ao elemento servil.

— Eis as noticias commerciaes do *Jornal do Commercio* de 9:

Rio, 8 de agosto de 1883. O mercado de cambio continua sem alteração: os bancos sacão a 21 3/16 d. sobre Londres, com rarissimos tomadores.

O movimento do dia foi pequeno sobre aquella praça a 21 3/16 d., bancario, e a 21 1/4 e 21 5/16 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi tambem pequeno, e com alta de preço para as apolices geraes de 6 %.

As vendas de café declaradas até as 5 horas da tarde eram de 5,700 saccos.

Bahia

Datas até 12 de agosto.

Entrara arribado, no dia 10, o patacho inglez *Buda*, por falta d'agua e de viveres.

— Reassumira o exercicio da mitra o Exm. Arcebispo.

Nada mais digno de nota.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

54.ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

O Sr. Osorio de Cerqueira (continuando) — Sr. presidente, resumindo o que já havia dito, mostrei que a tutella administrativa era uma necessidade na instituição municipal; mostrei que em diversos paizes da Europa isto se dava e que a legislação alli não era uniforme; em muitos d'elles, como na Dinamarca e Suecia, os municipios dividem se em urbanos e ruraes, e a legislação não é para elles a mesma; lembra-me ter lido que na Prussia a legislação municipal varia até de uma a outra provincia. Resta me analysar a legislação que nos rege, e que consagra por sua vez o principio da tutella administrativa sobre as municipalidades.

Diz o acto addicional no art. 10: « Compete as Assembléas legislar:

§ 7.° Sobre a creação, suppressão e nomeação para os empregos *municipaes* e provinciaes, e estabelecimento dos seus ordenados. »

Ora, Sr. presidente, em vista da disposição tão clara e positiva, quando mesmo não houvessem actos expedidos pelo governo que viessem explicar esta disposição, bastaria ella por si para deixar fóra de duvida que a Assembléa tem a competencia de supprimir empregos municipaes e estabelecer ordenados dos seus empregados. Mas eu que tenho necessidade de não voltar a esta questão e de deixal a bem clara, procurarei ainda convencer o nobre deputado, apesar da proficiencia que lhe assiste neste negocio, com provas irrecusaveis, servindo me até de uma obra que o nobre deputado ha pouco tempo citou aqui, obra aliás de grande merecimento, qual a do Visconde do Uruguay, *Administração das Provincias*. Neste livro, do qual se servio ha poucos dias o nobre deputado, encontro a seguinte consulta do conselho de estado, sendo relator o Sr. Pimenta Bueno, e votos os Srs. Euzebio de Queiroz e Visconde de Uruguay, que diz o seguinte:

« Nunca se contestou as Assembléas Provinciaes o direito de decretar uma despeza provincial nova, porque não tinha sido iniciada no orçamento do presidente, e nem tão pouco por tel o feito em lei especial; logo, parece á mesma maioria que não se lhes pode contestar o mesmo direito em relação as *despezas municipaes*.

« A respeito de fixação de despezas municipaes, o orçamento das Camaras para as Assembléas Provinciaes está na mesma razão que o orçamento dos presidentes de provincia nas despezas provinciaes. E' apenas uma base para informação da Assembléa e não um assentimento essencial e sem o qual a attribuição caduque ou a lei se torne inconstitucional. »

Na mesma obra, Sr. presidente, encontro ainda o aviso de 28 de agosto de 1857, expedido em virtude da seguinte consulta:

« Que a Assembléa Provincial, praticando o acto de que se tracta, obrou na esphera de suas attribuições.

« O erro em que labora a Camara Municipal, sustentando que não podia aquella Assembléa decretar a suppressão mencionada sem proposta sua, ou ao menos sem a ter ouvido, provém de haver entendido, como declara, que esta hypothese se comprehende na disposição do § 4° da lei de 12 de agosto de 1831, que referindo se ás leis sobre policia e economia municipal exige que á estas precedam taes propostas e não na do § 7°, á qual, porque tracta especialmente das leis sobre creação, suppressão e nomeação para os empregos municipaes, evidentemente pertence.

« Ora, para estes casos não se impõe a necessidade de propostas das Camaras Municipaes, etc., etc., etc. »

Deixarei de lêr o resto da consulta porque é grande, e não quero abusar da attenção da Assembléa.

Em vista, pois, Sr. presidente, da disposição do acto addicional que acabei de citar e das consultas que vem confirmar essa mesma disposição, não sei se o nobre deputado pelo 12° districto me poderá ainda razoavelmente dizer que a Assembléa Provincial não tem competencia para diminuir despezas, bem como supprimir empregos municipaes.

O Sr. Pitanga — E' conforme a interpretação que V. Exc. dá.

O Sr. Osorio — Eu não dou interpretação;

eu estou lendo a disposição do acto addicional. Se isto é interpretação, V. Exc. dirá

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—Permitta-me V. Exc. que lhe diga que o peior cego é aquelle que não quer vêr a luz.

O Sr. Pitanga—Pode ser applicado para lá.

O Sr. Osorio—Julgo, Sr. presidente, pelo que expuz, ter liquidado a questão de saber se esta Assembléa tem a competencia para supprimir lugares municipaes e reduzir despezas.

Mas diz o nobre deputado: a commissão de orçamento municipal apresentou um projecto contendo idéas verdadeiramente estravagantes. A commissão de orçamento municipal cerceou as despezas municipaes, fazendo com isto uma verdadeira innovação.

Sr. presidente, eu poderia responder ao nobre deputado pela seguinte fórma: a commissão de orçamento não fez o que era preciso para reprimir os abusos e conter os desmandos da Camara Municipal do Recife; a commissão se peccou foi por fraca, como demonstrarei.

A actual administração municipal ao ser empossada no dia 7 de janeiro do corrente anno, teve necessidade de conhecer não só os seus diversos serviços como o estado em que se achavam as finanças municipaes.

Para este fim foram nomeadas diversas commissões tiradas dentre seus membros. O humilde orador que occupa neste momento a tribuna foi nomeado para verificar o estado financeiro daquella Camara em companhia de outro collega cujo nome poderá declinar; o Sr. Natividade Saldanha.

Procurou a commissão, Sr. presidente, dar conta de tão pesada incumbencia, para o que lhe foi preciso examinar cuidadosamente a escripturação, e muitos documentos comprobatorios das despezas municipaes até então feitas.

Eu, Sr. presidente, poderia dispensar-me de fazer a descripção do que a commissão encontrou na Camara Municipal; poderia pedir licença para transcrever o trabalho que a commissão apresentou, e a isto limitar-me: mas eu farei um resumo deste trabalho e mostrarei a Assembléa qual o verdadeiro estado da Camara Municipal.

Principiarei, Sr. presidente, pela divida passiva municipal, cuja importancia é tal que só por si mostra o estado desanimador em que se acha a municipalidade.

O primeiro trabalho da commissão auxiliada pelo contador da Camara, foi organisar uma lista dos credores da Camara e pela qual verificou se um avultado passivo.

Só a divida contrahida com o Banco do Brasil elevava-se já a 324:150$. Reunida esta a outras dividas verificou a commissão que o cofre municipal sem ter recursos para acudir as mais urgentes necessidades do municipio, via se em frente do enorme *deficit* de...... de 446:000$000 até o dia 31 de dezembro de 1882.

Tenho aqui o relatorio que não foi contestado e extrahido dos livros da Camara Municipal.

Depois desse exame começaram a apparecer dividas e mais dividas, até que finalmente o *deficit* sobe hoje a 500 contos de réis.

O Sr. Barão de Nazareth—Mesmo como *deficit*?

O Sr. Osorio—Sim; como *deficit* que não póde pagar, que nunca mais pagará se continuar o mesmo systema de administração.

Esta questão é séria e peço a V. Exc. que quando me der qualquer aparte, o faça de modo que não me perturbe, porque eu quero expor essa questão com calma, mesmo porque não pretendo mais fallar sobre Camaras Municipaes. (Apartes)

Não defendo nem accuso pessoa alguma nesta occasião, nem assumo a responsabilidade de todos os actos praticados pela Camara Municipal da qual faço parte.

Procurou em seguida, Sr. presidente, a commissão examinar o dispendio que se fazia com o pessoal pago pelo cofre municipal e chegou ao seguinte resultado; a Camara Municipal do Recife cuja receita apenas chega a 274:000$, tem como empregados 132 pessoas, com as quaes gastava 153:967$, a accrescentando-se a esta despeza as de expediente, custas, eventuaes 20:681$000, vê-se que a Camara despende com o seu pessoal, expediente etc., 173:748$, restando-lhe apenas 100:412$ para acudir aos seus mais urgentes serviços. Mas se se attender a que esses serviços montam a 161:000$00, é claro que haverá annualmente um *deficit* de 60:500$000; em poucos annos a quanto póde elevar se esse *deficit*?

A uma somma enorme.

Procurou, Sr. presidente, ainda a commissão indagar quanto havia a Camara despendido no 1º trimestre por conta da arrecadação feita no exercicio corrente. E' preciso que se saiba quanto ha gasto a Camara dentro deste exercicio.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—Pois bem; a commissão verificou o seguinte e que não foi contestado até hoje, porque isto é uma questão de cifras e que não se contesta com simples razões philosophicas.

A Camara Municipal havia arrecadado no 1º trimestre 127:647$600, e despendido em 3 mezes 111:475$000, e isto somente em tres verbas—ordenados dos empregados, matadouro e limpeza da cidade.

Ora, sendo a receita de 274:000$ e tendo a Camara já gasto 111:000$000, é claro que tinha ella despendido em tres mezes quasi metade do que deveria gastar em 12 mezes.

Mas, a commissão procurou saber como escoou-se toda aquella renda.

Vai ver a Assembléa como se gastou esse dinheiro.

Da verba de trinta contos de réis, que tinha sido votada para todo o exercicio corrente, para o serviço da limpeza das ruas, já se havia pago ou antes gasto cerca de 10:000$000 a titulo de limpeza das ruas e praias.

A verba de 35 contos de réis, destinada por esta Assembléa para a despeza do matadouro, e que é sufficiente para o serviço que ahi se faz durante um exercicio, achava se reduzida á 1:009$920, tendo assim despendido em um trimestre 34 contos de réis.

Que explicação tem este facto?

E' possivel que se tenha gasto muito legalmente? E' possivel que o serviço augmentasse? Não parece crivel.

Vamos ver, pois, como se gastou tudo isto.

A commissão encontrou o seguinte:

Por conta da verba de 35:000$000 votada para o exercicio corrente pagou-se de 3 a 28 de outubro de 1882 a quantia de 21:192$000, proveniente de reclamações feitas por dividas de exercicios anteriores, e que somente foram attendidas pela Camara Municipal passada, dias antes de sua retirada.

Eis aqui, Sr. presidente, como se escoou a verba de 111 contos de réis que se arrecadou em tres mezes.

Nas outras verbas de despeza, taes como jury, eleições, etc., dava-se a mesma cousa; todas as verbas estavam quasi esgotadas. Em resumo: de 127 contos de réis que foram arrecadados em tres mezes, a commissão encontrou ou antes lhe disse o procurador existir em caixa apenas 16:060$000

O Sr. Barão de Nazareth—Neste anno!

O Sr. Osorio—Neste anno, no exercicio corrente.

Sr. presidente, vai a Assembléa ainda ver a fórma por que os negocios da municipalidade são administrados.

Sabe bem esta Assembléa que em 1872 fazendo parte da Camara Municipal do Recife o Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e o Barão de Muribeca, contrahio-se para aquella Camara um emprestimo de 300 contos de réis que foram applicados á construcção do mercado de S. José, estabelecimento este que faz honra á provincia, e é o primeiro do imperio. Parece que idéa mais nobre, elevada e patriotica, não poderiam ter aquelles dignos vereadores. Parece tambem que aquelle estabelecimento deveria crescer e prosperar, mesmo porque não se pode admittir que um estabelecimento d'aquella ordem, em uma cidade como esta, vá em decadencia relativamente a sua renda.

Mas, o que encontrou a commissão? O seguinte: de 1879 para cá tem decrescido consideravelmente a receita do mercado publico.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi com a situação liberal...

O Sr. Osorio—Perdôe-me V. Exc.: convença-se de uma cousa, e é que eu estou fallando com toda a sinceridade; nesta questão, como em muitas outras, não tenho politica. A minha politica não me faz dar um passo além do cumprimento do meu dever.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu dei o aparte porque V. Exc. citou a éra da situação liberal.

O Sr. Osorio—Eu estou me referindo a factos e a cifras.

De 1879 a 1880 rendeu 65:732$795
De 1880 a 1881 « 64:704$320
De 1881 a 1882 « 53:081$850

Vê se, pois, que a receita do mercado longe de progredir tem decrescido.

Quanto a verba destinada pela Assembléa para a amortisação da divida do mercado é escusado dizer que nestes ultimos annos não tem sido ella applicada a esse pagamento. Vai ver agora a Assembléa o procedimento que tem tido a Camara Municipal para com o Banco do Brasil.

De 1873 a 1879 pagou a Camara por conta desse emprestimo e seus juros a importancia de 168:890$000.

Em 1880 pagou apenas a quantia de 6:000$, e de 24 de fevereiro de 1881 até a presente data nenhum pagamento se effectuou por conta desse debito, que, sendo em 30 de junho de 1881, de 288:000$ attingia em 31 de dezembro de 1882 a 324:150$000.

E' certo que os juros desse emprestimo são contados semestralmente, o que tem elevado essa divida, mas isto seria uma razão para que a Camara providenciasse de fórma a serem pagos ao menos os juros do emprestimo, porque do contrario nunca se libertará de tão pesado onus.

A renda do mercado que deveria ser de preferencia applicada á amortisação e ao pagamento dos juros daquella divida tem se escoado em outras despezas injustificaveis.

Sr. presidente, o procedimento da Camara Municipal do Recife para com o Banco do Brasil tem sido de ordem tal, que eu peço licença á V Exc. para ler um documento que não é por certo honroso á Camara desta cidade. (Lê):

« Illm. e Exm. Sr. presidente e membros da Assembléa Provincial.—O Banco do Brasil, chegando á sua noticia, que a illustre commissão das Camaras Municipaes, em virtude de reclamação do supplicante marcara a quota de 35.000$ mais ou menos para amortisação do que é devido ao supplicante e que importa em cerca de 300:000$, vem respeitosamente reclamar contra a insufficiencia dessa verba que prolongará por muitos annos o pagamento deste debito com os juros que vão correndo. »

Note em Vv. Excs. que a Camara já pagou 176:890$ e está devendo hoje mais de 330:000$ ao Banco do Brasil.

O Sr. Barão de Nazareth—Não se esqueça V. Exc. de dizer que o Banco do Brasil tem sido usurario para com a Camara.

O Sr. Osorio—Sim; mas é credor da Camara e tem direito a exigir o pagamento.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Osorio—Eu já mostrei que esta não tem pago os juros.

Continuarei a lêr, Sr. presidente, este documento. Diz elle ainda o seguinte:

« Pondera o supplicante, que sendo essa divida contrahida para a obra do Mercado Publico, a Camara Municipal do Recife não só deixou de satisfazer este empenho de honra, não pagando as prestações que estipulara e os respectivos juros, para corresponder á confiança que n'ella foi depositada, como ainda foi dispondo dos rendimentos do Mercado Publico, que eram os que deviam ser applicados ao pagamento dessa divida e *applicando os á ordenados de empregados e outros esbanjamentos*, sem importar se com a obrigação contrahida, que é sagrada, sobretudo para uma corporação publica. Pondera ainda o supplicante que o pagamento annual que seja inferior a 50.000$ não pode ser aceito por elle; em tal caso prefere accionar a Camara Municipal e penhorar toda a sua renda.

« Para evitar, porém, este embaraço, que d'ahi pode resultar, convém em receber dita annuidade de 50:000$, cabendo a esta illustre Assembléa providenciar por modo que pelo menos seja marcada esta cóta e seja ella pontualmente paga. Recife, 20 de maio de 1882. —Por procuração, *Pereira Carneiro & C.* »

Ora, Sr. presidente, não sou eu só quem diz que a Camara Municipal do Recife não cumpre com os seus deveres, é toda esta população que aprecia os seus actos, é o proprio Banco do Brasil, a quem a Camara deve ainda hoje cerca de 330:000$ porque nem ao menos tem amortisado os juros dessa divida

O Sr. Barão de Nazareth — Tem pago 190:000$000.

O Sr. Osorio—Pagou 176 até 1880.

Se V. Exc. me permittisse, eu ainda lhe diria que ella não pagará emquanto tiver 137 empregados, com os quaes gasta cerca de 153:000$, tendo uma receita de 274:000$000.

A commissão, Sr. presidente, não procurou somente conhecer do estado da Camara; tinha uma missão mais alta, qual a de indicar as medidas que julgasse convenientes, senão para concertar este estado de cousas, ao menos para melhoral-o.

Entendi que se devia consignar no relatorio que a commissão aprentou a medida que fiz inserir no projecto de orçamento municipal, isto é, que desta data em diante o rendimento liquido do Mercado de S. José seja exclusivamente applicado ao pagamento da divida. Tirada a despeza do Mercado que orça em cerca de 16.000$, que o resto seja applicado a esse pagamento, tanto mais quanto produz uma quantia igual á que pede o Banco do Brasil nesse documento, cerca de 50:000$.

Não sei se esta medida que apresentei no orçamento e a quota que tambem marquei no mesmo orçamento que tive a honra de apresentar a esta Assembléa, merecerão a approvação do nobre deputado pelo 12º districto, que até agora foi o unico a impugnar esse trabalho. Em todo o caso, eu terei occasião de ouvir a opinião do nobre deputado á esse respeito.

Isto que eu tenho dito até aqui, Sr. presidente, refere-se á parte da despeza. Passando á parte que diz respeito á arrecadação da Camara, ficará esta Assembléa admirada da fórma por que são dirigidos ainda os negocios municipaes.

Principiarei por declarar que a receita municipal nos ultimos annos pouco tem augmentado, apesar da creação dos muitos e variados impostos.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. já está discutindo a receita?

O Sr. Osorio—Eu estou mostrando o estado em que a commissão encontou a Camara e procurando justificar ao mesmo tempo o orçamento.

A commissão de orçamento foi obrigada a cortar despezas por uma razão qualquer; eu estou dando as razões que levaram a commissão a apresentar o orçamento com as reducções contra as quaes Vv. Excs reclamam.

Em regra, Sr. presidente, o systema da arrecadação é pessimo; alli só paga imposto quem quer.

Examinando-se as diversas verbas da receita, vê se que ha impostos que quasi nada rendem, como se verifica da escripturação da propria Camara.

Assim, por exemplo, ninguem acreditará que, se houvesse uma arrecadação regular, se houvesse uma fiscalisação que era para desejar se desse o seguinte: que o imposto de 40 réis por pé de coqueiro, cuja arrecadação era de 800$ annuaes, produzisse em 1882 36$; que o imposto de 5$ por viveiro produzisse apenas 51$; que o imposto de 20$ por baixa de capim, tenha somente produzido 60$; que o de 5$ por vendedor ambulante, tenha produzido no mesmo espaço de tempo 19$; que o de 500 réis por metro de terreno não murado na cidade do Recife, tenha dado apenas em 3 annos 7$000! (Sensação).

O Sr. Visconde de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Dê V. Exc. executivo á Camara.

O Sr. Osorio—Eu não dou nada á Camara; V. Exc. que dê; eu não dou nem quero tirar nada á Camara. V. Exc. entenda-me como quizer.

Permitta esta Assembléa que eu continue na descripção que pretendo fazer.

Além desses impostos que quasi nada rendem, outros ha que nada absolutamente produzem, segundo a escripturação da Camara.

Impostos ha que nos tres ultimos exercicios não produziram um só real. Taes são por exemplo: os imposto por fabrica de fogo de artificio, por casa de rancho, por cortumes ou salgadeiras, por deposito de polvora, por mascate de ouro, por concerto geral ou demolição de casas, por substituição de linhas ou traves nas casas, por fazer cornija parapeito e reboco exterior nos predios, por construir muros, abrir portão, deitar varandas, armar coretos, arcos e embandeiramentos, taboletas, empanadas, etc.

De taes impostos não se recebeu nem um vintem em tres annos.

Declaro sem receio de ser contestado que taes impostos não produzirão um só real para a Camara Municipal do Recife, pelo menos não consta da sua escripturação que alguma cousa produzissem.

O Sr. Pitanga—O que é que não consta?

O Sr. Osorio—Não consta da escripturação da Camara, que ella tenha recebido cousa alguma proveniente destes impostos; e fique o nobre deputado certo, bem como toda a Assembléa de que esta discripção é exactissima e prova-se com os documentos que aqui tenho.

[Ha diversos apartes.]

Eis aqui o balancete da Camara Municipal do Recife, assignado por toda a Camara e feito pela Contadoria, e pelo qual o nobre deputado e a casa, se quizerem, poderão apreciar se é ou não verdade o que estou dizendo. (Apartes.)

Continuarei, Sr. presidente, nesta penosa tarefa; ella tem por fim não só pôr patente que recebemos um pessimo legado, como justificar o procedimento da commissão de orçamento municipal, que ante o estado em que encontrou a Camara, não podia ficar impassivel, sob pena de não cumprir com o seu dever, e não zelar os interesses que lhe estão confiados.

Sr. presidente, é bem possivel que não se tenha recebido um só vintem de todos estes impostos, mas é força confessar uma cousa, senão recebeu, como eu creio que effectivamente aconteceu, porque não posso recusar aquelle documento que a Camara nos offerece, é preciso confessar, repito, que nessa Camara Municipal o desmando chegou ao seu auge; é preciso dizer que convém e com toda urgencia imprimir alli uma direcção mais regular, ou para melhor dizer mais moralisadora.

O Sr. Goes Cavalcante—Apoiado, do contrario feche-se aquella porta.

O Sr. Osorio—Até aqui pelo que diz respeito á arrecadação.

Ora, depois dessa descripção que eu acabo de fazer, que effectivamente é a verdadeira, e contra a qual não pode haver contestação seria; pergunto ao nobre deputado pelo 12º districto se S Exc. fosse levado por um verdadeiro patriotismo e tivesse hoje assento naquella Camara, qual o seu procedimento?

Sr. presidente, eu desde já respondo por S. Exc.; S. Exc. não trepidaria em trazer para esta casa um orçamento ainda mais restricto do que aquelle que a commissão apresentou, salvo se S. Exc. quizesse concorrer para aggravar ainda mais esse estado de cousas, o que eu não acredito. Nestas condições pergunto eu ainda ao nobre deputado: como justifica S. Exc. a posição que tomou hontem nesta casa contra a commissão de orçamento municipal, cujo trabalho S. Exc. qualificou de innovação?

Pois, o nobre deputado que foi vereador tantos annos naquella Camara, o nobre deputado que ainda ha poucos dias, disse perante esta Assembléa, que em questões de Camaras julgava-se mais firme e seguro do que o nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. Meira de Vasconcellos, podia rasoavelmente censurar tão fortemente a commissão de orçamento na qual se acham dous vereadores que só podem ter em vista os interesses do municipio?

Desde que S. Exc. não contesta o estado de desmantelo em que se acha a municipalidade e não indica remedio algum para o mal de que se acha ella affecta, não tem o direito de censura.

Feitas estas considerações, que dão a medida do estado desanimador em que se acham os negocios municipaes e que justificam plenamente o procedimento da commissão, passarei a tomar em consideração algumas proposições emittidas hontem pelo nobre deputado pelo 12º districto.

Disse S Exc. que a commissão havia feito uma completa inversão nas propostas de todas as Camaras.

Permitta o nobre deputado que lhe diga que não é isto exacto, porque conformei me com as propostas das Camaras do centro

Entendi, Sr. presidente, que devia aceitar as propostas das Camaras Municipaes do centro, porque não conhecendo bem as suas necessidades, receiei fazer alterações sensiveis que viessem a prejudical-as; limitei-me a fazer uma ou outra ligeira modificação e isto pela seguinte razão: depois de feito o orçamento de uma Camara Municipal acontece vir uma reclamação da mesma Camara e então tinha a commissão necessidade de fazer alguma alteração neste sentido.

Já vê pois V. Exc., Sr. presidente que o meu nobre amigo e collega não leu certamente com attenção o trabalho feito pela commissão, trabalho, que é força confessar, é muito penoso, a menos que não se queira copiar os orçamentos de annos anteriores, como, segundo estou informado, muitas vezes se fazia n'esta casa.

Está pois provado que n'este caso não procede a accusação que o nobre deputado fez hontem; a commissão de orçamento municipal fez o que disse ha pouco, aceitou as propostas das camaras municipaes fazendo n'ellas uma ou outra modificação sem alterar o plano das propostas como poderá o nobre deputado verificar no trabalho que a commissão apresentou a esta Assembléa.

Uma outra razão actuou no espirito da commissão para assim proceder: não tendo ella a pretenção de endireitar o que está torto e devendo ser as camaras municipaes as mais interessadas no que diz respeito aos seus municipios, se as propostas que mandam são prejudiciaes a seus interesses, ellas que se avenham com o que fizeram, a commissão é menos interessada do que ellas.

Um Sr. Deputado—V Exc. só quer combater a Camara Municipal do Recife.

O Sr. Moreira Alves—Porque a conhece e não pode conhecer as do centro.

O mesmo Sr. Deputado—Estou me dirigindo ao orador.

O Sr. Moreira Alves—E eu estou respondendo a V. Exc.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Osorio—Se as camaras municipaes tem a liberdade de fazer o mal, eu direi como o Sr. Martinho Campos, podem com a mesma liberdade fazer o bem.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. embarca na canoinha?

O Sr. Osorio—Eu não costumo embarcar em canoa alguma, vou seguindo o meu caminho. (Apartes)

Mas se a commissão assim procedeu com relação ás camaras municipaes do centro, porque não conhece as localidades, e os seus interesses, não podia ter igual procedimento com relação á Camara Municipal do Recife, e isto por muitos motivos; primeiro porque sou interessado no municipio, pois que moro n'elle, segundo porque sou deputado provincial muito embora immerecidamente (não apoiados), por um districto a que pertence essa Camara Municipal; terceiro finalmente porque sou vereador da Camara Municipal do Recife.

Já vê V. Exc. que n'este caso, conhecedor do municipio onde resido ha 23 annos, e das suas necessidades, ninguem mais interessado do que eu na confecção do orçamento municipal, para o qual muito concorreu o conhecimento que hoje tenho do estado da Camara, como ha pouco demonstrei, fazendo a descripção não só de seus principaes serviços, como da sua despeza, da sua arrecadação e do seu systema de administração.

Se por um lado não tinha as habilitações precisas para uma tarefa tão ingente, qual a de fazer um trabalho orçamentario, por outro sobrava-me não só o conhecimento das mais urgentes necessidades do municipio, como a melhor vontade em dar a este um orçamento á que tem direito.

Na confecção d'esse trabalho, Sr. presidente, não fui levado nem pelo lado do interesse de amigos, nem pelo lado de interesses politicos.

Já se vê, portanto, que procurei fazer um trabalho que me parecia mais ou menos regular; um orçamento que estivesse de accordo com as forças d'aquella Camara, e com o estado em que infelizmente ella se acha.

E' bem possivel que este trabalho seja imperfeito; porem o que affianço é que elle é o resultado da boa vontade do humilde orador que occupa a attenção da casa, é o resultado do grande desejo que tem de concorrer com esforço e com o tempo que lhe resta de seus afazeres para o bem do municipio: é finalmente uma necessidade nas condições em que se acha actualmente a Camara Municipal do Recife.

Eu não podia ter a pretenção de trazer um trabalho perfeito para esta casa, como disse o nobre deputado pelo 12º districto. Sou o primeiro a declarar que aceito as emendas que os nobres deputados quizerem apresentar.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu tenho uma emenda para mandar ao orçamento se V. Exc me promette...

O Sr. Osorio—Desde já protesto aceitar as medidas que forem lembradas pelos nobres deputados; porém, sómente aquellas que tiverem por fim regular os serviços da Camara, que forem tendentes a activar a sua arrecadação e tornal-a mais progressiva; que tiverem ainda por fim cortar os abusos praticados pelos empregados municipaes, e não aquellas que concorrerem sómente para augmento de despezas sem justificação.

Confeccionando o presente orçamento, a commissão procurou fazel-o por fórma tal que prejudicasse o menos possivel o que os nobres deputados chamam direitos adquiridos dos empregados. Se soubesse que se levantaria tão viva opposição teria feito mais algumas economias em favor do municipio, porque em todo o caso a censura seria a mesma.

Feitas estas considerações passarei a justificar o procedimento da commissão de orçamento municipal com relação a suppressão de alguns vencimentos de empregados municipaes.

A commissão de orçamento municipal da qual fazem parte dous vereadores, o humilde orador e o meu digno collega o Sr. Dr. Goes Cavalcante, tendo em attenção o estado triste e desanimador em que se acham as finanças e os negocios municipaes, e vendo por outro lado que para concertar este estado de cousas seria preciso dar um grande golpe na despeza, o que importaria a sahida, de muitos pais de familia que são empregados n'aquella Camara, preferio reduzir alguns vencimentos, extinguindo apenas os lugares desnecessarios.

Assim foram supprimidos alguns lugares, que podiam ser dispensados, não só na opinião da commissão de orçamento, como na de alguns vereadores, como provarei pelas propostas.

Quanto a reducção de alguns vencimentos monta ella á 20:000$ que entram para o cofre municipal.

A commissão augmentou apenas dous ordenados na Camara Municipal: o ordenado do contador, que todos sabem que é liberal conhecido..

Vozes—De chapa.

O Sr. Osorio—...que o nobre deputado o Sr. Dr. Pitanga disse hontem que não conhecia. Este empregado a que me refiro é o Sr. José Maria de Araujo; sobre elle pesa todo o trabalho da contadoria; eu appello para V. Exc. que o conhece.

Sei que muitas vezes passa até os domingos e dias santificados trabalhando na Camara. Tendo elle ha muitos annos o ordenado de 2:800$000 a commissão deu-lhe um augmento apenas de 200$, vindo elle á ficar com 3:000$. Creio ter praticado um acto de justiça e desejo que esta Assembléa me diga se assim procedendo fiz mal.

Augmentei tambem o ordenado do porteiro da Camara, e que é tambem liberal. Este empregado tem á seu cargo o registro de todos os requerimentos e papeis que teem entrada e sahida na Camara Municipal. Não entra alli um só papel que não lhe passe pelas mãos; e não seja por elle extractado e registrado. N'estas condições não podia elle ganhar o mesmo que tem um continuo, deu a commissão á este empregado mais 200$. Eis aqui como procedeu a commissão de orçamento municipal; ao passo que augmentou os ordenados de dous empregados liberaes da Camara Municipal, reduzio ordenados de conservadores. Por exemplo: reduzio o ordenado do Sr. Dr. Seve, que creio que todos sabem ser conservador.

Verdade é, Sr. presidente, que a reducção do ordenado d'este empregado não foi de iniciativa da commissão, esta apenas aceitou a proposta que n'esse sentido fez um vereador, o Sr. Dr. Carneiro da Cunha. Por occasião de discutir-se a proposta de orçamento na Camara, o Dr. Carneiro da Cunha, que então estava presente, propoz que se reduzisse o ordenado do medico da Camara, de 2:400$ a 1:800$, allegando entre outras razões as seguintes: que sendo o serviço do medico do Matadouro muito mais pesado porque entra para aquelle estabelecimento ás 9 horas da manhã e retira se ás 3, tinha por isto 2:400$; ao passo que o medico da Camara fazia apenas uma visita pela manhã na Casa de Detenção, e n'este caso deveria reduzir-se o ordenado a 1:800$. Eu, Sr. presidente que declaro, estou sempre propenso á reducção de despezas, aceitei a de que se tracta, dando porém, as razões pelas quaes não havia feito essa reducção no projecto que apresentei a Camara, e que foram as seguintes: que não achava demasiado o ordenado de 2:400$ d'esde que o medico era obrigado a fazer não só o serviço da Casa de Detenção, como o serviço sanitario, mas que sendo aquelle vereador tambem medico, melhor do que eu podia avaliar aquelles serviços, e que por essa razão aceitava a reducção. Este facto, constituio hontem, um dos capitulos de accusação contra mim.

Relativamente a suppressão do advogado de presos pobres, devo tambem declarar o que se passou na Camara.

Este lugar foi supprimido por proposta do vereador Dr. João Augusto do Rego Barros, que declarou não haver necessidade de advogado de presos pobres; e eu, que como já disse estou sempre disposto á cortar despezas, aceitei e consignei essa suppressão no projecto de orçamento. Creio que ninguem ignora que o Dr. Vianna seja conservador, a excepção do Sr. Dr. Pitanga, que declarou que não sabe.

Quanto ao lugar de official maior, Sr. presidente, direi tambem com franqueza o que se deu.

Não inclui este lugar no projecto de orçamento, porque estou intimamente convencido de que a Camara Municipal não tem necessidade d'esse lugar, e tanto não tem que o serviço se acha fazendo ha muito tempo sem este empregado; e o proprio Sr. Dr. secretario declarou me que o serviço do official maior tem sido feito pelos amanuenses da Camara.

O Sr. Estevão de Oliveira—Disse a mim que tinha sido uma boa creação.

O Sr. Osorio—Devo entretanto historiar o que se passou relativamente á este lugar, que aliás é occupado por um collega meu. Por occasião da conferencia da Camara, o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, disse que lhe parecendo não haver grande necessidade do lugar de official-maior se supprimisse esse lugar, mas que sendo este occupado por um collega, entendia que no orçamento se devia consignar a seguinte medida: que o lugar de official-maior existisse emquanto fosse occupado pelo actual empregado.

Ora, de duas uma: ou o lugar é preciso, e n'este caso não tem razão de ser essa proposta, ou não é, e então devia ser supprimido.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quer dizer que não era preciso.

O Sr. Osorio—Do que observei na Camara, e da propria discussão que alli houve por occasião da apresentação da proposta de orçamento, convenci me de que o lugar de que se tracta não era necessario.

Ora, tendo a commissão de cortar despezas pelas razões já por mim apontadas e não sendo esse um daquelles lugares que se julgava de mais necessidade, entendi, como membro da commissão de orçamento municipal, que devia supprimil o.

O nobre deputado pelo 12º districto, Sr. presidente, continuando nas accusações feitas á commissão de orçamento municipal, censurou tambem a fórma pela qual a commissão dividio os ordenados dos empregados municipaes.

O nobre deputado vê nessa divisão uma verdadeira innovação. E' provavel que haja essa innovação; porém é preciso confessar tambem que é uma innovação regular e até salutar.

Analysando os vencimentos dos empregados da municipalidade notei o seguinte: uma desproporção entre ordenado e gratificação. Procurei regular estes vencimentos, aceitando o seguinte principio; dividil-os em tres partes: duas partes constituiriam o ordenado, e uma a gratificação, e nesse sentido procurou a commissão estabelecer os vencimentos de todos os empregados municipaes, na divisão de vencimentos.

E' este o principio regulador, e que vejo quasi que geralmente adoptado em todas as repartições publicas.

Não sei se o nobre deputado tem muita razão na accusação que fez relativamente á fórma pela qual a commissão dividio os vencimentos municipaes; mas o que é certo é que este meio me parece mais regular e, até, mais economico, por uma razão,—porque sendo as gratificações muito pequenas tem isto muita influencia nas aposentadorias.

O Sr. Barão de Nazareth—As gratificações favorecem muito as aposentadorias.

O Sr. Osorio—Foi por essa razão que assim procedeu a commissão.

O nobre deputado ainda censurou a commissão de orçamento municipal, relativamente...

O Sr. Barão de Nazareth—Ao fiscal da Magdalena, por exemplo.

O Sr. Osorio—... a creação do lugar de auxiliar do engenheiro, e disse que a commissão assim procedendo mostrava-se incoherente, porquanto fôra ella a propria que o anno passado supprimira esse lugar, que acaba agora de restabelecer.

Effectivamente, Sr. presidente, eu, o anno passado opinei pela suppressão desse lugar, e fui a isso levado por informações inexactas de interessados, que não me fallaram a verdade.

Hoje, porém, melhor informado e tendo tido occasião de apreciar os serviços da Camara, e vendo ainda que o engenheiro por si só não poderia dar conta do serviço a seu cargo, pareceu-me de conveniencia para a Camara restabelecer o lugar de auxiliar, e supprimir os lugares de pedreiro e de carpina.

Para justificar a suppressão destes dous lugares basta dizer a Assembléa que quando a Camara precisa fazer o mais ligeiro concerto até no proprio paço municipal é obrigada a pagar esses serviços a outros officiaes que não aquelles cada um dos quaes ganha 1:200$; não tendo a Camara obras a fazer, é claro que não tem necessidade de taes lugares ou empregados.

O Sr. Barão de Nazareth—Neste ponto V. Exc. tem razão.

O Sr. Osorio—Ora, graças a Deus, que já um dia V. Exc. me deu razão! Eu estou convencido de que V. Exc., quando eu chegar ao fim de minha jornada, estará completamente de accordo commigo.

Estranhando eu, Sr. presidente, que tendo a Camara um carpina, tivesse necessidade de chamar um outro a quem pagava—declarou me um empregado da Camara, que aquelle não era propriamente official de carpina e sim mestre de obras. Não me consta, porém, que essa repartição careça de mestres de obras, pois as casas que tem, e que são situadas na praça da Independencia são concertadas e conservadas pelos proprios inquilinos, e no mercado publico, onde a Camara acabou de gastar mais de 20 contos só em pinturas, todo o concerto é feito por terceiros.

Constava-me que as vezes o engenheiro, sobrecarregado de trabalho, mandava que o pedreiro e o carpina dessem pareceres sobre pedidos de licença.

Me parecendo que não eram taes pessoas as mais proprias para esse serviço e reconhecendo a commissão, portanto que havia necessidade de pessoa mais habilitada que auxiliasse o engenheiro e que o substituisse mesmo em sua falta, entendeu que devia restabelecer o lugar de auxiliar que aliás, era exercido por um moço muito habilitado segundo estou informado e que lamento que tivesse pedido demissão. O nobre deputado e a Assembléa sabem que a Camara quasi por unanimidade votou pela suppressão desses dous lugares, como consta das actas.

O Sr. Goes Cavalcante—Não houve quem se oppuzesse.

O Sr. Osorio—Apenas appareceram uns dous votos divergentes. Já vê a Assembléa que foi a commissão levada a fazer essa suppressão por não haver necessidade de taes lugares.

Entrarei agora, Sr. presidente, em uma magna questão; qual a da suppressão do lugar de administrador do cemiterio publico. Parece me já estar a ouvir dos nobres deputados grandes reclamações por causa deste negocio.

O Sr. Barão de Nazareth—Não tema de mim. O meu tiro ha de ser por outro motivo.

O Sr. Osorio—Cercada de mil difficuldades como se acha a Camara Municipal do Recife, sob o peso de um enorme *deficit* de cerca de 500 contos, o que cumpria a commissão fazer em tal emergencia? Cercear algumas despezas. Foi o que a commissão fez.

Vendo que a direcção do cemiterio poderia muito bem ser confiada a um sacerdote, annexou o cargo de capellão ao de administrador, fazendo com isto uma economia.

A commissão assim procedendo, Sr. presidente, não fez innovação alguma; porquanto no cemiterio publico da Bahia, como em alguns do Rio de Janeiro vê se sacerdotes a frente de taes estabelecimentos.

A commissão não fez, pois, uma innovação collocando um padre na administração do Cemiterio Publico de Santo Amaro.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Serve para os dois misteres.

O Sr. Estevão de Oliveira—Lá existem dois Cemiterios: um catholico e outro acatholico.

O Sr. Osorio—Não é exacto; só existe um Cemiterio.

O Sr. Estevão de Oliveira—Em todo o caso a innovação existe.

O Sr. Osorio—Não existe, porque não é este o primeiro caso.

Em que consistem as funcções do administrador do Cemiterio?

Em regularisar o serviço d'aquelle estabelecimento, conservar em bôa guarda o archivo do mesmo, passar certidões, etc., etc.

Eu creio que ninguem mais habilitado para esse mister do que um sacerdote.

Nestas condições, o que fez a commissão de orçamento municipal?

Entregou a administração do Cemiterio Publico a um homem como o sacerdote actual, ou outro qualquer, sobre quem, pelo menos, não podem recahir certas accusações, e cujo caracter repelle estes negocios que se faziam alli, resultando d'isto ainda uma economia para a Camara de cerca de dois contos. Augmentando o trabalho entendeu a commissão que devia elevar os vencimentos do capellão de 1:400$000 a 2:400$000.

Devo confessar, Sr. presidente, que com este procedimento não se teve pensamento algum reservado como podem suppôr os nobres deputados e como declarou hontem o nobre deputado pelo 12º districto.

E' bem possivel que se queira attribuir á commissão de orçamento o desejo de prejudicar o actual administrador do Cemiterio, ou que haja n'isto um fim politico.

Desde já eu garanto que não; pela minha parte ao menos não tenho contra o actual administrador do Cemiterio razões pessoaes para assim proceder.

(Ha diversos apartes).

Se me levantei n'esta Assembléa e, pedi informações sobre documentos que considero falsos, e que são relativos a despesas feitas n'aquelle estabelecimento, não declinei o nome de pessôa alguma n'esta casa, não disse que os tinha falsificado, embora tivesse o direito de suspeitar de qualquer pessôa e sómente quando o nobre deputado pelo 12º districto me interrogou, a respeito, foi que eu respondi que taes documentos falsificados referiam se a despesas do Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Só vim á tribuna em cumprimento de um dever; membro da commissão de negocios municipaes, examinando cerca de quinhentas contas e encontrando alguns documentos escriptos com a mesma letra, não deixei de estranhar esta circumstancia, e então, procurei proceder com todo o criterio, e chegando ao conhecimento de que as firmas eram falsas, não podia furtar me ao cumprimento do meu dever e vir d'esta tribuna profligar um acto criminoso e que devia ser levado ao conhecimento da Camara afim de que esta tomasse uma providencia qualquer. Assim procedendo não declinei o nome da pessôa, que falsificou taes documentos, nem podia fazel-o, porque não tinha a prova de quem fosse o verdadeiro autor do crime. (*Apartes*).

Quando me levantei n'esta casa Sr. presidente, e declarei que os documentos eram falsos, tinha a prova na minha mão, como a tenho agora no meu bolso. Quando assim procedi, fiz o que faria qualquer dos nobre deputados na posição em que eu me achava; não vinha, Sr. presidente, fazer politica, porque a Assembléa sabe muito bem que não vivo de politica. (Apoiados).

Aventurei alguma inexactidão perante esta Assembléa, desde que exhibia declarações assignadas por aquelles cujas firmas haviam sido falsificadas, declarações estas que se acham reconhecidas por tabelliães publicos?

Estes documentos estão aqui (mostrando os) e eu os offereço á consideração d'esta illustre Assembléa que os poderá examinar.

Eis, Sr. presidente, porque me levantei n'esta Assembléa e disse com toda a calma que encontrando documentos falsificados entre as contas remettidas pela Camara pedia á Assembléa que os devolvesse á Camara Municipal para providenciar quanto a falsificação. Não fiz, Sr. presidente, senão cumprir com o meu dever (apoiados), e nem d'ahi se póde tirar a illação de que a commissão de orçamento municipal tivesse com isto sómente o fim de ferir o administrador do Cemiterio de Santo Amaro, procurando supprimir o lugar.

Se eu me achasse hoje na Camara e se por aquelle inquerito que lá existe e que se quiz queimar em uma das ultimas sessões, visse que o administrador do cemiterio não tinha responsabilidade alguma nesses factos o meu voto seria d'elle, assim como se ficasse convencido de que elle se achava nisso comprommettido, confesso á casa, que mil votos que eu tivesse, elle os teria todos contra si.

Em todo este negocio, tive o procedimento que teria qualquer dos nobres deputados que quizesse cumprir com o seu dever, annexando o lugar de administrador ao de capellão do cemiterio de Santo Amaro, sem inconveniencia para o serviço, fui levado apenas pelo desejo de cercear algumas despezas na Camara Municipal do Recife, afim de que esta Camara possa pagar a um credor que é o primeiro a dizer lhe que não pode mais supportar os seus esbanjamentos, como acaba de fazer o Banco do Brasil na petição que li perante esta Assembléa, credor que reclama constantemente o pagamento de seu credito que monta hoje a 330:000$000.

A pasta da commissão de negocios de Camaras Municipaes, Sr. presidente, está cheia de petições desta ordem, e a commissão, força é confessar, deixou de attendel-as, porque a Camara não tem dinheiro nem credito para pagar.

Já vê pois V. Exc., Sr. presidente, que a suppressão do lugar de administrador do cemiterio de Santo Amaro foi apenas feita pela necessidade que tinha a commissão de reduzir a despeza municipal.

Seria para estranhar, e mesmo para excitar clamores, se a commissão de orçamento municipal, que conta em seu seio dous vereadores, vendo a Camara Municipal do Recife como se acha onerada por uma avultada divida, sem recursos para acudir ás suas mais urgentes necessidades se lembrasse de conservar o mesmo estado de cousas, apresentando o mesmo systema de orçamentos que tem sido uma das causas do seu pessimo estado financeiro.

Ha lugares que são indispensaveis, ha serviços dos quaes não se pode prescindir e por consequencia a despeza é certa.

Em tal emergencia o que deveria fazer a commissão? Reduzir as despezas, cortando lugares que não fossem de grande necessidade e diminuindo alguns ordenados sem comtudo desorganisar o serviço municipal.

Adoptando estas e outras medidas foi que a commissão confeccionou o orçamento que está em discussão e que tanta impugnação tem soffrido por parte do nobre deputado pelo 12º districto.

Estranhou tambem, Sr. presidente, o nobre deputado a suppressão do lugar de fiscal da Magdalena; mas S. Exc. não tem razão para isto, porquanto o anno passado esta mesma Assembléa supprimio dous lugares de fiscaes por desnecessarios, e a verdade é que o serviço tem se feito, se não bom, ao menos como se fazia.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Osorio—Sr. presidente, ha bem pouco tempo a freguezia de Afogados era servida por um fiscal e por um guarda.

Um Sr. Deputado—Nem precisava de mais.

(Ha outros apartes).

O Sr. Osorio—Perdôe-me V. Exc.; eu contarei a historia da freguezia relativamente aos fiscaes.

Posteriormente deu-se a esse fiscal dous guardas; ha um anno porém o que se fez? Dividio-se a freguezia em duas partes, a freguezia da Magdalena e a freguezia de Afogados, e então foram nomeados tres guardas e dous fiscaes.

Parece, Sr. presidente, que tendo-se reduzido a metade o trabalho dos fiscaes deveria reduzir-se um pouco o ordenado dos mesmos. Deu-se o contrario; augmentou se mais 300$ no ordenado de cada fiscal, e assim temos que a Camara Municipal que gastava com a fiscalisação da freguezia 2:200$, passou em pouco tempo a despender 5:900$ ao passo que se diminuia o trabalho augmentava se a despeza com os vencimentos dos empregados.

Não se pode seriamente dizer que na freguezia de Afogados tenha havido um desenvolvimento tal que justifique esse accrescimo de empregados e de despeza, principalmente nas actuaes condições financeiras da Camara Municipal do Recife.

Estou convencido que um fiscal com tres guardas pode fazer a fiscalisação de toda a freguezia de Afogados, inclusive o districto da Magdalena que faz parte daquella freguezia.

Para bem me assegurar disto, mandei tirar a collecta do districto da Magdalena, que é muito limitado, e por ella vê-se que o districto da Magdalena contém apenas o seguinte: 28 vendas, 7 ranchos, 3 padarias, 3 açougues, 14 viveiros, 1,000 pés de coqueiros, 3 baixas de capim.

Quanto a arrecadação dos impostos pertencentes a este districto, o seu producto não dá para pagar nem ao guarda fiscal.

Não desconheço, Sr. presidente, que a freguezia de Afogados é um pouco extensa, e que seria para desejar que n'ella houvesse uma boa fiscalisação, fazendo uma melhor divisão em dous districtos; mas se esse serviço era feito ha bem pouco tempo por um só fiscal e um guarda, se a freguezia não tem tido um desenvolvimento de tal ordem que exija esse augmento de pessoal, se as condições financeiras da Camara não supportam essa despeza elevada, não será possivel á um fiscal, cujos vencimentos foram augmentados e a quem se dá tres guardas, fazer o serviço da fiscalisação da freguezia, inclusive o pequeno districto da Magdalena?

Taes foram, Sr. presidente, as razões unicas que levaram a commissão de orçamento municipal a propôr a suppressão do lugar de fiscal da Magdalena, deixando um fiscal em cada freguezia, como acontece com a Varzea, Poço, S. Lourenço, etc.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Osorio—Eu direi a V. Exc. o seguinte: quando a commissão nomeada pela Camara Municipal organisou um projecto de orçamento que foi depois impresso, e é este que eu tenho aqui, (mostrando o), e se acha assignado pelo humilde orador que está na tribuna, pelo co-religionario de V. Exc. o Sr. Octaviano de Souza e pelo Sr. Dr. Augusto Vaz...

O Sr. Barão de Nazareth—Já disse a V. Exc. que não sou correligionario de leões.

O Sr. Osorio—Porém V. Exc. é liberal. Eu só faço distincção entre conservadores e liberaes. O mais para mim não tem importancia alguma. Os democratas e os leões para mim são todos liberaes, pertencem ao mesmo partido; sei que V. Exc. é liberal como o Sr. Octaviano, e eu sou conservador.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. só dá importancia aos seus correligionarios.

O Sr. Osorio—Perdão; isto não quer dizer que eu só dou importancia aos conservadores, não; digo apenas que nós conservadores não devemos fazer differença entre democratas e leões, todos são liberaes.

Como ia dizendo, porém, Sr. presidente, quando a commissão municipal organisou o projecto de orçamento na Camara Municipal não incluio o lugar de fiscal da Magdalena, nem a respectiva quota. Depois constou-me que um vereador liberal reclamou na Camara pela suppressão deste lugar. O que é verdade, porém, Sr. presidente, é que a commissão propoz a suppressão desse lugar no orçamento que foi impresso, apreciado e discutido pela Camara. Recordo-me até que o Sr. Dr. Barros Rego nessa occasião perguntou-me se supprimia o lugar e eu declarei-lhe que sim e ninguem mais reclamou.

Se posteriormente alguem reclamou e pede agora que se restabeleça esse lugar, não póde allegar ignorancia. O que é verdade é o seguinte: que a commissão propoz a suppressão do lugar no projecto de orçamento organisado por mim, de accordo com os meus dignos collegas os Srs. Dr. Vaz e Octaviano, e que este orçamento foi impresso e distribuido pelos vereadores.

Não direi, Sr. presidente, que se a Camara Municipal estivesse em outras condições, eu não fosse o primeiro a procurar, como até disse ao nobre deputado dividir melhor aquella freguezia em dous districtos, collocando alli dous fiscaes. Acho que a freguezia é um pouco extensa e necessita mesmo de uma fiscalisação mais activa; porem as condições da Camara não permittem fazel-o presentemente.

Em regra, Sr. presidente, a falta de fiscalisação não provém da limitação do numero de empregados, e sim do pessoal pouco apto de que lança mão para o desempenho de certos cargos.

Ninguem mais do que eu conhece quanto é ardua e penosa esta incumbencia de cortar ou reduzir alguns vencimentos de empregados.

Sei que ha de levantar se contra a commissão as vozes daquelles que se julgarem prejudicados, mas o intuito da commissão não é prejudicar a pessoa alguma, e sim procurar melhorar as finanças municipaes, e para levar isto a effeito está resignada as consequencias de sua tarefa.

Não pensem os nobres deputados que a commissão de orçamento municipal não sinta muitas vezes embaraços e serias lutas no seu espirito na adopção de taes medidas. Só o cumprimento do dever a leva á assim proceder. Não sei, Sr. presidente, se as razões que dei satisfazem ao nobre deputado. (Apartes).

O Sr. Pitanga — V. Exc terá resposta.

O Sr. Osorio — Para isto é que estou aqui.

Recordo-me, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 12º districto, disse hontem, quando censurava a commissão por haver supprimido o lugar de fiscal da Magdalena que ella não tinha competencia para fazel-o; porquanto não podia supprimir o fiscal da sua freguezia, e isto em face da lei de 1º de outubro. Creio, Sr. presidente, que o nobre deputado não tem razão e digo isto, firmado na propria lei de 1 outubro que no art. 81 diz o seguinte: (lê)

« Quando o termo da cidade, ou villa comprehender mais de uma freguezia....

O Sr. Barão de Nazareth — Agora a lei serve para o caso.

O Sr. Osorio — Eu argumento sempre com ella, continuarei á ler:

« .... ou tiver capellas curadas, nomeará a Camara para cada uma d'ellas, (*sendo necessario*), o fiscal com seu supplente ou independentemente ou sujeito ao da cidade ou villa, como julgar mais conveniente. »

Já vê V. Exc. que pela propria disposição da lei, a Camara não é obrigada a ter mais de um fiscal em cada freguezia e ainda no caso em que a cidade ou villa comprehenda mais de uma freguezia; nesta ultima hypothese dava ao fiscal um supplente. E' isto o que diz a lei de 1 de outubro. Demais, Sr presidente quando o nobre deputado me provar que a Magdalena contribue nova freguezia, eu não terei duvida em aceitar a emenda do nobre deputado pelo 8º districto, restabelecendo o lugar de fiscal da Magdalena.

O Sr. Barão de Nazareth — Hei de provar; quando V. Exc. tem provado tanta cousa sem prova, quanto mais eu com provas.

O Sr. Osorio — Aguardarei as provas de V. Exc., mas em todo caso direi, que a posição de V. Exc. será muito mais difficil do que a minha n'este momento.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um longo aparte que não ouvimos.

O Sr Osorio — Reclamou tambem, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 12º districto, unico que até agora impugnou o orçamento, contra a diminuição do ordenado do administrador da aferição.

Sr. presidente, se eu fosse levado por esse desejo de prejudicar á quem quer que fosse, outro teria sido o procedimento da commissão; ella teria supprimido metade dos empregados d'aquella repartição e não teria se limitado a fazer ligeiras reducções em vencimentos de doue ou tres empregados.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio — Não teria se limitado, como disse a fazer ligeiras reducções; que não podem ser objecto de censura. (Apartes).

Mas, Sr. presidente, ainda quando o trabalho dos empregados da aferição valha maior retribuição, pergunto eu: é a Camara obrigada á pagar ordenados, que a sua receita não comporta? Não, por certo. A Camara está nas mesmas condições de uma casa qualquer que tendo um certo numero de empregados, desde que seus lucros ou a sua receita diminuem, é obrigada ou á despedil-os ou a reduzir os seus vencimentos.

Se bem que não seja a Camara Municipal uma casa de negocio, comtudo é certo que ella só póde pagar até o ponto que a sua receita comporta, tendo se em attenção outros serviços municipaes. O que aconteceu agora com os empregados provinciaes? Para não se despedir parte d'elles, tributou-se-lhes o ordenado. Foi o que fez a commissão. Entendendo que não devia dispensar aquelles empregados, preferio reduzir um pouco os seus ordenados, e isto pela necessidade extrema, porque via que a Camara Municipal, não tinha receita para pagar tão largamente o seu pessoal.

Um outro acto da commissão que mereceu a censura do nobre deputado foi haver a commissão reduzido o ordenado do administrador do Mercado. Disse S. Exc., que parecia haver uma incoherencia da parte da commissão, desde que reduzindo o ordenado do administrador do Mercado, conservava o ordenado do administrador do Matadouro, que fica percebendo 2:200$

Ainda n'esta censura, permitta S. Exc. que lhe diga, que foi muito injusto para com a commissão de orçamento.

O administrador do Mercado não póde ter os mesmos vencimentos que tem o administrador do Matadouro. Quem como eu passou um dia inteiro no Matadouro Publico á examinar aquelle serviço, porque não queria fallar por informações dadas muitas vezes por pessoas interessadas, não desconhecerá por certo o serviço immenso que presta aquelle empregado, unico que existe na repartição do Matadouro.

O mesmo não acontece no Mercado, onde além do administrador, existe um ajudante, 8 guardas e 1 porteiro, não fallando na Guarda Civica que auxilia alli o serviço.

No Mercado Publico os empregados revesam se no serviço, como tenho presenciado as vezes que alli tenho ido. O mesmo, porém, não se dá no Matadouro, onde só existe um empregado municipal, que é o administrador, e que é obrigado a assistir todo o serviço que se faz n'aquelle estabelecimento, do qual só se retira depois de feito todo o serviço da limpeza e aceio. O administrador do Matadouro tem apenas 200$ mais que o do Mercado Publico, que nem ao menos tem o trabalho da arrecadação que ahi se faz.

Eis a razão porque a commissão entendeu que não devia augmentar o ordenado ao administrador do Mercado, e muito menos reduzir o ordenado do administrador do Matadouro, que é um empregado zeloso como todos sabem; e que difficilmente se encontraria um outro nas suas condições, caso elle faltasse n'aquelle estabelecimento.

Equiparar os vencimentos d'esses dous empregados, seria um acto de grande injustiça, que a commissão não praticaria em caso algum, mesmo porque incorrer nas censuras do nobre deputado pelo 12º districto.

Se bem me recordo, Sr. presidente, extranhou tambem o nobre deputado pelo 12º districto, o procedimento da commissão relativamente a suppressão de lugares do cemiterio de Afogados, ou do *Caçote* como geralmente é conhecido.

Que cemiterio é este, perguntou hontem o nobre deputado, que no orçamento municipal se denomina de Afogados?

Eu responderei ao nobre deputado: é o celebre cemiterio do Caçote, Sr. presidente, para o qual já se havia feito nomeação de empregados antes da compra do terreno; é o celebre cemiterio, que a camara actual entendeu que não devia continuar, e que o nobre deputado tantas lanças quebrou a qui pela sua conservação, isto é, pela continuação dos seus empregados.

E' aquelle cemiterio, Sr. presidente, que a camara passada, sómente para proteger alguns afilhados, nomeou diversos empregados com os quaes se gastava cerca de oito contos de réis.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu forneço documentos á V. Exc. para responder neste ponto ao nobre deputado pelo 10º districto.

O Sr. Osorio — E' aquelle cemiterio, Sr presidente, que a Camara entendeu fundar em uma grande distancia d'esta cidade, sem attender as necessidades de uma população indigente e no qual nunca se fez uma só inhumação.

E' finalmente o cemiterio, do qual fallando o bispo diocesano em officio de 9 de fevereiro do corrente anno, dizia: em quanto a Camara Municipal reputar cousa nulla as leis da igreja, não mandarei benzer o cemiterio do Caçote, ou outro qualquer em identicas condições.

Mas, Sr. presidente, diz á o nobre deputado: se a commissão de orçamento municipal pronunciou-se contra esse cemiterio, porque marcou quota para tres empregados?

Eu responderei: por occasião da discussão que houve n'esta Assembléa relativamente a suspensão dos empregados d'aquelle cemiterio, declarei, ou antes dei a razão pela qual me pronunciei contra a continuação d'esses empregados.

Queria que a Camara, primeiramente preparasse conveniente e decentemente aquelle cemiterio, e quando este se achasse em condições de funccionar, com certa commodidade para a população d'aquella freguezia, se fizesse então a nomeação dos empregados.

Não me pronunciei, pois, nem contra o local escolhido para aquelle cemiterio, nem contra a sua existencia; levantei me para combater o dispendio que a Camara fazia com um cemiterio, que pela distancia em que se achava era repellido por uma população inteira que alli nunca fez uma só inhumação.

E como seja possivel, que a Camara ponha aquelle cemiterio em condições mais convenientes, entendeu a commissão que devia marcar quota para os empregados que devem alli funccionar á esse tempo.

Sr. presidente, o meu nobre collega deputado pelo 2º districto o Sr. Meira acaba de fornecer-me um documento que vem ainda corroborar as considerações que tenho feito sobre este ponto.

O meu amigo e collega o Sr. Meira declarou perante esta Assembléa que antes de haver aquelle cemiterio já existiam os empregados.

O meu nobre collega, segundo bem me recordo, foi contestado neste ponto pelo nobre deputado pelo 12º districto, e como o Sr. Dr. Meira acaba de fornecer-me um documento nesse sentido, eu peço permissão a esta Assembléa para lel-o: E' um officio da Camara dirigido ao presidente da provincia em 4 de abril do corrente anno, e que diz o seguinte:

« Informando esta Camara Municipal sob o officio a esta secretaria dirigido pelo 1º secretario da Assembléa Provincial relativamente a nomeação dos empregados para o cemiterio de Caçote e quando teve lugar a compra desse sitio do mesmo nome, tem a dizer que em *sessão de 14 de janeiro de 1882 foram nomeados os empregados que tinham de servir no cemiterio*, e que *a compra do sitio* foi effectuada em 31 de maio de 1882 como consta do termo lavrado na secretaria da Camara. »

Ora, Sr. presidente, eis aqui o facto: ainda bem não havia terreno comprado, porquanto a compra effectuou-se em maio de 1882, já em janeiro do mesmo anno, os empregados funccionavam e percebiam vencimentos.

E' contra este desperdicio dos dinheiros municipaes que eu me pronuncio e não contra aquelle cemiterio, ainda quando este seja situado naquella localidade.

Desde que elle fôr preparado convenientemente, e tenha um meio facil de transporte, cumpre então a Camara collocar alli os seus empregados, e nesse sentido consignou a commissão no projecto de orçamento municipal uma disposição regulando áquellas nomeações, disposições, Sr. presidente, que o anno passado a commissão já havia consignado no projecto de orçamento e que a Camara Municipal do Recife não observou; o artigo 54 da lei do orçamento municipal vigente dizia o seguinte: « O provimento dos lugares creados para o futuro cemiterio de Afogados só produzirá effeitos legaes, que deem qualquer direito aos empregados nomeados, depois da inauguração desse estabelecimento. »

Em vista de tal disposição, parecia, que a Camara, só deveria nomear os seus empregados, depois que aquelle Cemiterio estivesse em condições de ser utilisado por uma população pobre como a de Afogados, depois que fossem tomadas medidas no sentido de harmonisar se o serviço dos enterramentos com as leis da igreja catholica, como muito bem disse a primeira autoridade ecclesiastica da provincia.

Nada d'isto, porém, fez a Camara; limitou se á comprar o sitio do Caçote, cercou uma pequena area com fachinas, dispensou por si todas as leis e formalidades ecclesiasticas, e collocando alli alguns empregados com os quaes gastava uma boa somma, disse: — Eis aqui um cemiterio catholico.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Com esse Cemiterio se fazia maior despeza do que com o de Santo Amaro.

O Sr. Barão de Nazareth — A culpa foi da Assembléa.

O Sr. Osorio — Aproveito o aparte do nobre deputado pelo 8º districto.

Se o nobre deputado é o primeiro que reconhece que a culpa é desta Assembléa, implicitamente reconheceu que esta Assembléa que tem o poder de fazer o mal, pode tambem fazer o bem, e neste caso deve ..

Um Sr deputado — Apoiar o acto da commissão de orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth — Não apoiado.

O Sr Osorio — Então, o aparte de V. Exc. não tem explicação. Deve approvar o acto da commissão que manda reduzir os lugares deste Cemiterio e que os empregados para elle nomeados sómente venham a perceber os seus ordenados, quando alli tenha um verdadeiro Cemiterio.

Creio, Sr. presidente, ter refutado a accusação que, n'esta parte, levantou o nobre deputado pelo 12º districto.

Não me recordo se alguma outra censura foi levantada pelo nobre deputado, relativamente ao trabalho da commissão. E' bem possivel que o tenha feito, tanto mais quanto elle considera este projecto de orçamento uma verdadeira innovação.

Foram tantas as accusações que não me foi possivel tomar nota de todas ellas.

O Sr Góes Cavalcante — Guardou as accusações para o resto do orçamento.

O Sr. Osorio — Feitas estas considerações, Sr. presidente, que eu entendo, que ao menos, por ora são sufficientes para justificar...

O Sr. Alfredo Correia — Perfeitamente.

O Sr. Osorio — ... o procedimento da commissão de orçamento municipal, relativamente ao trabalho que apresentou, principalmente para a Camara Municipal do Recife, que é justamente aquella onde a fiscalisação e interferencia d'esta Assembléa se tornam mais precisas, sento-me convencido de que esta Assembléa votará o projecto de orçamento, offerecido pela commissão. E si, por acaso, Sr. presidente, este projecto de orçamento que a commissão apresentou não merecer o acolhimento d'esta Assembléa, se esta entender que deve animar o desvario municipal (apoiados), a commissão ha de ficar em pé, sobre as ruinas deste orçamento, porém terá assim cumprido com o seu dever. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Alfredo Correia — Fallou brilhantemente.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

« N. 1 Ao § 3.º n 9 accrescente-se e mais 1:000$ de ordenado e 600$000 ao fiscal da freguezia da Magdalena. *Barão de Nazareth.* »

« N. 2 § 10 n. 1 diga se em vez de 720$000 1:000$000 de ordenado e 400$000 de gratificação. Ao porteiro 500$000 de ordenado e 200$ de gratificação. Amanuense 800$ de ordenado e 400$ de gratificação. Pedreiro, coveiro 600 $. —*Dr. Pitanga.*

« N. 3 Ao § 11 n. 1. diga-se 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação. Dr. *Pitanga* »

« N. 4 Ao § 12 n. 1 diga se em vez de 2:000$ 2:400$000. —*Dr. Pitanga.* »

« N. 5 Ao § 3.º n. 2 accrescente-se ordenado ao advogado dos presos pobres 600$000, ao solicitador dos mesmos 300$ —*Dr. Pitanga.* »

« N. 6 Ao § 6. n. 1 diga-se ao administrador do Cemiterio 2:000$000 de ordenado e 800$ de gratificação, ao capellão 1:000$000 e 400$000 de gratificação —*Dr. Pitanga.* »

« N. 7 Ao § 1. n. 1 diga-se vencimentos do official maior 2:000$ 00 e 800$ de gratificação —Dr. *Pitanga. Arruda Falcão.*

« N. 8 Ao § 5 depois do numero 3 diga-se ao director do logradouro 1:200$000 de ordenado —Dr. *Pitanga.* »

« N. 9 § 3 n. 3 em vez de 1:200$000 de ordenado e 600$ de gratificação, diga-se 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação —Dr. *Pitanga.* »

« N. 10 § 30 n. 9 accrescente-se ao fiscal da Magdalena 1:000$000 e 600$ de gratificação —Dr. *Pitanga.*

« N. 11 § 30 n.... em vez de 22 guardas diga-se 28 e em vez de 19:800$ diga se 25:200$ —Dr *Pitanga* »

« N. 12 § 9 n. 3 em vez de 2 %, diga-se 2 1/2 %. —Dr. *Pitanga.* »

Vem á mesa, e não apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro a prorogação da hora por 60 minutos para continuação da discussão —Dr. *Pitanga.* »

Reconhecendo-se não haver numero por estarem apenas presentes os Srs. *Arruda Falcão, Estevão de Oliveira, Lourenço de Sá, Praxedes Pitanga, Barão de Nazareth, Alfredo Correia, Costa Espinosa, Rosa e Silva, Góes Cavalcante, Moreira Alves, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Olympio Marques, Democrito Cavalcante, Tolentino de Carvalho e Freitas Henriques* fica o requerimento prejudicado.

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas considerações.

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão designando a seguinte ordem do dia: — 1ª. parte continuação da antecedente e mais 2.ª discussão dos projectos ns. 64 e 68 deste anno; 2.ª parte, continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Gabinete Portuguez de Leitura — Na forma do seu invariavel costume celebra hoje a sociedade que mantem o Gabinete Portuguez de Leitura a sua festa anniversaria, fazendo ás 11 horas da manhã uma sessão magna, um sarão litterario, para o qual foram expedidos innumeros convites.

A' partir d'aquella hora até as 3 da tarde, e das 6 ás 10 horas da noite estarão abertos os salões da sociedade a visitação publica, para cujo effeito se acham elles ricamente ataviados, e serão luxuosamente illuminados, tocando duas bandas de musica.

As festas do Gabinete Portuguez de Leitura, verdadeiros saraos da intelligencia, são sempre credoras de apreço e dignas de applauso, tanto contribuem ellas para soerguer o nivel da instrucção pelas nobres justas da palavra fallada.

Saudamos o Gabinete pelo seu 32º anniversario.

Em diligencia. — Devem seguir hoje, pelo trem da manhã da ferro via de S Francisco, para a villa de Agua Preta, 12 praças sob o mando de um alferes do 14º batalhão de linha, afim de apasiguar os animos, que, segundo nos informam, estão alli exacerbados em virtude de um conflicto entre o subdelegado e o vigario da freguezia.

Não sabemos até que ponto é exacta a noticia do conflicto, mas o certo é que a força leva algum fim, e parece-nos procedente o do manter a ordem alli alterada.

Cirurgiões do Hospital Pedro II. — A junta da Santa Casa de Misericordia, em sessão de hontem, nomeou medicos substitutos da clinica cirurgica do Hospital Pedro II aos Srs. Drs. Ignacio Alcebiades Velloso, Raymundo Carneiro de Souza Bandeira e João de Moraes Vieira da Cunha, na ordem em que estão aqui inscriptos.

Medicos do Hospicio de Alienados. —Em sessão de hontem da junta da Santa Casa de Misericordia foram nomeados, de conformidade com o novo regulamento do Hospicio de Alienados, dous medicos, recahindo a escolha nos Srs. Drs. Ermirio Cesar Coutinho e Pedro da Cunha Souto Maior.

Sala de banco —A junta da Santa Casa de Misericordia em sessão de hontem e sob proposta do Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello, actual mordomo do Hospital Pedro II, resolveu, á imitação do que existe em muitos dos grandes hospitaes, estabelecer alli uma sala de banco, que funccionará diariamente das 8 ás 10 horas da manhã, sendo nomeado o Sr. Dr. Manoel Falcão para trabalhar n'ella de accordo com o director do serviço sanitario.

Festividade—Hoje, pelas 10 horas da manhã, deve celebrar-se a festa da padroeira da Santa Casa, na igreja do Paraizo, com missa cantada pelas educandas da Casa dos Expostos, acompanhadas ao armonium pelo seu habil e prestimoso professor, e orando sobre o Evangelho o talentoso pregador padre José de Souza Oliveira.

Depois do acto será permittida a visita do estabelecimento ás 3 horas da tarde.

São convidados para assistir o acto religioso todos os mordomos e irmãos da Santa Casa.

Fallecimento— Victima de antigos padecimentos succumbio ante hontem, ás 10 horas da noite, o antigo negociante desta praça, Antonio da Cunha Soares Guimarães.

O fallecido era proprietario, natural desta provincia e contava 58 annos de idade. Por muitos annos foi consul da Grecia.

O seu cadaver foi hontem á tarde sepultado no Cemiterio Publico.

Nossos pesames a sua Exma. e numerosa familia.

Revista Paraense —Distribuio-se hontem o n. 5 desta revista mensal.

Contém sob o titulo *15 de Agosto*, diversos artigos além de outros na *Parte geral* e na de *Litteratura*

Nazareth —O *Thermometro* desta cidade, de 11 do corrente, recebido hontem, diz que foi designado o dia 24 do corrente para serem alli entregues as cartas de liberdade aos escravos beneficiados pelo fundo de emancipação, e que foi marcado o dia 10 de setembro vindouro para a installação da 3ª sessão ordinaria do jury da comarca.

Não embarcou —Uma informação inexacta, que ante hontem nos mandaram, levou nos a declarar hontem que embarcara no paquete *Ceará* para o sul do imperio o Sr. Dr. Gustavo Adolpho de Sá, ex inspector da Alfandega.

S. S. deve embarcar a 17 do corrente.

Diploma de engenheiro—Na Secretaria da Presidencia acha-se, para lhe ser entregue, o diploma de engenheiro do Sr. Alfredo Fernandes Dias.

Assassinato —Mandam dizer do termo de Bezerros que, no dia 5 do corrente, no lugar Queimadas d'Antas, Francisco Quintino da Silva, após uma luta que travara com Manoel Joaquim da Silva, cognominado Manoel Gato, assassinou o com doze facadas.

O delinquente entregou-se expontaneamente ao delegado do termo, ao qual referio que praticara o crime pelo facto de ter querido a victima apossar-se de mulher delle criminoso.

Beneficente 3 de Junho —A sociedade deste nome faz sessão hoje, ás 5 horas da tarde.

Theatro Santo Antonio —Ha hoje espectaculo neste theatro, para commemorar o 32º anniversario do Gabinete Portuguez de Leitura.

A Liberdade—Publicou se o n. 3 deste periodico critico e litterario.

Vinho de cajú —O Sr. tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão, proprietario do engenho *Canôas*, nos communica que tem deposito do seu acreditado vinho de cajú, na antiga rua do Rangel hoje Visconde de Inhaúma n. 62, nesta cidade.

Assegura-nos o Sr. tenente-coronel *Pires Falcão* que se acha comprovado por *factos*, pelos optimos resultados obtidos, a efficacia do dito vinho nas hydropesias de todas as especies, no beriberi, na asthma, anemia, obstrucções do baço e figado, albuminoses, febres intermittentes e outras molestias.

O vinho de cajú é simultaneamente tonico e depurativo, e tem outras qualidades eminentemente medicinaes.

Telegramma — A *Gazeta de Noticias*, da côrte, publicou o seguinnte telegramma:

« Montevidéo, 7 de agosto.—O governo argentino pedio ao respectivo Senado creditos supplementares no valor de quatro milhões para os orçamentos da guerra e da marinha.

« O parlamento de Arequipa cede Tarapacá ao Chile.

» O Senado argentino votou em 3ª discussão a reposição dos militares.

« Cessaram em Montevidéo as prisões aos membros do parlamento blanco. »

Companhia Pernambucana — Por ordem superior foram transferidas as sahidas dos vapores: *Pirapama*, para Fernando, para o dia 18; e S. *Francisco*, para o norte, para o dia 20 do corrente.

Em transito — O paquete *Finance* levou ante-hontem para o norte 32 passageiros, sendo 2 tomados em Pernambuco.

— O paquete *Elbe* levou hontem para a Europa 46 passageiros, sendo 9 tomados em Pernambuco.

Dinheiro —O paquete *Ceará* levou para:

Rio de Janeiro 4:000$000

O tempo —Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 14:—Maceió, Penedo, Aracajú, Pojuca, Bahia, Porto Seguro, Victoria, Campos, Côrte, Santos, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, bom.

Goyanna —Desta cidade nos escrevem em data de 13 do corrente.

«Acha-se no exercicio do cargo de promotor publico o Dr. Cunha Mello Sobrinho, moço intelligente e criterioso, de quem muito se póde esperar.

« O Dr. juiz de direito sustentou a pronuncia no processo do major Bento, classificando o crime no art. 192, affastando-se assim do Dr. juiz municipal que o havia classificado no 193.

« Na sexta-feira chegou aqui a noticia de haver encalhado em Ponta de Pedra um navio mercante. As autoridades daqui não se *mexeram*. O Dr. juiz municipal que, quando naufragou o *Copernicus*, transportou-se para alli immediatamente, desta vez conservou-se *mudo e quedo como um penedo*, apezar das tropelias que, segundo consta, já se vão dando alli.

« O que corre, porém, é que sendo a carga *carvão de pedra somente*, não ha muito que receiar.

« Hontem teve lugar a benção das imagens dos patriarchas Santo Elias e Santo Elizeu e dous sinos da igreja do Carmo, que, a esforços do incansavel Frei Alberto Cabral, está sendo reedificada. Ao acto compareceu crescido numero de pessoas.

« Os Drs. Oliveira Escorel e Nylo de Miranda mandaram hoje resar na Misericordia missas por alma do Dr. Leonardo Francisco d'Almeida, fallecido ahi no dia 7 do corrente.

« Apresentam-se candidatos a uma cadeira na Assembléa Provincial por este districto o Dr Oliveira Escorel e o Visconde de Tabatinga. Nestes ultimos dias tem corrido que é tambem candidato o Dr. Joaquim Tavares. »

Revista da Escola de Marinha.— Publicou se na Côrte o n. 7 do 2º anno deste periodico scientifico, e litterario, orgão da sociedade Phenix Scientifica e Litteraria.

O summario deste numero é o seguinte:

Estudos sobre physica, por B. de Moura—Impressão de uma viagem, por E. L. Dias Lopes—Judith, por V. D. Hall—Consequencia de um naufragio, por C. de Britto—Echos do vesuvio, por R. Fontes—Chronica, por C. B.—Bibliographia, por R. F.—Extractos das apostillas de machinas a vapor, do professor L. M. Penha—O que é a força? Traducção por E. Pedroso.

Revista do Exercito Brasileiro—Tambem na côrte publicou-se o numero de julho deste anno da revista mensal, sob o titulo acima.

O seu summario é este:

I—Novo projecto de reorganisação, pelo capitão de infantaria Bellarmino de Mendonça. II—Instrucção militar, pelo capitão de artilheria A. Corrêa. III—Ensaios de hygiene militar, pelo cirurgião do exercito Dr. J. E. de Lemos. IV—Estudos sobre os canhões armstrong, pelos primeiros tenentes Jayme Reis e Alfredo Mac Guines. V—Monte-pio obrigatorio. VI—Informações.

Caixa economica escolar—Communicam-nos:

« Realisou-se no sabbado 11 do corrente, a inauguração da caixa economica escolar, na Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa-Vista.

« A's 8 horas da noite começou o acto, achando-se presentes os Srs Dr. João Barbalho, inspector geral da Instrucção Publica; Dr. Pereira do Carmo, presidente do conselho director; Augusto Costa, 1º secretario; commendador Candido de Moraes, thesoureiro do mesmo conselho; Dr. Osorio de Cerqueira, propagador e fiscal das caixas escolares; os professores da Escola Normal, Dr. Pergentino Galvão, Porto Carreiro, Cyrillo S. Thiago, Domingos Marques e Augusto Wanderley; a professora da escola mixta diurna para crianças, D. Ambrosina Reis; alumnos e alumnas desta e as da Escola Normal; algumas outras senhoras e crescido numero de cavalheiros.

« Assumindo a presidencia do acto o Dr. inspector geral, proferio algumas palavras relativas aquella solemnidade e concluio dando a palavra ao Dr. Osorio de Cerqueira, que fez uma cabal exposição theorica sobre os fins e utilidade de tão auspiciosa instituição.

« Em seguida foi dada a palavra ao professor Augusto Wanderley, que, após uma breve prelecção, procedeu ao exercicio pratico, no que foi auxiliado pelo seu collega Cyrillo S. Thiago.

« Principiou este exercicio pelos alumnos da escola mixta diurna, os quaes em numero de 33 se fizeram depositantes com a quantia de 13$360, passando depois ás alumnas da Escola Normal, as quaes em numero de 21 constituiram o deposito de 44$000.

» Findo o exercicio o Dr. inspector geral encerrou o acto, proferindo ainda algumas palavras de congratulação e regosijo, pelo assentamento de mais aquelle marco que a sociedade Propagadora fazia no seu incansavel itinerario para o maximo desenvolvimento da instrucção e educação de seus concidadãos.

« Foi com esta simples festa, porém de elevado e educativo alcance, que a Sociedade Propagadora solemnisou o 11º anniversario de sua fundação.

« O edificio da Escola achava-se garbosamente illuminado, tanto interna como externamente. »

Manuscriptos Japonezes. — Ao *Jornal do Commercio* da Côrte escreveu o Sr. Dr. João da Saldanha da Gama, bibliothecario da Bibliotheca Nacional.

« O illustrado redactor da *Gazeta de Porto Alegre*, o Sr. Carlos V. Kosseritz, offereceu á Bibliotheca Nacional tres curiosissimos manuscriptos Japonezes. Estes documentos são hoje extremamente raros, e n'elles é o texto acompanhado de muitas illustrações, nas quaes a correcção dos desenhos, e a finura e brilhantismo das tintas disputam a primazia.

« De uma carta dirigida pelo Sr. Kosseritz ao Sr. C. de Abreu, por cujo intermedio recebeu a Bibliotheca a preciosa offerta, extrahimos as seguintes interessantes explicações:

« Os rolos de pergaminhos Japonezes que lhe remetto com destino á Bibliotheca Nacional foram comprados ha cinco annos em Yokohama por um amigo meu, que m'os trouxe de presente. São, pois, trabalhos da actualidade e representam o estado da arte no Japão. São elles: 1º, um romance japonez, com texto escripto e illustrações; 2º, uma succesão de desenhos comicos sem texto; 3º, um mappa topographico da costa do Japão, pelo systema da terra. Respondo pela authenticidade dos pergaminhos.

« E digna de nota a qualidade superior do pergaminho, e, sobretudo, a maravilhosa finura do desenho e o seu colorido. São tintas, cujo segredo possuem os japonezes e que a mais apurada arte européa não póde imitar.

« Julgo que esses pergaminhos são de interesse para a Bibliotheca, porque não creio que outra qualquer Bibliotheca da America do Sul possua similares. Na Europa mesmo, são rarissimos estes trabalhos japonezes, porque, feitos á mão, são muito raros no proprio Japão.

Beribéri.—Escreveu á mesma folha o Sr. Dr. Lacerda:

« Acabo de descobrir no sangue beriberico, colhido em doentes que estão no hospital de marinha, uma bacteridia que apresenta as mais notaveis semelhanças com a bacteridia do carbunculo. Esta bacteridia cultiva-se muito bem em caldo de carne esterilisado. Uma gotinha de cultura inoculada em porquinho da India causou lhe a morte dentro de poucas horas com alterações notaveis do sangue; e o exame microscopico feito sobre o sangue extrahido do coração do animal revelou a existencia de bacteridia e quantidade immensa de corpusculos germens. »

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Antonio B. Gusmão, Maria M. da Conceição e 2 sobrinhos, Maria A. de A. Lima, Julio Guimarães, J. H Paes Barreto, Joaquim de A. Oliveira, J. Varander de Carvalho, Manoel M. de Oliveira, Gregorio Medeiros, Manoel B. Simões, Manoel da P. Cabral, Manoel A. da Cunha, Pezziard Antonio, Antonio Monteiro, João José da Conceição, Paulino C. da Silva, sua senhora e uma cunhada, uma ex-praça, 1 sentenciado e 2 praças.

— Sahido para o norte no vapor americano *Finance*:

João Gomes Malgasso.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 e meia horas, na rua do Imperador n. 21, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis e obras de ouro e brilhantes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, de kerosene.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de uma casa terrea.

— Sexta feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Apollo n. 25, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, ferragens e joias.

— Sabbado:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, no trapiche Rocha & C., ao cáes da Companhia Pernambucana, de cal de Lisboa.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Sexta feira*: ás 6 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Olinda, por alma de Zenobio Antonio Mendes; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello; ás 8 horas, no collegio Dous de Dezembro, por alma de Aufidax de Albuquerque Mello.

Loteria da provincia — Sabbado, 18 do corrente, será extrahida a loteria 348.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 de setembro. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$ —Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 323.ª B, de Nictheroy, para indemnisação dos adiantamentos feitos com obras e reparos das matrizes da provincia, corre sexta feira, 17 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente:

Existiam presos 351, entraram 6, sahiram 13, existem 347; a saber: nacionaes 308, mulheres 9, estrangeiros 4, escravos 26.—Total 347.

Arraçoados 312, sendo: — Bons 291, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Gomes de Amorim, Antonio Corrêa de Souza, Thomaz Balbino da Conceição.

Tiveram alta:

Manoel Camillo dos Santos, Thomé, escravo dos herdeiros de Francisco Lucio.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Agricultura

PLANTAÇÃO DO CACAO, INDUSTRIA, SUAS VANTAGENS PARA A EXPORTAÇÃO, NUTRIÇÃO E MODO DE FAZER O CHOCOLATE PARA O USO DOMESTICO.

E' geralmente conhecido no commercio com o nome de cacáo, ora o fructo inteiro do cacaoeiro, ora, o que é mais usual, as amendoas que o fructo contém e que são transformadas, pela industria humana, nesta especie de alimento tão nutritivo quão agradavel ao paladar, a que os botanicos elogiando por demais a excellencia d'elle o denominaram com o pomposo nome de alimento dos deuses e que chamamos chocolate.

Dentre varias especies de cacaoeiros conhecidos, possuimos sementes que temos recebido do Pará e destribuido nesta provincia.

Estas arvores teem de altura 15 a 20 palmos dividindo-se em galhos cobertos de ponteagudas folhas de dois palmos de comprimento e começando por brotos côr de rosa.

São tão formosas estas arvores, já pela variedade de côres de que são formadas, já quanto a sua abundante fructificação cobrindo-se todo o tronco e as vezes até junto a raiz de fructos verdes e amarellos que uma grande plantação d'ellas, assemelha-se muito a um delicioso jardim.

Não é difficil nem dispendiosa a cultura do cacaoeiro entre nós desde que já estão estudados todos os segredos que demonstram a sua facilidade.

Até agora ainda não conheciamos a pouca duração que tinham os germens de suas sementes pelo que devemos plantal-as logo que sejam tiradas dos fructos até 15 dias depois de colhidos, passado este tempo, não sendo as sementes postas em terra fresca, ardem e perdem a germinação, só podendo pois ser transportadas para grandes distancias, misturando-as com terra.

Um grande inconveniente que havia era o semear-se as sementes nos logares onde deviam ficar as plantas, systema este que trazia grandes prejuizos, não aproveitando quasi nada, porque havendo necessidade de cacaoeiros de uma distancia de 20 palmos de um ao outro seria necessario limpar uma grande extensão de terreno, além disto, as sementes assim espalhadas não teriam o cuidado necessario, perdendo-se grande parte d'ellas comidas pelos bichos antes de nascerem.

As arvores em quanto pequenas, são mui tenrinhas e não resistem ao primeiro verão desamparadas.

Varias experiencias que temos feito nos tem demonstrado o meio de não perdermos mais plantas, tanto com o cacáo como com outra qualquer arvore fructifera.

Fazendo-se vasilhas com pedaços de folhas de Flandres ou zinco de 2 e 1/2 palmos de comprimento e 1 e 1/2 de largura, dá-se com uma tesoura propria, uns pequenos talhos na largura e junta-se uma ponta por cima da outra, dá-se dois talhos na juncção das pontas para dobrar para dentro no lugar do córte e desta fórma estará feita a amarração de cima e outra em baixo para formar-se um vaso redondo que terá 1 e 1/2 palmo de altura e 1 de diametro, depois dobram-se para dentro os talhos que se deram a principio para segurar a roda de folha que tem de servir de fundo para segurar a terra que deve ser bem adubada.

Muitos teem plantado em cestos de sapé e em caixões, mas tem-se reconhecido que o melhor é os vasos de Flandres porque na rega não sai agua pelos lados, não apodrece o vaso, não cria mattos e serve para muitas vezes havendo cuidado.

A primeira cousa a fazer em uma plantação é apromptar a quantidade de vasos que é preciso e collocal-os perto d'agua e debaixo de arvores onde dê pouco sol, podendo entretanto fazer latadas de palhas em tempo de verão, encher-se depois os vasos de boa terra e enterra-se as sementes frescas menos de meia pollegada em cada vaso que deve nascer de 8 a 15 dias.

Se a plantação for feita no verão deve aguar se todos os dias, pela manhã.

Dentro de um mez terá um palmo e em um anno 3, devendo conservar-se no vaso até que tenham 4 palmos, fazendo-se então a muda no meiado do inverno que deve ser para terrenos frescos, preferindo-se os oiteiros e as encostas das montanhas aos lados dos riachos, rios e levadas, podendo-se entretanto plantar nos intervallos canna, algodão, feijão ou milho nos primeiros 3 annos emquanto os cacaoeiros estão pequenos e o terreno necessita ser limpo a enchada.

Se quizerem sómente plantar o cacáo podem fazel-o limpando o terreno a foice, fazendo espelhos de 20 palmos bem alinhados e as covas devem ser do tamanho dos vasos que conteem a planta, os quaes collocam-se junto de cada cova, tirando com a mão o fundo que está solto, puxa-se a pequena ponta para fóra do vaso e pega-se com tal geito que não desmanche se a terra, depois de estar na cova bota-se terra por fóra do vaso que já não deve ter fundo, abre-se por ultimo a prisão de cima, afroxa se um pouco e tira-se a folha de Flandres ficando a terra sem ser desmanchada e a planta pegada sem soffrer abalo nenhum, e todos os vasos que já serviram tornam a servir á outras plantações.

Na Agencia Agricola se dará um para modelo destes vasos, se porventura não acertarem.

Algumas pessoas tambem teem tirado vantagens plantando os cacaoeiros em cestos de sapé de 1 e 1/2 palmo de altura e 1 de diametro criando-os ahi até 4 palmos e quando procedem a muda enterram os cestos na cova onde deixam apodrecer; mas neste systema ha um inconveniente e é de não se poder regar bem emquanto as plantas são pequenas porque a agua sae pelos lados sem penetrar até o fundo e mesmo os cestos só servem para uma vez.

Não era motivo sómente, as sementes que vinham de longe já fermentadas, não nascerem era tambem o máo systema de as semear no chão, havendo com isto muito mais dispendio e pouco aproveitamento d'ellas.

O cacaoeiro floresce aos 3 annos e necessita quando pequeno ser limpo dos mattos agrestes; no 4º anno porém, cobre-se todo de flores e de fructos por todo o tronco, ordinariamente seus fructos levam 4 mezes a amadurecer podendo-se obter por anno diversas colheitas.

Conhece se que estão maduros quando se tornam amarellos.

Depois de colhidos quebram-se para extrahir-se as sementes que cada um contém de 30 a 40

Sendo para semear-se deve-se botal-os logo na terra, e para chocolate ou exportação procede-se a fermentação dos grãos para lhe tirar a acridade, e esta consiste em collocal-os em montes ou caixões de 100 a 506 kilos em lugar secco, resguardado, cobrindo-se com folhas ou esteiras durante 6 a 8 dias, tendo-se o cuidado todos os dias pela manhã de os mexer até que elles adquiram uma côr arroxeada; feito isto expõe-se, ao sol, espalhados em taboleiros como os de assucares que possam ser conduzidos por duas pessoas, ou em grandes pannos feitos de lona, durante 5 horas, por espaço de cinco dias, sempre mechendo, até que fiquem bem seccos e nunca mais deixar apanhar humidade, pelo que, é necessario cobril-os durante a noite.

Conhece-se se está bom para a exportação apertando o grão com a mão e vendo se estala, quebrando.

Outros usam enterrar as sementes até que a polpa esteja completamente destruida pela fermentação, havendo o cuidado de não dar tempo a germinarem; este methodo tem a vantagem de roubar ao cacáo grande parte da sua acrimonia, e talvez seja esta uma das causas da superioridade do cacáo de Caracas, entretanto, é indispensavel serem seccas ao sol.

E' sabido que na provincia dá Para ha quarenta annos foi descoberta nas suas florestas o cacáoeiro, cujas vantagens de suas plantações não é preciso mais provar-se, e valendo naquelle tempo tres mil e tantos réis a arroba, hoje aquelle mesmo producto vende-se por a 10 a 15$000.

Está calculado que uma arvore em boa terra produz 200 côcos cada um; depois de seccos os grãos pesam 50 grammas, que prefazem 10 kilos por cada arvore, e sendo vendido a 500 rs o kilo, temos 5$000.

Cada pessoa pode tractar quinhentos e até mesmo mil arvores, fora os legumes que se podem cultivar entre os cacáoeiros.

Está, pois, demonstrado o grande interesse desta importante cultura.

Com alguma persistencia, já temos na provincia cerca de 50,000 pés em differentes pontos, muitos destes já produzindo, e onde os novos plantadores podem com facilidade supprir-se de sementes frescas, fazendo a sementeira como acima recommendamos.

Processo para do mesmo cacáo fazer o chocolate de familia

Das amendoas seccas, (é a base do preparo do chocolate tão usado hoje) toma-se a quantidade que se quer de grãos seccos, e põe-se ao fogo em uma vazilha até que estalle a casca, peneira-se, e depois de limpo de alguma materia estranha, móe-se, reduzindo á massa em um almofariz de ferro fundido, previamente aquecido em brazas, afim de liquidar o principio oleoso que contém o cacáo; durante esta operação vai-se encorporando á massa assucar no peso de um terço da mesma massa, soffrendo esta assim preparada na pedra, uma quarta manipulação, afim de tornal a mais fina e homogenea que fôr possivel.

Depois de ralado com um rôlo de madeira segunda vez na pedra do chocolate silicosa, que deve conservar-se moderadamente quente por meio de um rescaldo,

MUTILADO

accrescenta-se-lhe outra vez assucar em quantidade correspondente ao terço de seu peso e uma substancia aromatica qualquer, sendo preferivel a canella em pó, baunilha ou camarú, destinada a tornar mais agradavel ao paladar e de mais facil digestão, excepto se se quizer fazer o chocolate medicinal que não deve ser adubado, bastando para esta segunda preparação um cylindro ou uma faca larga, delgada e flexivel com que se ajunte o chocolate.

Finalmente, depois de dividida, a massa é mettida em fôrmas ou caixinhas que se sacode para obrigar a estender-se e põem-se a esfriar.

E' por todos sabido, que o chocolate se consome especialmente nos almoços depois de ter sido dissolvido em agua quente, assim como que elle, além destes tem outros muitos usos; é considerado um alimento fortificante, outro tanto como as feculas alimenticias, e a sua acção nutritiva, unicamente modificada pela sua densidade, pelo oleo fixo e principio amargoso levemente odorifero que contém, e de digestão um pouco difficil para os estomagos fracos, para os quaes se mistura com as feculas leves: araruta, tapioca, etc.

Fervendo-se em agua os grãos do cacáo e deixando-se depois arrefecer, obtem-se uma materia gorda chamada manteiga, que se obtém pela pressão quente, e transforma-se a substancia ordinaria em um corpo gorduroso adocicado que emprega-se na medicina.

As cascas dos côcos seccos, queimadas e reduzidas a cinzas, dão o melhor sabão.

No Pará faz-se muitos manjares delicados do cacáo.

Breve teremos chocolate feito por nossas familias com muito pouca despeza, e mais agradavel ao paladar do que o que vem do estrangeiro, pois que estes são muito mais novos do que os importados, que chegam aqui já mofados.

Reflictam bem nas vantagens que podem obter de uma cultura que não demanda de muitos braços, e para a qual nossa zona é tão propria.

Recife, 13 de agosto de 1883.

Um agricultor.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao governo geral

Dentre as comarcas da provincia de Pernambuco, nenhuma mais inditosa do que a de Aguas Bellas, onde os crimes teem chegado a seu auge, sem, desde longa data haver punição para os verdadeiros criminosos!!

Deixando em esquecimento nediondos crimes commettidos pelo tenente coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque e seus irmãos capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque e tenente Severino Rodrigues Lins de Albuquerque, deixando ainda em esquecimento as medonhas perseguições movidas contra o mui digno e respeitavel tenente Victorino José da Rocha e Souza, sua familia e alguns liberaes desta infeliz comarca, digna de melhor sorte; não posso deixar em silencio graves acontecimentos, passo a expor e para os quaes chamo a attenção do Exm. presidente da provincia e do governo geral:

Em dias do mez de dezembro do anno proximo findo, procedendo-se a revisão do jury, foram negadas ao Dr. juiz de direito interino as chaves d'um quarto da casa da camara, onde se achavam as urnas, nas quaes estavam as sedulas; facto este que foi levado ao conhecimento do Exm. presidente da provincia.

Designado o dia 11 do mez que hoje finda para haver a 1ª sessão do jury d'este anno, deixou de haver sessão por terem sido roubadas as urnas pelo tenente coronel Constantino e seus irmãos, servindo-se de seu alcagote, *guarda costas*, d'alcunha José Grande que era porteiro da camara, desaparecendo para occultar-se no engenho do tenente coronel Constantino, que dista tres leguas desta villa.

E em vista da força empregada pelo tenente coronel Constantino, foi o Dr. juiz de direito interino obrigado a adiar o jury para o dia 26 do mesmo mez.

Preparadas novas urnas, que mandou fazer o Dr juiz de direito interino, pois que a camara não se quiz prestar, e aberta a sessão no dia aprasado, foi ella sem alteração até o dia de hontem.

Tendo sido hoje julgado e absolvido pelo jury o réo Manoel de Barros Cavalcante Mello, por unanimidade de votos, ao findar a leitura da sentença, levantou-se com precipitação e amedrontado o réo, pedindo ao Dr. juiz de direito interino garantia para sua vida, pois que vira na porta da casa da camara armados o tenente coronel Constantino, seu irmão tenente Severino, o alferes Manoel Soares Preacó, pro-presidente da camara municipal, Francisco Rodrigues Lins, secretario da mesma camara, Justino Ramos de Vasconcellos, Justino Rodrigues Pereira, Salomão Feijó, Manoel Ramos de Albuquerque Maranhão e outros, sendo testemunhas de vista deste facto horroroso Antonio Cordeiro da Silva Manta, subdelegado em exercicio, Antonio de Barros Cavalcante, Candido Rodrigues Lins de Albuquerque, proprietario, Joaquim Fidelis de Barros Junior, fazendeiro, Julião de Albuquerque Mello, promotor interino do mesmo jury.

Receiando o réo ser n'aquella hora victima do bacamarte de seus inimigos, retirou-se para o interior da casa da camara.

N'isto correm o tenente coronel Constantino, seu irmão Severino e outros pelas casas vizinhas a da camara e vai tomar a porta de detraz da mesma casa da camara afim de melhor satisfazer seus máos intentos, sendo porém impellido tanto por alguns jurados como pelas praças que alli estavam guardando o réo. Chegando n'esta occasião na porta da frente da camara a Dr juiz de direito Ventura Sampaio, (que aqui chegou hontem ás 6 horas da tarde e por encommodado não assumio logo o exercicio) e o promotor publico Dr. Tavares que ha dias andava doente, temendo elles a presença destes dignos magistrados; pois que nenhum caso fariam do Dr. juiz de direito interino, que presidia o jury; voltaram incontinenti pelos fundos das mesmas casas por onde tinham entrado, deixando n'ella as pistolas e revolvers com que estavam; vindo reunir-se aos magistrados e a diversas pessoas que por curiosidade e por terem seus pais, irmãos e mais parentes para alli se dirigiam.

Nesta occasião declarou o réo Manoel de Mello, que sua intriga com o tenente coronel Constantino era motivada por ter elle tenente coronel convidado a elle Manoel de Mello e José por alcunha José Barrão para matar a seu primo (primo do tenente coronel Constantino) Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque, no mesmo dia em que fora assassinado Iago Rodrigues Lins de Albuquerque, por José Afro de Albuquerque Maranhão a mandado do tenente-coronel Constantino.

E como elle réo não se quiz prestar a matar Firmino e o avisou em tempo, tem sido victima de atroz perseguição! Restabelecida a ordem com a presença dos dignos magistrados Dr. Ventura Sampaio e Dr. Tavares da Silva seguio o réo preso pelo delegado de policia sem a menor attenção e respeito ao presidente do tribunal do jury, que ainda não tinha suspendido a sessão, declarando o delegado que fazia a prisão por haver precatoria do juiz municipal de Traipú para o juiz municipal d'esta comarca, o 1º supplente em exercicio que reside 9 leguas distante d'esta villa. No trajecto do réo para a cadeia escoltado por 12 praças, o delegado e capitão Benigno, juiz municipal, 2º supplente, que o acompanhava, insistia e gritava que se matasse ao infeliz Manoel de Mello antes de entrar na cadeia. Digne-se S. Exc. o Sr. presidente da provincia de lançar suas vistas sobre a infeliz comarca de Aguas-Bellas! Providencias serias e energicas, a punição dos verdadeiros criminosos de Aguas Bellas salvará esta infeliz comarca.

Aguas Bellas, 30 de junho de 1883.

Felix Alves Machado.

Associação Commercial Agricola

COLLECTA

Continuação dos nomes das pessoas, que teem de ser collectadas como recebedores de assucar; a quem se convida a fazer suas reclamações até 20 do corrente, na séde da referida associação.

Thomaz Lins Caldas.
Luiz Martins da Costa.
José da Silva Pereira.
Manoel Simões da Motta.
José Soares de Oliveira.
Joaquim da Silva Netto.
Jeronymo da Silva Netto.
Thomaz Antonio Coimbra.
Augusto Gomes da Silva.
André Affonso de Carvalho.
Antonio João Furtado & C.
José da Silva Loyo & Filho.
Saunders Brothers & C.
Burle & C.
David Ferreira Beltar & C.
Henrique Saraiva.
José Velloso Soares & C.
Andrade, Lopes & C.
Antonio de Oliveira Maia.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Bento & Silva.
José Antonio da Silva.
Cicero Theodorio Torres Tavares.
José Gomes de Moraes Araujo.
Antonio Gomes Pereira Guerra.

Ao Dr. Tobias

Esperavamos que o Dr. Tobias pulverisasse o latim do — Sacerdos pernambucensis —; todavia não o fez desculpando-se pela falta de responsabilidade: quer que o padre assigne a sua carta para então mostrar-lhe a quantas anda.

Ora, Dr. que necessidade tem o padre de abrir lucta com S. S.?

Não vê que a questão é com o padre do Maranhão a quem tão *descommunalmente* provocou?

O sacerdos pernambucensis que não se ostenta de latinista apenas quiz mostrar a S. S. que tambem entende do «riscado», que não é ella propriedade particular do Dr. Tobias. S. S. diz em sua resposta que só entraria em analyse da carta do — Sacerdos pernambucensis — se elle assignasse-a, e com tudo iniciou (posto que mal) algumas censuras? Não seria mais coherente se dissesse: «assigne o pad e sua carta que eu mostrar-lhe hei os erros?»

Entretanto faz S. S. sempre as seguintes censuras: «Desde aquelle impagavel quid enim do principio passando por aquelle idioma scientiarum até o aliqui professio cujus est latinitatem docere sem fallar no resto, etc., etc. — «Tobiæ por Tobiæ» E' serio isto, Dr.?

A phrase *quid enim* é tão commum e usada entre os escriptores que causa especie a censura do celebre latinista desta terra! Que a lingua latina é considerada como a lingua das sciencias e das lettras: que tem sido cultivada, desde tempos immemoriaes, pelos mais eminentes escriptores do mundo, é cousa que não padece a menor duvida e não é preciso demonstrar-se. Outrosim, o padre que ousou escrever aquellas linhas em latim (mais ou menos castigado) só por *um lapso* ao correr da penna (o que aliás é muito commum a quem escreve) poderia ter empregado o genitivo do singular pelo do plural e a prova é que no mesmo *Diario* em que vem a resposta de S. S., encontrará a corrigenda que elle fez «ali qui professio cujus — leia-se aliqui quorum professio e em lugar de *plani* leia-se *plane*» Portanto a proceder a inferencia que terá S. S. de taes lapsos parece concluir que o Sacerdos pernambucensis nada sabe de latim poderia o mesmo Sacerdos dizer que S. S. não sabe tambem a lingua vernacula, tendo escripto o seguinte: «Com as poucas linhas de um latim que nunca se escreveu (foi com effeito a primeira vez que sahio á luz) *nem fallou*... Minha mulher tem suas santas imagens que eu nunca fui tentado a quebrar... não presta para nada etc., etc.» Será classico e vigente o que fica transcripto? Seria justa uma censura a tal respeito? poderia o Sacerdos pernambucensis (á par) dizer arrogantemente — que o Dr. Tobias nada sabe do portuguez?

Entendo que não.

Pois bem, avalie o publico illustrado e desprevenido da sem razão com que o Dr. Tobias chama de ignorantes e hospedes na lingua latina aos padres, entre os quaes alguns até fallam o latim e escrevem em prosa e verso. E' muito, Dr. Tobias!...

A que tão presentemente não é com os padres pernambucanos e sim com o notavel e illustrado jornalista do Maranhão: Com elle se avenha.

Espere que o homem virá.

Agosto — 1883.

Um sacerdote.

A S. Exc. o presidente da provincia

Não pretendiamos usar da imprensa, para pedirmos certas providencias para este torrão onde habitamos, se não fosse a indifferença com que, infelizmente somos tratados.

Recorremos em primeiro lugar como nos cumpria a camara municipal, suppondo ser este um poder capaz de resolver as nossas difficuldades e promover o melhoramento deste lugar.

Infelizmente nossas previsões foram frustradas, por quanto, apesar desta, ter por vezes solicitado sérias e breves providencias, o governo surdo como sempre soe ser a nossos clamores, lançou ao olvido as nossas justas pretenções.

E' a sim, que este lindo e florescente povoado, situado a margem do rio Capibaribe, sendo cortado pelo riacho Carrapicho vio desabar um pequeno passadiço que tinha, em consequencia do longo inverno, deste anno, tornando se difficilima a communicação de seus habitantes e trazendo grandes prejuizos ao commercio e lavouras.

Sendo este paiz essencialmente agricola, assistimos consternados ao triste espectaculo, de vermos os transeuntes do centro que trazem seus legumes e generos em costas de cavallos demorarem aqui dois e mais dias, resultando as vezes, ver cahir e acontecer desastres em comboyes, que vem sob a vigia de homens poucos previdentes.

Sabemos que a provincia acha-se em crise, porém com tudo não é ella sufficiente para que o nosso governo a deixe no mais cruel abandono e por isso, vamos pedir encarecidamente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia para mandar pelas Obras Publicas, fazer a pequena ponte, por ser de indeclinavel necessidade.

Sabemos que existe uma lei sanccionada para a dita ponte e por conseguinte, viemos pedir e pedir com muita instancia a execução de dita lei.

Não accusamos a nossa municipalidade e assembléa provincial porque discremos da autonomia de que ellas deviam gosar, pela centralisação que tudo tem absorvido.

Mais uma vez solicitamos de S. Exc. para que mande construir a referida ponte, certo de que fará um relevante serviço a provincia e aos habitantes deste lugar um favor pelo que em seus nomes e em nome dos agricultores e do commercio rendirão a administração de S. Exc.

Pedra Tapada, 13 de agosto de 1883.

Uns Pedra Tapadenses.

Cuidam Sacerdoti Pernambucensi

Stultorum infinitus numerus: aiunt scripturæ. Ex ore tuo te judico, reverende pater; stultus es; palam testimonium perhibuisti paupertatis. Qui contra Tobiam, doctum et doctorem, scribunt, frustra sudant: — hoc retine.

Finis enim et scopus, quem Tobias intueri, atque ad quem argumenta sua dirigere solet, non alius est, quam ut societas feliciter degat, ablatis erroribus, quos sacerdotes nos docuerunt. Medium ævum jam abiit. Dura, barbara, med æ valis est latinitas qua usus es, stulte sacerdos, olet hircum.

Quis illam te docuit? Diabolus certe, nam verba tua magis nocent quam docent. *Væ illi per quem scandalum venit!*

Quia tua scientiam repulisti, et ego repellam te. Vade retro.

Estancia me genuit.

(Da *Folha do Norte*).

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr. — Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidato á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo-me — De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Tem sua graça!

Anda cruzando as ruas desta cidade um certo bachareleco de *pence nez*, armado até os dentes, com um rewolver trabuco, mais cheio de balas do que a cabeça do cujo tem de miolos, e com ares de Fabião II dos Reis da Syria, ameaçando Deus e o mundo.

Pobre D. Quixote! Desta vez perde a cabeça, e o que é mais gaiato é vel-o chegar, em casa, e depois de reunir os ministros da triplice alliança maldita, contar historias e bravatas do que nunca aconteceu.

Se continuar, em breve irá bater com os ossos na Tamarineira, visto que, já começa a apresentar os primeiros signaes de loucura: olhar desvairado, caminhar inconsequente e transpiração bestialogica.

A molestia que o cujo está soffrendo, (hypertrophia) muito breve lhe dará cabo da canastra, e ter-se-ha de lamentar a falta desse bachareleco *Bébé Poff.*

Questão de latim

O autor do artigo em latim dirigido ao Dr. Tobias Barreto, se é realmente sacerdote, queira assignal-o com seu nome, para não comprometter outros que se se atirassem na luta saberiam collocar a questão no terreno mais nobre e teriam a hombridade de declarar seus nomes.

Padre Dr *Jeronymo Thomé.*
Padre *Joaquim Arcoverde.*

Antonio do Sacramento, operario do Arsenal de Guerra desta provincia, dispenso do ponto do dito Arsenal pelo Ministerio da Guerra, faz sciente ao respeitavel publico, que por um outro aviso do mesmo Ministerio de 22 de maio deste anno, lhe foi concedido augmentar seu nome, conforme está assignado.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Antonino Gonzaga do Sacramento.

A' memoria da Exma. Sra. D. Raymunda de Almeida da Veiga Pessoa.

« No meu rosto é bem possivel
Notar-se estranha mudança,
Mas esta minha lembrança
Conserva sempre o frescor!
Que importa o tempo... essa força
Que se diz tudo consome
Não apaga o vosso nome
Do livro do meu amor. »

⁂

O esquecimento é uma planta que gosta muito de nascer no cemiterio, de vegetar entre os tumulos; e em geral um anno basta para fazer brotar e crescer sobre mais de uma lousa a herva que se esconde dos olhos dos viventes.

Ha sepulturas, porém, que são inaccessiveis ao rebentar do olvido, verdadeiros monumentos da morte, que resistem a acção do tempo, de dia em dia, por assim dizer, mais visiveis, mais adornadas de tristeza e de saudade.

N'este caso se acha a campa em que jaz D. Raymunda de Almeida da Veiga Pessoa. Faz hoje um anno que ella abrio-se para recolher o corpo d'aquella que fora na terra um dos mais bellos exemplares da virtude; e entretanto dir-se-hia que foi hontem!...

O vacuo não foi preenchido, e a dôr não diminuio de profundeza e intensidade.

A'quelles, em cujo nome escrevemos estas palavras, ainda hoje, — um anno depois, — podemos repetir as nossas condolencias.

Recife, 13 de agosto de 1883.

Um amigo.

Offerecido ao amigo Preciliano Paes Barreto

Foi moço e tive uma esperança
Bem longa foi a minha expiação!
Os sorrisos de uma mulher me enamoraram
Confesso que vivia de illusão.

Accordei e mal disperto já me achava
No abysmo corruptor da mocidade!
Tenho esp'rança no futuro, amor e vida
E borbulha-me na mente a liberdade.

Debalde assim lutei sem ter ao menos
Um consolo, meu Deus, p'ra minha dôr.
Triste e pensativo a sós vivia
Por uma alma corrupta e sem pudor.

Deixem que a populaça lhe contemple
Rasgando-lhe este véo de hypocrisia,
E que um dia nas praças, nos bordeis
Eu a vejo morrer de hypocondria.

Madeira Junior.

Esta é bôa!!!...

Então Srs. A. I. & C., V. Ss. não querem que nós sejamos credores de Antonio da Silva Girio! Só os loris que tem direito? Deixem se disto. Isto não é privilegio de commandita.

Quem forneceu os remedios.

Agradecimento

Os abaixo assignados agradecem cordialmente ao muito digno redactor do *Jornal do Recife* o conceito que lhes fez em seu conceituado jornal de 4 do corrente, relativamente as bolachinhas intituladas Princeza Isabel; e agradecem ao mesmo tempo aos respeitaveis consumidores o acolhimento que lhes tem merecido, e os mesmos abaixo avisam aos senhores consumidores, que tendo descuberto um meio mais facil para perfeição e fabricação das mesmas bolachinhas resolveram reduzir o preço, e continuam a expol-as á venda em sua fabrica á rua Princeza Isabel n. 3, pelo preço de 600 rs. a libra, e para os senhores mercieiros que as quizerem expor á venda em seus estabelecimentos terão o desconto de 20 0/0.

Recife, 13 de agosto de 83

Fonseca, Silva & C.

Ao mui digno corpo eleitoral do 8º districto

Tendo eu já uma vez sido honrado com o vosso suffragio e representado na assembléa provincial os interesses deste 8º districto, animo me por isso a vir agora pedir-vos que continueis a dispensar-me a vossa confiança, para que no futuro biennio vá ainda dizer áquella corporação quaes são as vossas maiores precisões.

Não nos culpeis, a nós deputados do districto, no biennio que finda; fizemos o que era possivel. curámos de todas as necessidades que chegaram a nosso conhecimento, e só devido a crise financeira que sobreveio a provincia, deixaram esses melhoramentos de se por em execução.

Vós que acompanhastes os trabalhos da assembléa, publicados no *Diario de Pernambuco*, devieis ter visto que em tudo que era interesse do districto, não deixava de ter a minha humilde assignatura; que este anno fui um dos signatarios da emenda que reduzia o imposto de exportação do assucar; que concorri com o meu voto para a creação de bancos ruraes, por entender que isto era o meio de salvar a nossa lavoura, e que finalmente fui um dos propugnadores dos interesses do commercio de fóra da capital, conseguindo que ficasse reduzido a 20 0/0 sobre o valor locativo, o imposto de 40 0/0 consignado no projecto de orçamento provincial.

Portanto, diz-me a consciencia que nenhuma razão ha para vos desmerecer, e por isso espero que ainda desta vez serei honrado com o vosso mandato.

Se isto acontecer, muito grato vos será

Antonio dos Santos Pinheiro.

Club 29 de Junho

O presidente do Club 29 de Junho convida a todos os eleitores que fazem parte do mesmo Club, a comparecerem no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, na sala de suas sessões.

Olinda, 11 de agosto de 1883.

O encarregado do expediente,
João B Cavalcante de Albuquerque.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr. — Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S Am. obrigadissimo,
Barão de Nazareth.

Club da lavoura de Páo-d'Alho

Tendo a commissão encarregada de organisar o projecto dos estatutos apresentado o seu trabalho, por ordem do Sr. presidente deste club, convido a todos os Srs. agricultores desta comarca e freguezia de S. Lourenço da Matta, a comparecerem na casa da Camara, no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para a discussão e approvação dos mesmos estatutos e eleição dos membros que devem compor a directoria.

Páo d'Alho, 1º de agosto de 1883.

Francisco José do Rego Mello,
1º secretario

Palmares

São convocados todos os agricultores, commerciantes e industriaes desta comarca para se reunirem no dia 18 do corrente na casa da Camara desta cidade para o fim de discutir-se e approvar-se os respectivos estatutos do Club da Lavoura de Palmares e eleger-se a directoria do mesmo club.

Palmares, 6 de agosto de 1883.

Austriclino de Castro Sá Barretto.
Fiel Vieira de Torres Granjeiro.
Antonio Bezerra da Silva Pereira.

Ha momentos criticos que coincidem com as diversas phases da pallida Diana, em que as senhoras mais sadias e robustas experimentam prostração geral, seguida de caimbras de estomago, inappetencia e profunda tristeza. Para remediar a este abatimento doloroso que provém da lentidão da digestão, basta tomar um copo de VINHO DE PEPTONA DE CHAPOTEAUT, alimento que representa 10 grammas de carne de vacca assimilavel e digerida e communica ao organismo vigor não commum e extraordinaria alegria.

Dr. Tavano

Eu abaixo assignado attesto que tenho empregado com vantagens o *Licor Tibaina*, de Granado & C, nos casos de affecções darthrosas e rheumaticas. Por ser verdade, sendo-me este pedido, o passo e assigno. E juro sob a fé do meu grão, se necessario for.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1882.

Dr. *Tavano.*

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte de João Schubach & Filhos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. — Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. João Schubach & Filhos, negociantes estabelecidos em Hamburgo, sendo credores de Manoel Joaquim Carneiro & C., de rs. 5.596,35 equivalente a 3:186$920, da moeda brasileira ao cambio actual de 570, importancia do saldo de mercadorias que lhes venderam, querem para garantia de seu direito interromper a prescripção a que está sujeito o referido credito, e para esse fim requerem a V. Exc. se digne mandar tomar por termo o respectivo protesto, sendo d'esse intimado Manoel Joaquim Carneiro unico representante d'aquella firma devedora, por meio de editos, visto estar elle em lugar incerto e não sabido como prova o documento junto. Requerem, pois a V Exc se digne em vista da prova exhibida, julgar a ausencia do dito Carneiro em lugar incerto e não sabido, afim de que tenha lugar a intimação pela fórma requerida. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M. — O advogado Augusto Vaz.

Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, regularmente inutilisada depois via se o despacho do theor seguinte:

Despacho. — Distribuida. — Autoada venha á conclusão.

Recife, 7 de agosto de 1883. — Montenegro.

E mais se não continha em dita petição e despacho aqui copiado.

Em virtude deste despacho fôra feita a destribuição do theor seguinte:

Distribuição. A' Ernesto Silva. — Oliveira.

E mais se não continua em dita distribuição aqui copiada, depois do que via se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto. — Aos 7 de agosto de 1883 em meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceram os supplicantes por seu advogado, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte d'este em que depois de lido assignou: — Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi. — Augusto Carlos Vaz de Oliveira. — Antonio Barbosa Cordeiro. — Salustio Lamenha Lins de Souza.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, e tendo os supplicantes provado a ausencia do supplicado o respectivo escrivão me fez os autos conclusos que nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença — Vistos, julgo provada a ausencia do supplicado Manoel Joaquim Carneiro, em lugar incerto e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo de fls. Custas ex-causa.

Recife, 9 de agosto de 1883. — Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada.

E em virtude d'esta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado o supplicado Manoel Joaquim Carneiro para que compareça ante este juizo por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto for a bem do seu direito e justiça sobre o protesto acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de agosto de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Consulado Provincial de Pernambuco

EDITAL N. 1º — Consulado Provincial, em 30 de julho de 1883 — O administrador do Consulado Provincial em cumprimento da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, sob n. 77, de 28 do corrente, previne aos proprietarios dos predios urbanos desta cidade, que, a contar do dia 1º de agosto proximo vindouro, e dentro do praso de 30 dias uteis, começa esta repartição a fazer a cobrança, livre de multa, das contribuições pelo serviço da companhia Recife Drainage, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1882 á 83, segundo a relação que abaixo vae transcripta:

FREGUEZIA DO RECIFE

RUAS — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Thomé de Souza, D. Maria Cesar, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria de Souza, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho.

PRAÇAS — Chaco e Pedro I.

TRAVESSAS — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para a fundição Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I.

BECCOS — Tapado, Abreu, Largo, Pindoba e Pascoal.

LARGOS — Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

CAES — Companhia, Brum, Apollo.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

RUAS — Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Pates, Calabouço velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

TRAVESSAS — Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, da rua Bella, Quarteis, Callabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª travessa da praia, 2ª dita, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

LARGOS — Penha, Paraizo, Carmo, S. Pedro e Praceta.

PRAÇAS — Pedro II.

CAMPOS — Princezas.

BECCOS — Travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1º da Camboa, 2º dito, Falcão, 1º da Cadeia nova, 2º dito.

CAES — Vinte e dous de Novembro.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

RUAS — Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita Nova, Santa Rita Velha, Praia de Santa Rita, S. João, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

TRAVESSAS — Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Praia, Serigado, Copiares, rua Nova de Santa Rita, Praia do Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

BECCO — Rua da Palma, Caldeireiro, Assumpção, 1º becco da rua de Santa Rita, 3º dito matriz de S. José.

LARGOS — Forte e Mercado.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

RUAS — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Cambarabe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Serra, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Atracção.

TRAVESSAS — Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

PRAÇAS — Conde d'Eu, Santa Cruz.

LARGOS — Campina.

BECCOS — Coelhos.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos juiz de direito do commercio da comarca de Olinda por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 16 do mez de agosto do corrente anno o seguinte:

Uma casa terrea sob n. 32 á rua de S. Bento desta cidade, solo proprio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 5 1/2 metros de frente e 18 ditos de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, em bom estado, quintal em aberto, avaliada por 1:500$.

Um sitio de coqueiros que fica ao lado do convento do Carmo, junto a linha ferrea, com 4 pequenas casas de tijolo e cal, proximas ao mar, e que servem de banheiros, sob ns. 9, 11, 13 e 15, tendo cada um dos ditos banheiros 4 metros de frente e 3 1/2 ditos de fundo, 1 sala, 1 quarto e corredor, com 1 porta e 1 janella de frente, tem o sitio 40 pés de coqueiros e 45 metros de largura, e fundos a encontrar com os trilhos urbanos, solo foreiro, avaliada por 1:000$.

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Porto, á vista, 151 0/0 de premio, do banco, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

ALFANDEGA — De 1 a 13	239:735$101
Idem — De 14	39 251$104
	278:986$205
RECEBEDORIA — De 1 a 13	17:634$259
Idem — De 14	1:209$402
	18:843$661
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 13	22:518$270
" " — De 14	955$418
	23:474$688
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 13	8:113$134
" " — De 14	1:825$915
	9.939$049

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Regulator*, entrado de Liverpool em 13 do corrente e consignado a Brows & C., manifestou:

Carvão de pedra 315 toneladas.
Objectos para gaz 746 volumes e peças.
Tijolos prova de fogo, 5,000 aos consignatarios.

Vapor americano *Finance*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado H. Forster & C., manifestou:

Café 700 saccos diversos.

Patacho nacional *Lydia* entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Graxa 193 pipas.
Sebo coado 1,049 barricas á ordem.

Lugar inglez *Clutha*, entrado de Terra Nova em 14 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 3,544 barricas e 608/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 246 saccos com 18,450 kilos de assucar mascavado; J. V. Soares & C. 165 ditos com 12,375 ditos de dito; A. de Castro 110 ditos com 8,250 ditos de dito; A. J. Furtado Sobrinho 360 ditos com 27,000 ditos de dito mascavado.

Para o Canal, A. Fradique 403 saccos com 30,225 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para o Porto, B. Gomes & C. 1 caixa com 8 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Pará, V. da Silveira 100/4 barricas com 3,835 kilos de assucar branco; M J. A. ves 56 cascos com 19,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, B. C. Muniz Vieira 10,000 cocos fructa.

— Na barcaça *Linda Rosa*, carregou:

Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 200 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Buenos Ayres e escala — 14 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,880 toneladas, equipagem 90, commandante J. Brander, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Rio Grande do Sul — 51 dias, brigue brasileiro *Prazeres*, de 228 toneladas, equipagem 11, capitão João Rodrigues dos Santos, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff — 56 dias, barca ingleza *Eliza Oulton*, de 436 toneladas, equipagem 10, capitão Henry Starkg, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Macáo — Brigue brasileiro *Olinda*, capitão José M. Rodrigues, em lastro.

Macáo — Escuna allemã *Anni*, capitão H. E. Heigna, em lastro.

Mossoró — Lugre inglez *J. J. B.* capitão Roberto Brouwinig, em lastro.

Mossoró — Patacho inglez *Hannah*, capitão D. Wood, em lastro.

Portos da Europa — Vapor inglez *Elbe*, commandante J. Brander, carga varios generos.

Rio Grande do Sul — Lugre brasileiro *Loyo*, capitão Serafim da Silva, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Sergipe	da Bahia	hoje
Bahia	do sul	amanhã
Ville de Pernambuco	do sul	a 17
Reliance	de New port-Neus	a 17
Warrior	de Europa	a 17
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 21
Belgrano	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Leão XIII	da Europa	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Delambre	da Europa	a 30
Cotopaxi	do Pacifico	a 1 de setem.
Patagonia	da Europa	a 2
Niger	da Europa	a 5
Ceará	do sul	a 6
Minho	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29

MUTILADO

E vão á praça por execução que movem Ferraz, Pereira & C., contra José Gonçalves de Oliveira e sua mulher.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 de julho de 1883.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos

Pelo juizo da provedoria do termo de Ipojuca, tem de serem arrematados no dia 16 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias daquelle juizo, os bens pertencentes ao espolio do finado Manoel Martins da Rosa, os quaes são os seguintes:

Uma barcaça denominada *Feliz Olinda*, avaliada por 1:500$.

Uma dita denominada *Josefina* velha, avaliada por 1:200$

Outra dita denominada *Flor dos Navegantes*, avaliada por 2:000$.

Uma casa de taipa sita á rua do Collegio da Villa de Nossa Senhora do O', sob n. 47, em chãos foreiros a irmandade daquella Senhora, com 3 portas e 1 janella de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, quintal murado com cacimba, 2 salas, 3 quartos e cozinha fora, avaliada por 200$

Outra dita situada á rua Velha desta mesma Villa, de tijolo, que se acha em obra, por acabar, com 1 oitão sómente, sendo que o outro descança as madeiras sob pilares, servindo se do oitão contiguo, com o repartimento de taipa, tendo 2 quartos e 2 salas, sem cozinha, com 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada por 250$.

Um caixão de casa de taipa, contiguo a casa de Guilhermino de tal, situado á rua da Liberdade desta Villa, sob n. 27, em chãos foreiros ao patrimonio da mesma Senhora, já muito arruinado, com uma puchada atraz feita de madeira, avaliado por 60$.

Uma pequena casa de taipa sita á rua do Vivio desta Villa, em terras pertencentes ao engenho Salgado, a qual foi pertencente a finada Maria Rocha, com 1 porta e 1 janella de frente, avaliada por 50$.

Um sitio de terras proprias, denominado Juruparana, com 500 pés de coqueiros entre novos e velhos pouco mais ou menos, tendo 80 braças de frente e 150 de fundo, com uma casa de taipa já toda arruinada, avaliado por.. 1:500$.

Duas partes no engenho Todos os Santos deste termo, na importancia de 2.969$576, avaliadas pela mesma quantia.

Os referidos bens vão a praça para pagamento de dividas, custas, legados, sellos de herança e outros impostos, no inventario que se está procedendo nos bens do espolio do finado Manoel Martins da Rosa.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 10 de julho ultimo, abandonadas aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., a saber:

Marca FMS&C, 2 caixas ns. 746 e 743 e 3 fardos ns 752 á 754, contendo 740 kilogrammas, peso liquido de papel pintado sem douradura, para forrar salas, no valor official de 1 973$133.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de agosto de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 593

Fica marcado ao professor Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, nomeado por portaria da presidencia de 21 de julho findo, para leccionar de novo na cadeira de ensino primario de Tejucupapo, restabelecida pela lei n. 1741 do corrente anno, o prazo de 60 dias, contados da data da nomeação, afim de tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de agosto de 1883.
O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

Por ordem da gerencia da sociedade são convidados os senhores membros da mesma, tanto effectivos como honorarios, para na quinta feira 23 do corrente, reunidos em assembléa geral na séde social á rua do Imperador n. 81 tractarem da fundação do Banco *Auxiliador da Agricultura*, a que se refere a lei provincial n. 1789; e na mesma occasião, a pedido de varios socios, deliberar-se acerca da attitude da sociedade em relação aos *Clubs da Lavoura*.

Previne-se que, se até 1 hora da tarde não houver numero para assembléa, funccionará o *Conselho pleno* na fórma do estylo e do art. 30 dos estatutos se occupando com os mesmos assumptos. Recife, 9 de agosto de 83.
O secretario geral,
H... Milet.

Instituto Litterario Olindense

Quarta feira, 15, haverá sessão do conselho, ás 10 horas da manhã. Olinda, 13 de agosto de 1883. O 1º secretario, *José de Moraes*.

Secretaria da Ven. Ord. 3ª do Seraphico P. S. Francisco do Recife, em 13 de agosto de 1883

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos para, vestidos com seus habitos, assistirem a festa da Excelsa Senhora da Ajuda, padroeira dos Noviços, que terá lugar no dia 15 do corrente mez na igreja de nossa Ordem.

Outro sim: convido a todos os candidatos approvados para entrarem de irmãos, e aos nossos carissimos irmãos noviços despachados para professar, a comparecerem uns e outros, pelas 9 horas da manhã do mesmo dia, afim de realisarem suas entradas e profissões.
O secretario,
Joaquim José G. Beltrão Junior.

Gabinete Portuguez de Leitura

Festa do 32º anniversario

No dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos salões do Gabinete Portuguez terá lugar a sessão magna para solemnisar o 32º anniversario de sua installação.

A directoria do Gabinete, conscia dos serviços que esta instituição tem prestado a todas as classes em geral, espera que nesta occasião lhe não faltará a sua adhesão para a remuneração desta festa, abrilhantando com a sua presença este acto.

Os salões do Gabinete conservar-se-hão abertos das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e das 6 horas ás 10 da noite.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 12 de agosto de 1883.
O 2º secretario,
Alvaro B. D. Ferreira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Tendo este Instituto necessidade de duas estantes para a sua bibliotheca, são convidados os senhores artistas que se quizerem incumbir deste trabalho, a comparecerem na respectiva secretaria das 10 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias uteis.

Secretaria do Instituto, 13 de agosto de 83
O amanuense,
Antonio C. de A. Pimentel

Sociedade beneficente Tres de Junho

São convidados os senhores socios desta sociedade a se reunirem no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, na sala das sessões, afim de se tractar de negocio de interesse á mesma sociedade. Recife, 14 de agosto de 83.
O 1º secretario,
M. A. de Magalhães.

Companhia de Santa Thereza de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

Paga se o nono dividendo, correspondente ao semestre de janeiro a junho do corrente anno, na razão de 6 0/0, á rua da Princeza Isabel, sala onde se reunia em assembléa geral a companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, das 10 horas da manhã ao meio dia, até o dia 20 do corrente, e daquelle dia por diante nos sabbados ás mesmas horas. Recife, 10 de agosto de 83.—O gerente.
L. J. de Miranda.

Companhia de cavallaria

Em virtude de ordem superior, serão vendidos em hasta publica no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã, junto ao portão do respectivo quartel, 17 cavallos que se acham incapazes do serviço.

Quartel no Campo das Princezas, 10 de agosto de 1883.—O agente,
Tenente Victoriano G. Maciel da Silva.

— A Camara Municipal do Recife declarou em sessão do 1º do corrente cassar as licenças para o serviço de matança particular dentro do perimetro das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, e nos 1º e 2º districtos de Afogados, para o que fica marcado o prazo de 60 dias, afim de cessar semelhante serviço, e bem assim que as rezes abatidas nas outras freguezias e lugares não mencionados não poderão ser expostas á venda nas freguezias onde fica prohibida a matança.

Paço da Camara Municipal do Recife, 7 de agosto de 1883.
Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Attenção

O procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em exercicio interino, convida aos senhores dos escravos classificados, que teem de ser libertados á conta da 4ª quota do fundo de emancipação distribuida a este municipio, para no prazo de 15 dias e das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, se apresentarem com ditos escravos em o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, afim de accordar-se sobre o valor razoavel da respectiva indemnisação.

Recife, 13 de agosto de 1883.
Duarte Estevão de Oliveira.

AVISO

A arrematação de um boi e carroça, que devia ter lugar hoje na porta do paço da Camara Municipal, fica transferida para o dia 16 do corrente, quinta feira.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883.
O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

IMPERIAL SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. director interino e em vista do edital do Sr. administrador do Consulado Provincial, publicado no *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente, convidando esta sociedade para que na fórma do regulamento de 27 de julho do corrente anno, se incumba de proceder a distribuição das taxas de repartição estabelecidas na segunda parte da tabella do imposto de profissão e industria, a que se refere o § 11 art. 2º da lei do orçamento vigente de accordo com os arts. 20, 21, 22 e 23 do mesmo regulamento são convocados os senhores socios a comparecerem na séde social no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de em assembléa geral resolverem qual a resolução que deve esta sociedade tomar a tal respeito.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 13 de agosto de 1883.
O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

De ordem do conselho fiscal, convido aos senhores consocios para a reunião da assembléa geral domingo 19 do corrente na séde social á rua do Imperador n. 3, afim de lhe ser apresentado o relatorio da directoria e balanço geral do anno findo. Recife, 14 de agosto de 1883.
José Antonio Macedo Lopes,
1º secretario.

— Pelo juizo da provedoria do termo de Ipojuca tem de serem arrematados, no dia 16 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias d'aquelle juizo, os bens pertencentes ao espolio do finado Manoel Martins da Rosa, os quaes são os seguintes:

Uma barcaça denominada *Feliz Olinda*, avaliada por 1:500$

Uma dita denominada *Josephina*, velha avaliada por 1:200$

Outra dita denominada *Flor dos Navegantes* avaliada por 2.000$.

Uma casa de taipa sita á rua do Collegio da villa de Nossa Senhora do O, sob n. 47, em chãos foreiros a irmandade daquella Senhora, com 3 portas e 1 janella de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, quintal murado, com cacimba, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora, avaliada por 200$000.

Outra dita situada á rua Velha desta mesma villa, de tijolo, que se acha em obra por acabar, com um oitão somente, sendo que o outro descança as madeiras sob pilares servindo se do oitão contiguo, com o repartimento de taipa, tendo 2 quartos e 2 salas, sem cosinha, com 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada por 250$000.

Um caixão de casa de taipa contiguo a casa de Guilhermino de tal, situado á rua da Liberdade desta villa, sob o n. 27, em chãos foreiros ao patrimonio da mesma Senhora, ja muito arruinado, com uma puchada atraz feita de madeira, avaliado por 60$000.

Uma pequena casa de taipa sita á rua do Vivio desta villa, em terras pertencentes ao engenho Salgado, a qual foi pertencente a finada Maria Rocha, com uma porta e uma janella de frente, avaliada por 50$000.

Um sitio de terras proprias denominado Juruparana, com 500 pés de coqueiros entre novos e velhos pouco mais ou menos, tendo 80 braças de frente e 150 de fundos, com uma casa de taipa já toda arruinada, avaliada por 1.500$.

Duas partes no engenho Todos os Santos deste termo, na importancia de 2.959$366, avaliadas pela mesma quantia.

Os referidos bens vão a praça para pagamento de dividas, custas, legados, selos de herança e outros impostos, no inventario que se está procedendo nos bens do espolio do finado Manoel Martins da Rosa.

THEATRO SANTO ANTONIO

Quarta-feira, 15 do corrente
A'S 7 HORAS
Em grande gala
NOVA FESTA EM HONRA
ao anniversario
DO

Gabinete Portuguez

Honrada com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e do Illm. Sr. consul portuguez.

O artista Lima Penante, sempre aceito e festejado pela colonia portugueza, não quer nesse dia de regosijo seu, deixar de tomar parte tambem, e por isso pede licença para tomar um talher no banquete de sua festa.

PROGRAMMA:

Logo que o Exm. Sr. presidente da provincia e o Illm. Sr. consul de Portugal, comparecerem em suas respectivas tribunas, abrir-se-ha a scena, e pela orchestra tocar-se-hão os hymnos

BRASILEIRO E PORTUGUEZ

Como testemunho da alliança e fraternidade que existe entre os dois povos cujos laços são tão significativos

Satisfeita a pragmatica, em scena aberta, o artista Lima Penante recitará a monumental poesia de

CASTRO ALVES

O livro e a America

Continuará o espectaculo com a festejada comedia em 1 acto, pelo actor Penante

Morreu o Neves

Seguir-se-ha o espectaculo com o lindo Duetto

Panella de feitiços

Cantado pelos artistas D. IZOLINA MONCLAR e o sempre estimado SR. LYRA.

Em seguida o artista L. Penante, representará a sua scena comica ornada de musica

PAIXÃO E TRAICA

O Inglez Machinista

Terminará o espectaculo com o entre acto freneticamente applaudido

Soirée de Carnaval

pelos artistas D. Izolina e L. Penante.
As 7 horas em ponto

O theatro estará enfeitado e embandeirado e uma banda de musica postada no salão tocará repetidas peças.
A's 7 horas.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

itinerario

Southampton........	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)........	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa........	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO........	19	25	10
Maceió........	—	—	11
Bahia........	—	27	12
Rio de Janeiro........	25	30	15
Santos........	27	2	—
Montevidéo........	2	7	22
Buenos-Ayres........	4	9	23
Buenos-Ayres........	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo........		17	29
Santos........		—	—
Rio de Janeiro........		24	9
Bahia........		27	12
Maceió........		28	—
PERNAMBUCO........		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa........		13	26
Vigo........		—	28
Southampton........		17	1

* Só tocará procisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Vapores Correos del Marques de Campo

Leon XIII

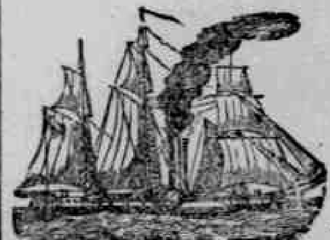

Espera se da Europa ate o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Madrid

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz, Lisboa, Vigo, Coruna, Sander, Bordeaux e Liverpool.

Para carga, passagens e encommendas: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO 9

Poto

O patacho portuguez *Veloz* recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisboa; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez *Timbre 2º*
Recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

[...] Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR

Cotopaxi

Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor

Patagonia

Espera se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Reliance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 17 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 - RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Pernambuco

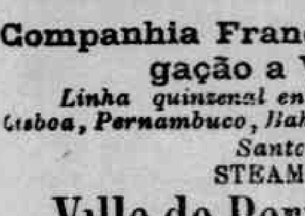

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram o porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga e encommendas.

STEAMER

Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 23 de corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 18 do corrente, ao meio dia o vapor *Piropama*, commandante Fernando.

Recebe carga até o dia anterior ao da sahida.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete ate as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

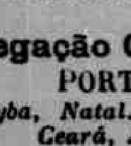

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *S. Francisco* commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 15. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor

Sergipe

Commandante Coelho

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente, as 2 horas da tarde. Só recebe carga até as 4 horas da tarde do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES [...]

LEILÕES

Leilão

De 4 mobilias de junco novas, cadeiras de guarnição de junco, cadeiras de junco para piano, 1 excellente cofre e secretaria de ferro prova de fogo, mobilias de jacarandá, camas francezas, marquezões, cadeiras avulsas, apparadores e diversas obras de gosto de ouro e brilhantes que serão vendidas.

Ao correr do martello
Quinta feira 16 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Burlamaqui
3.º leilão definitivo

Quinta-feira 16 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão as casas terreas de n. 3 a rua do Fogo, e de n. 18 a rua de Lomas Valentinas e a do n. 14 a rua do Areal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, todas pertencentes a irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as casas.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá mais o mesmo agente 3 casas terreas a rua do Lima, em chão proprio, sob ns. 58 A, 60 e 62 em Santo Amaro, rendendo annualmente 360$000.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as casas.

Agente Bulramaqui
Leilão
De casas

Quinta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, levará a leilão a casa terrea n. 24 sita rua da Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça (Capunga), pertencente ao espolio de Conrado Antonio do Espirito Santo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dita casa.

Leilão

De caixas com gaz salvadas da barca ingleza *Harry Douglas*.

(Em continuação)
Quinta-feira 16 do corrente.
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Brum
— Imtes a vontade dos compradores

LEILÃO

De 9,440 caixas com kerozene

Avariadas

Em lotes a vontade dos compradores
Salvados da barca ingleza Harri Donglass

Quinta-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pinto levará a leilão por autorisação dos Srs. H. Forster & C., em presença do Sr. consul americano, e por conta e risco de quem pertencer, cerca de 9.440 caixas com latas de kerosene, salvadas da barca ingleza *Harry Douglass*, e vindas do Natal no lúgar inglez *J. J. B.* e no vapor *S. Francisco* da Companhia Pernambucana.

A venda será feita em lotes a vontade dos compradores e livre de direitos, sendo que este gaz é de optima qualidade, e estas caixas acham se melhor conservadas que as outras anteriormente vendidas.

Em lotes a vontade dos compraesdor

Agente Pestana
Leilão

De uma casa terrea sita na rua do Caldereiro n. 26 tendo 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha fóra e quintal murado, é foreira a Santa Casa, e rende 16$000 mensaes

Quinta feira 16 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão da casa acima.

Ao correr do martello

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças e vidros etc.
A saber:

Uma mobilia de páo carga composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consollos e 1 jardineira com tampos de pedra, e encostos de palhinha, 1 dita de junco, diversos quadros, 2 pares de jarros, 2 ditos de lanternas, 1 tapete, 1 candieiro para kerosene, 1 espelho e 6 etageres.

Uma cama franceza, 1 commoda de amarello, 1 toilette, 2 marquezões de dito, 1 mesa elastica de dito, 2 apparadores 1 guarda louça de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 mesa redonda, 12 cadeiras de amarello, apparelhos de louça para jantar, dito para almoço, copos, calices, garrafas talheres, colheras e muitos outros objectos para uso domestico que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado de azulejo da rua do Apollo n. 25

Augusto Teixeira da Costa, tendo de retirar se com sua Exma. familia para o Sul do imperio, fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos moveis e mais objectos existentes em sua residencia a rua do Apollo n. 25 1º andar.

Agente Carmo e Silva
Leilão
CAL

O agente Carmo e Silva, venderá em leilão, sabbado 18 do corrente, no trapiche dos Srs. Luiz Rocha & C. no caes da Companhia Pernambucana, e por conta e ordem de quem pertencer 56 barris com cal de Lisboa.

A's 11 horas

Agente Carmo e Silva
Leilão semanal

Sexta-feira 17 do corrente

O agente Carmo e Silva venderá em seu armazem, moveis, louças, ferragens, cofres de ferro, mobilias, toilettes, e um sortimento de joias de todas as qualidades.

Ao correr do martello
A's 11 horas
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. n. 2489 com a sorte de 100$000. 2 quartos n. 3022 com a sorte de 100$000, 2 quartos n. 3932 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$000, da loteria [347.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 176ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (348ª) que se extrahirá no sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3932 com a sorte de 100$000, e 2 ditos de n. 3022 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham se á venda os felizes bilhetes garantidos da 176ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (348ª) que se extrahirá no sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

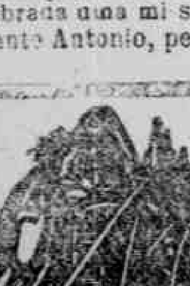

D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello

Na sexta-feira (17) setimo dia do fallecimento de D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello, será celebrada uma missa por sua alma na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas do dia.

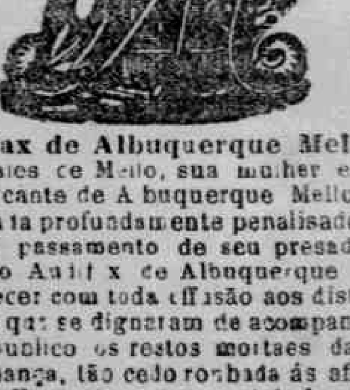

Audifax de Albuquerque Mello

José Tavares de Mello, sua mulher e filhos, Felix C[a]valcante de Albuquerque Mello e sua familia, ainda profundamente penalisados pelo prematuro passamento de seu presadissimo filho e neto Audifax de Albuquerque Mello, vem agradecer com toda effusão aos distinctos cavalheiros que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes daquella innocente criança, tão cedo roubada ás affeições paternas. E, sem quererem estabelecer comparações, não podem comtudo deixar de particularisar o Illm. Sr. Dr. José Bandeira de Mello, digno director do collegio Dous de Dezembro, onde fazia seus estudos o finado. Convidam as mesmas pessoas e a todas as demais de sua amizade á assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso de sua alma, sexta feira setimo do passamento, ás 8 horas da manhã, na capella daquelle collegio á rua do Hospicio.

Ao publico

O abaixo assignado, machinista habilitado á fazer todos os concertos necessarios em machinas de costura, de todos os fabricantes, assim como qualquer peça com perfeição, se offerece ao respeitavel publico desta capital os seus serviços, podendo ser procurado á rua Direita n. 112. Assim como se presta a ir a todos os chamados para fazer qualquer trabalho tendente á sua arte.
Carlos de Araujo Pinheiro.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 11 annos, para mandados e algum serviço; na rua do Leão Coroado n. 1.

MUTILADO

ILEGÍVEL

SALSAPARRILHA
E
CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue
(SEM MERCURIO)
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto-fluido composto de varias plantas brasileiras, puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua fórmula foi examinada pela junta medica da Corte, bem como o preparado, mereceu sua approvação.

A sua applicação é garantida ; não produz máos resultados, como acontece com a maior parte dos preparados de seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes :

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas cancros, gonorrhea chronica, boub[illegible] eu gommas ou exostoses, papeiras, escrophulas, dartros ou empigens molestias de pelle e outras tantas doenças oriundas de um s[illegible] mpo sq

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro pelo verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitad[illegible] parte onde se tem feito uso d'elle !

O grande consumo que tem tido este preparado prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel o.

Todos os nossos preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos, ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem : e d'isto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes, em razão do [illegible] não acontece com as outras, que custam o duplo e mais, sendo inferiores em proprie ades medicamentosas.

A SYPHILIS

A primeira irrupção da syphiles manifestou se na Europa pela primeira vez no correr do anno de 1494—1495.

Não se sabe ao certo se despontou no cerco de Napoles ou se das plagas do novo mundo, da America, foi ella conduzida á Europa pelos companheiros de Colombo.

Outros asseveram que a syphilis já infestava o velho continente muito antes do descobrimento do grande genovez, tendo reinado entre os judeus, gregos e romanos.

A *syphilis* é uma molestia em geral adquerida ou hereditaria, virulenta e caracterisada por diversos symptomas de evolução regular e successiva, que se distinguem em accidentes *primitivos, secundarios* e *terciarios* : estes dous ultimos são considerados sob uma só cathegoria : a syphilis constitucional.

Além d'esta molestia ser a consequencia de um coito impuro, as vezes póde ter outra origem sendo bastante que o virus syphilitico se communique com uma mucosa ou com a derme. Tambem póde ser inoculada ás creanças pelas amas que as amamentam, bem como pela vaccina. Dá se o contagio ordinariamente por intermedio do pús secretado pelas placas mucosas e o cancro inicial. Pellizaris e Waller affirmam que o sangue dos syphiliticos é contagioso. Havendo relações com uma mulher syphilitica na época menstrual, é possivel contaminar-se independente de nenhum accidente local.

A primeira invasão da syphilis constitue em geral a immunidade, se bem que a sciencia registre alguns factos de recahida.

Dous são os modos de infecção do virus syphilitico a organismo humano : localmente, no lugar unicamente por elle attingido e constitucionalmente, em consequencia da sua absorpção.

De accordo com as experiencias de Ricord, a syphilis desenvolve se unicamente na especie humana.

Pensa-se que a syphilis tem degenerado do seu caracter primitivo, tornando-se mais benigna atravéz dos tempos. A idéa da sua extincção n'um dado periodo data do tempo de Fracktor.

A mucosa das partes genitaes, a glande e a face interna do prepucio, anus, bocca, nariz e olhos, partes genitaes da mulher e bicos dos seios, são as partes mais aptas á recepção do virus syphilitico.

O resultado da infecção tem lugar ordinariamente passados 4 a 8 dias, ás vezes antes, mas raro.

Entretanto pó le conservar se occulto semanas e mezes.

A falta de limpeza e os excessos facilitam a infecção.

A historia clinica de syphilis divide se em tres periodos, como segue-se : accidentes primitivos, accidentes secundarios e accidentes terciarios.

Os *accidentes primitivos* da syphilis começam sempre por um cancro denominado infectante ou indurado, faltando algumas vezes esta modalidade. Em geral elle localisa se na glande, no prepucio, no meato urinario ou inferior da urethra ; n'este ultimo caso póde simular uma blennorrhagia.

O cancro infectante apresenta se isolado, ao passo que o simples propaga-se e é quasi sempre acompanhado d'outros.

A sua duração é de tres e seis semanas.

Os *accidentes secundarios* da infecção syphilitico após o periodo de incumbação e o periodo dos accidentes primitivos, tomam a marcha de uma molestia geral.

A saúde que era excellente até a sua apparição, altera se.

O emmagrecimento manifesta se a par da diminuição das forças com elevação da temperatura, pallidez, dores nos membros e na cabeça, exasperando se durante a noute a ponto de perturbar o somno.

As erupções cutaneas não tardam a apparecer constituindo o que se chama *molestia de pelle*

N'este apuro figura a *roséola*, a *syphilide populosa* e *pustulosa*, as *placas mucosas*, a *alopecia* ou queda do cabello, a *iritis* e o *testiculo syphilitico*.

Muitas vezes a syphilis não ultrapassa os limites do segundo periodo no caso de manifestação de *accidentes terciarios*, dá se ordinariamente uma pausa mais ou menos longa entre os primeiros e os segundos.

São diversas as formas que podem affectar a syphilis terciaria.

Ella traduz-se por paralysias, convulsões, ulcerações profundas da pelle ou das mucosas caries dos ossos, etc.

Do lado da pelle observa-se syphilides circumscriptas muito mais rebeldes que as precoces.

As gommas desenvolvem-se na generalidade dos tecidos, na pelle, nos musculos, na lingua, nos centros nervosos, dando lugar a paralysias e convulsões e nos ossos, entre estes ultimos e o periosteo. No principio indolentes, ellas tornam.se a séde de dores insupportaveis mais tarde.

A duração do terceiro periodo da syphilis é muito variavel.

As recahidas são frequentes, quando o tratamento não é seguido com perseverança.

TRATAMENTO

Como quer que a syphilis se apresente, é mister lançar mão de um tratamento especial, especifico e urgente. Nunca se deve abandonar a syphilis aos recursos da natureza. Um tratamento bem dirigido e perseverante pelo uso da **Salsaparrilha e caroba** do Dr. Carlos Bettencourt, auxiliado nas horas da comida de um calice do seu **Vinho Tonico**, é um meio infallivel de chegar-se a curar radicalmente a syphiles manifestada em qualquer das subdivisões. A syphilis aggrava se nos organismos lymphaticos ou escrophulosos ; e todas as vezes que estas complicações se reunem, o mesmo tratamento deverá seguir-se. Segundo Ricord, o tratamento da syphilis deve ser ao menos de tres mezes.

A. Fournier recommenda um tratamento prolongado durante dous annos.

Seguindo se o curativo com o uso da minha **Salsaparrilha e caroba** e do meu **Vinho Tonico**, conforme ficou indicado acimações, preciso prolongal-o unicamente por espaso de um a dous mezes

Este magnifico medicamento, é hoje uadia de preferencia e reconhecido como o elhoror de todos, em razão da veracidade damuaso virtudes therapeuticas.

O nome do autor deverá ser exigido cosm meio de evitar as falsificações.

Dr. Carlos Bettencourt.

Vende se em todas as pharmacias.

O DR. CARLOS BETTENCOURT, approvado pela **Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres e Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1.º andar. Gratis aos pobres.**

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA GALENO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 31

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (347ª) a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 3032, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2122, a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 2884, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 348ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— Vende-se uma machina de vapor de força de quatro cavallos, com cylindro horisontal e caldeira vertical, de um dos melhores fabricantes de Londres, chegada no 1º do corrente mez, a qual foi mandada buscar expressamente para uma empreza, e que por circumstancia deixou de ser levada a effeito ; em vista do que, se vende com algum prejuizo. Póde ser vista na fundição do Villaça, rua do Barão do Triumpho n. 54, e para tractar na rua do Livramento n. 32.

Piano

Vende se um bom piano, do fabricante Guines ; a tractar na rua larga do Rosario n. 28, loja.

Venda de cocheira

José da Silva Nunes vende o seu bem montado estabelecimento de carros de aluguel, fazendo qualquer negocio ; a tractar com o mesmo á rua Duque de Caxias n. 16.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 3032 além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 347ª. Convida aos possuidores á virem receber sem descontó algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 348ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado 14 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade supeior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Fumo de Borba

superior : receberam Bourgard & C.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21 se continúa a fazer transacções e colleccionar insectos.

E' clamar no deserto !!!

Por mais que pedimos por meio da imprensa ao Sr. fiscal de Santo Antonio, contra alguns vendelhões, que infringindo as posturas municipaes, continuam a vender nos domingos e dias santificados até a noite ; por isso estamos habilitados a dizer — E' clamar no deserto !!! As ruas que contra ellas fallo são as seguintes : estreita e larga do Rosario.

Conde de Vermouth.

— Aluga-se uma crioulinha de 14 annos de idade para o serviço domestico de uma casa de familia ; a tractar na rua da Imperatriz n. 8 primeiro andar.

Caixeiro

Na rua da Palma n. 4 se precisa de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Previne.se que sabbado 18 do corrente irá á leilão 56 barris com cal de Lisboa que se acham depositados em um dos armazens do predio da companhia pernambucana, dos Srs. Luiz Rocha & C.

Modista

Aprompiam-se vestidos para bailes, theatros e casamentos, como tambem plissé a 40 rs. o metro, enxovaes para baptisados, etc., etc. Garante-se commodidade em preços, perfeição e promptidão, servindo nos de norma os mais recentes figurinos.

Eduvirges Maria Coelho, tendo se mudado do pateo de S. Pedro n. 3, scientifica aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante deverão procura-la á rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 35, 2º andar, onde continúa a exercer os misteres de sua profissão com a mesma lhaneza e sinceridade que lhe é peculiar.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta : a tractar na rua Imperial n. 128.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, rua do Commercio.

— [illegible] Pedimos ao Sr. Lourenço José Tavares morador no engenho Jassaú, comarca de Serinhãem, o favor de vir ou mandar liquidar seus negocios na rua Duque de Caxias n. 88.

— O senhor que em nome da sociedade Emancipadora procurou a Manoel Caldas Barreto, propondo e procurando saber o preço para a alforria do escravo Saturnino, que se acha fugido ha mais de um mez, tenha a bondade de resolver quanto antes este negocio, ou fazer-lhe sciente do lugar onde se acha dito escravo, o que não devem ignorar, visto ter havido communicação entre si.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : na travessa dos Pires n. 5. Geriquiti.

— Precisa se de uma ama para duas pessoas em casa de familia ; na rua da Cadeia Nova n. 38.

— Precisa-se de uma ama ; na rua Direita n. 89, 2º andar.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel ; as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo n. 2, muito fresca, com gaz e agua, e commodos para grande familia, em Olinda, defronte do mar e muito enchuta ; a tractar na loja do Cysne n. 64.

— Aluga-se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras : a tractar com Luiz M. R. Valença á rua de S. João n. 52 B.

— Aluga se a casa n. 65 á rua da Palma ; a entender-se á rua da Imperatriz n. 19, primeiro andar, ou á rua do Bartholomeu n. 40.

AMA Para cozinhar se precisa de uma ama de conducta afiançada ; a tractar na rua do Marquez de Olinda, das 9 horas á 5 da tarde.

— Precisa-se de um bem torneiro e um bom serralheiro ; a tractar com Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio n. 14.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e outra para cozinhar : a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flôr de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequencia
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que achará com quem tractar.

A PEPTONA

Sob a fórma de VINHO de PEPTONA, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE ; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne :

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje ; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este : *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto ; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza : as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.
OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG
Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*
ADVERTENCIA : Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGÁ-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.
HOGG, Pharmco. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

— Vende-se uma taverna, a tractar nos Afogados com José Progresso.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea á rua do Corredor do Bispo numero 18.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que nao sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar ; na rua Nova n. 50.

N. 15$000

Na rua Duque de Caxias n. 88, loja, precisa-se fallar com o Sr. João Carlos Cavalcante a negocio que o mesmo senhor não ignora.

Ao cigano Budião
2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de eterna galinha choca ?

Grande casa para alugar

De tres andares, reunidos ou separados ; assim como uma loja de uma só porta á esquina da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja.

Amas de leite

A agencia progressiva tem diversas para empregal-as.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para esté serviço ; na rua Duque de Caxias numero 95.

Sr. Justino Pereira de Brito

Não se sabendo da moradia deste senhor e se precisando fallar a elle na rua do Bom Jesus n. 51, pede-se que appareça ou mande dizer onde póde ser procurado.

Aluga se

a casa terrea n. B á rua de Riachuello na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e apparelho ; a chave se acha junto n. C : tracta-se na rua da Guia n. 62, Recife.

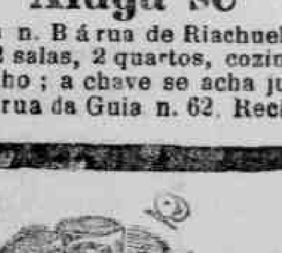

Zonobio Antonio Mendes

A confraria do glorioso S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco de Olinda, sentindo a prematura morte do seu secretario Zenobio Antonio Mendes, manda resar algumas missas no dia 17 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento ; para o que convida a todos os irmãos desta confraria, parentes e amigos do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando se desde já o seu eterno reconhecimento.

N. 90;770

Roga-se ao Sr. João Martins de Andrade, guarda-livros do Sr. commendador Machado o favor de ir á rua do Coronel Suassuna n. 2.

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra : 1º O **Ferro,** um dos elementos do sangue ; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos ; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa ; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes ; 5º Porque não provoca prisão de ventre ; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural ; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas** affectadas de **chlorose,** faz apparecer e regularisa as **regras,** suspende as **flôres brancas,** e restitue ao **sangue** a **côr vermelha** perdida pela molestia. Existe sob duas fórmas : *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

BALSAMO
CORVISART-GENEVOIX empregado com as GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX allivia e cura as HEMORRHOIDAS
PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & Cia, e nas princip. Farmacias do BRAZIL.
30 ANNOS DE EXITO

ELIXIR de GENEVOIX
DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronica, Colicas nephriticas, Pedra.*
PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

MUTILADO

Criada

Continúa para ser alugada uma escravinha, para serviço interno de casa de familia; á rua Duque de Caxias n. 48.

Aluga-se

o sobrado n. 3 do caes do gazometro, com muitos commodos para familia; a tractar com Luiz Manoel Rodrigues Valença á rua de S. João n. 52 B.

Cozinheiro

Em Parnamirim no sitio do Dr. Goes Cavalcante, proximo a estação, se precisa de um cozinheiro.

Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem no laço a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Aos proprietarios ou quem precise

Vidros opacos, laminas com differentes desenhos e tamanhos, papeis pintados e dourados para forros de casas, ricas guarnições para os mesmos; vende se na rua da Imperatriz numero 58, tabacaria.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Barbeiro

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: a tractar na rua do Livramento n. 17.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de sitio e seja de boa conducta; a tractar na rua do Apollo n. 19, ou no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Preparam-se

vestidos por figurinos, tanto para senhoras como para meninas, de qualquer fazenda e qualidade e mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Aos Srs. mercieiros

Venham, antes que se acabem

Vassouras e chapéos de palha de carnaúba, farinha de mandioca especial, milho novo e velho, pedras de amolar, feijão mulatinho. Tambem temos cola do Rio Grande para os senhores marcineiros, tudo por preços razoaveis; a tractar com os Srs. Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

VENDAS

Animaes

Vende se uma porção de burros mansos e gordos, affeitos a trabalho de carroça e cangalha; entre elles ha uma bonita parelha para carro: a tractar com Ernesto Paiva, em Palmares.

— Vende-se uma casa em Olinda, muito bom lugar, muito fresca, defronte do mar, rua do Carmo n. 3: a tractar na rua do Visconde de Albuquerque, depois do n. 7. Na mesma casa se precisa alugar um menino ou preta para vender na rua.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

— Vende se uma taverna nos arrabaldes de Boa Vista, tem commodos para familia; vende se por seu dono se retirar por incommodos de saúde; a tractar na rua dos Pires n. 31.

— VENDE-SE peças de muito bom algodãozinho a 3$500, assim como muito bom panno de algodão trançado para toalhas, de 8 palmos de largura, a 1$200 a jarda; na rua do Cabugá n. 3. A' elles, antes que se acabe a pechincha.

Taverna

— Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Vaccas tourinas legitimas

Vende-se duas vaccas tourinas legitimas, sendo uma com cria, boas leiteiras, assim como uma linda novilha e um garrote; na ilha do Retiro, 1º sitio.

Alcool

em barris: vende se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Carroças

de duas rodas para um ou dous animaes, obra solida e bem construida, proprias para trabalho de engenhos ou para transporte de assucar e mercadorias dentro e fóra da cidade, se vende com alguns arreios; a tractar em Palmares com Ernesto Paiva.

— Vende se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legua de terra, sendo uma legua de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar: na praça do Conde d'Eu n. 10.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

1:500$000

Vende-se um terreno no Arraial, de 320 e tantos palmos de frente e 800 e tantos de fundo, livre de todas as despezas; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Farinha de milho

moida á vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs.; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

Uma Sogra & C.

Acaba de sahir do prélo este importante romance, denominado UMA SOGRA & C., que se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7. Distribue-se até o 4º fasciculo, cada um a preço de 100 rs., e toda a semana serão entregues os outros até completar a obra. Tambem se acha á venda o romance

A Amante Mascarada

Obra já completa, 1 volume 2$000.

— Incontestavelmente são bonitas as meias, de cores que recebeu o Palacio de Industrias á rua do Barão da Victoria n. 45.

Attenção

Para os lindos toiletts das damas temos para vender as modernissimas fazendas japonezas com lindas estampas e ramagens, covado 600 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80

Coutinho & Souza

Attenção

E' novidade

Chapéos de sol de seda para homem pelo baratissimo preço de 3$000.

88—Rua Duque de Caxias—88

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta avelenada 5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro 2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a taverna da rua do Rosario da Boa Vista n. 11, tambem se vende a armação vasia com as pertenças; a tractar na mesma.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Hotel

Vende se o hotel da rua do Bom Jesus n. 47, preparado de todas as pertenças, com gaz encanado e que se acha em dia com os impostos, bom lugar que offerece vantagem para negocio; a tractar na mesma casa, segundo andar.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Petit-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem. isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende se uma preta de meia idade, boa cozinheira, por 300$, e outra de 30 annos, quitandeira e lava bem, é sadia e de boa figura; na rua da Paz n. 36.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, á imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

LISTA GERAL 347ª

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 52ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EXTRAHIDA EM 14 DE AGOSTO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	4$	218	4$	438	4$	616	4$	915	4$	1239	4$
8	—	21	8$	40	—	47	—	20	—	44	—
12	—	24	4$	50	—	53	—	21	—	46	—
18	—	36	—	55	—	62	—	39	—	51	—
23	—	38	—	59	—	69	—	41	—	54	—
25	—	52	—	61	—	71	—	46	—	57	—
33	—	57	—	63	—	79	—	60	—	59	—
37	—	60	—	65	—	83	—	65	—	61	—
40	—	65	—	66	—	84	—	71	—	62	—
43	—	73	—	72	—	86	—	73	—	65	—
52	—	78	—	73	—	94	—	76	—	66	—
59	—	82	—	82	—	95	—	81	—	67	—
63	—	86	16$	83	—	704	—	82	—	69	—
69	—	94	16$	87	—	5	—	94	—	70	—
72	—	96	4$	94	—	8	—	97	—	75	—
77	—	301	32$	95	—	10	—	1003	—	89	—
78	—	2	4$	98	—	15	—	4	—	94	—
83	—	6	—	501	16$	20	—	14	—	96	—
88	—	7	8$	8	8$	21	—	16	16$	1306	—
102	—	13	4$	12	4$	31	—	21	4$	7	—
7	—	18	—	13	—	33	—	30	—	12	—
15	—	22	—	16	—	41	—	36	—	19	—
27	—	26	—	19	—	45	—	38	—	28	—
29	8$	32	—	20	—	52	—	52	—	32	—
30	4$	35	—	24	—	56	—	56	—	36	—
31	—	36	—	29	—	57	—	65	—	39	—
32	—	38	—	46	8$	64	—	70	—	43	—
36	—	55	—	48	4$	68	—	79	—	51	—
37	—	56	—	55	—	80	—	81	—	62	—
38	—	59	—	59	—	93	—	85	8$	63	—
40	—	60	—	60	—	94	—	87	4$	68	—
51	—	61	—	61	—	805	—	97	—	70	—
52	—	64	—	63	—	6	—	1108	32$	72	—
55	—	65	—	71	—	7	—	9	8$	77	—
57	—	66	—	72	—	19	—	10	4$	85	—
58	—	67	—	78	16$	21	—	39	—	88	—
64	—	72	—	82	4$	24	—	63	—	96	—
65	—	73	—	86	—	25	—	65	—	1402	—
67	—	74	—	89	—	43	—	66	—		—
68	—	88	—	91	8$	47	—	68	—	9	—
70	—	90	—	99	4$	52	—	86	—	11	—
71	8$	91	—	603	—	58	—	91	—	12	—
77	4$	95	—	6	—	60	—	98	—	15	—
78	—	401	—	9	—	71	—	1210	—	28	—
79	—	5	—	10	—	76	—	12	—	29	—
83	—	8	—	12	—	83	—	13	—	33	—
84	—	12	—	18	—	86	—	17	—	34	—
85	—	22	—	19	—	88	—	20	—	37	—
86	—	23	8$	24	8$	89	16$	24	—	51	—
95	—	25	4$	29	4$	92	4$	25	8$	55	—
203	—	26	—	33	—	94	—	28	4$	59	—
4	—	27	16$	37	—	96	—	36	—	60	—
17	—	31	4$	43	—	97	—	37	—	61	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1462	4$	1683	4$	1941	4$	2182	4$	2379	4$	2662	4$
64	—	86	—	44	—	84	—	98	—	72	—
66	—	88	—	47	—	95	—	99	—	75	—
71	—	89	—	53	—	96	—	2407	—	76	—
72	—	95	—	55	—	97	—	17	—	78	—
75	—	99	—	63	—	2202	—	26	—	84	—
77	—	1700	—	64	—	11	—	30	—	85	—
86	—	7	—	67	—	12	—	32	—	87	—
91	—	18	—	71	—	13	—	36	—	89	—
92	—	21	—	74	—	14	—	45	—	91	—
96	—	27	—	77	—	17	—	46	—	96	—
97	—	28	—	78	—	20	—	51	—	99	—
98	—	33	—	81	—	27	—	55	—	2702	—
1512	—	34	8$	84	—	28	—	62	16$	4	—
17	—	35	4$	85	—	29	—	64	4$	8	—
19	—	38	—	86	16$	31	—	71	—	18	—
38	—	42	—	88	4$	32	—	72	—	23	—
39	—	45	—	98	—	33	—	89	100$	30	8$
40	—	48	—	2001	—	38	—	91	4$	35	4$
41	—	52	—	3	—	41	—	93	—	56	—
46	8$	69	—	7	8$	45	—	94	—	59	—
47	4$	77	—	13	4$	48	—	96	—	75	—
52	—	80	—	14	—	55	—	97	—	76	—
60	—	84	—	24	—	56	—	98	—	78	—
88	—	86	—	25	—	58	—	2500	—	82	—
89	—	94	—	36	—	59	—	7	—	84	—
93	—	95	—	40	—	61	—	18	—	85	—
96	—	99	—	41	—	62	8$	23	—	87	—
98	—	1800	—	42	16$	65	4$	31	—	91	—
99	—	6	—	44	4$	72	—	38	—	93	—
1610	—	15	—	49	—	73	—	39	—	2804	—
11	—	19	—	51	—	77	—	41	—	11	—
14	—	20	16$	55	—	88	—	46	—	12	—
21	—	36	4$	56	—	95	—	48	—	14	—
22	—	47	—	80	—	99	—	51	—	16	16$
23	—	52	—	83	—	2306	—	58	—	24	4$
26	—	59	—	86	—	8	—	64	—	34	—
31	—	61	8$		16$	10	—	77	8$	41	—
34	—	62	4$	94	4$	12	—	84	4$	44	—
37	—	64	—	2105	8$	15	—	88	—	46	32$
42	—	67	—	16	4$	22	—	2600	32$	48	4$
43	—	71	—	17	—	27	—	3	4$	51	—
47	—	73	—	19	—	31	—	4	—	53	—
48	—	86	—	22	800$	33	—	6	—	68	—
53	8$	92	—	30	4$	35	—	13	—	70	—
58	4$	95	32$	36	—	38	—	24	—	78	—
60	—	99	4$	43	—	50	—	27	—	79	—
61	—	1900	—	46	—	52	—	29	—	81	—
63	—	14	—	57	—	55	—	32	—	84	200$
64	—	17	—	58	—	58	—	40	—	94	4$
68	—	29	—	68	—	60	—	44	—	98	—
69	—	33	—	70	—	64	—	48	8$	2905	—
71	—	40	—	77	—	73	—	57	4$	9	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2919	4$	3123	4$	3343	4$	3554	4$	3783	4$
21	—	26	—	49	—	55	—	84	—
25	—	28	—	50	—	58	8$	89	—
26	—	33	—	55	—	60	4$	91	—
29	—	36	—	60	—	63	—	3807	—
30	—	38	—	62	—	64	—	8	—
32	—	40	—	69	—	68	—	10	—
41	—	46	—	70	—	70	—	12	—
42	—	49	—	77	—	78	—	20	—
45	—	54	—	85	—	85	—	23	8$
53	—	55	—	87	—	87	—	24	4$
60	—	56	—	93	—	94	—	36	—
70	—	63	—	96	—	98	—	37	—
74	—	69	—	3401	—	3606	—	40	8$
78	—	77	—	3	—	9	—	45	4$
81	—	78	—	7	8$	14	—	47	—
85	—	82	—	12	4$	21	—	61	—
89	—	83	—	15	—	26	—	62	—
93	—	84	—	17	32$	27	—	65	—
95	—	86	—	18	4$	33	—	68	—
97	—	87	—	20	—	46	—	73	—
3003	—	95	—	22	—	47	—	75	—
4	—	96	—	26	—	52	—	82	—
5	—	3206	—	30	—	59	—	85	—
20	—	8	—	31	—	60	—	94	8$
22	100$	15	—	32	—	68	—	97	4$
27	4$	16	—	34	—	69	16$	3902	—
32	4.000$	18	—	36	—	70	4$	5	—
33	4$	22	—	37	—	76	—	6	8$
34	—	33	—	38	—	82	—	9	8$
35	—	34	—	40	—	86	—	11	4$
36	—	37	—	45	—	87	—	12	—
41	—	41	—	48	—	96	—	14	—
47	—	48	—	59	—	97	—	16	—
48	—	51	—	64	—	99	—	17	—
54	—	53	—	66	—	3700	—	18	—
56	—	58	—	73	—	6	—	20	—
70	—	71	—	77	—	7	—	26	—
74	—	84	—	82	—	8	—	27	—
77	—	86	—	95	—	9	—	32	100$
78	—	88	—	3500	—	10	32$	33	4$
82	—	96	—	2	—	11	4$	40	—
88	—	98	—	13	—	18	—	41	—
90	—	99	—	14	—	27	—	43	—
97	—	3309	—	17	—	32	—	48	—
3102	—	12	—	22	—	35	—	50	—
4	—	19	—	30	8$	43	—	51	—
7	—	28	—	38	4$	44	—	53	—
8	—	30	—	39	—	46	—	68	—
14	—	32	—	40	—	52	—	87	—
15	—	36	—	42	—	54	—	90	—
18	—	39	—	52	—	66	—	4000	—
20	—	41	—	53	—	68	—		

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

Segunda parte

ANATOMIA PATHOLOGICA

II

Anatomia medica do pulmão

(Continuação)

Os vasos lymphaticos são extremamente numeroso. Cada um dos dous grandes systemas que compõem o pulmão, o systema vascular e o systema aereo, acha-se mergulhado nas malhas destes vasos. A sua descripção geral é simples e deve modar-se na propria descripção do pulmão. Os vasos lymphaticos são peri-bronchicos, peri-lobulares, peri-acinosos e peri-infundibulares.

Sob a pleura, onde esta disposição anatomica vê-se admiravelmente, os lymphaticos, injectados de azul da Prussia, formam largas malhas polygonaes (circulo peri-lobular). Cada uma destas malhas é composta de outras menores (circulo peri-acinoso) que circumscrevem por sua vez o circulo lymphatico peri-infundibular. No interior do pulmão dá-se o mesmo, posto que os vasos lymphaticos sejam menos desenvolvidos e sobretudo mais difficeis a injectar (Grancher).

A' roda dos vasos e á roda dos bronchios, os lymphaticos tomam a apparencia d'uma rede lacunar. N'uma secção transversa, vê-se algumas vezes a arteria contornada d'um verdadeiro circulo de lacunas, que formam, quando injectadas, como que pequenos laços.

Em outros lugares, a coroa lymphatica peri-vascular ou peri bronchica não é completa, mas simplesmente semi-lunar. Todos estes vasos lymphaticos communicam-se largamente e a mesma injecção penetra simultaneamente no systema peri-aereo e no systema peri-vascular. Além disto quando pica-se sob a pleura um vaso lymphatico e que a injecção tem sido bem feitas vê-se o liquido injectar primeiro um grande numero de circulos peri-lobulares antes de penetrar nos circulos inscriptos: peri-acinosos e peri-infundibulares. Emfim esta mesma injecção, feita sob a pleura costal, atravessa todo o pulmão e mostra-se rapidamente sob a pleura mediastica. Destes factos deve-se concluir que a circulação lymphatica pulmonar estabelece entre lobulos separados largamente uns dos outros um laço de circulação e de nutrição intima (Grancher).

Estabelecidas estas noções anatomicas, que extrahimos do trabalho de Hanot, na sua integra, vamos entrar na anatomia pathologica da tuberculosa pulmonar.

Desde tempos immemoriaes tem-se dado o nome de tuberculo em geral a toda especie de tumor ou protuberancia anormal (Laennec). O tuberculo é uma especie de producto accidental particular, cujo desenvolvimento no parenchyma do pulmão caracterisa a phthisica pulmonar.

Na sua forma primordial, o tuberculo manifesta-se sob o aspecto d'uma granulação cinzenta, semi transparente, diaphana e algumas vezes incolor, ostentando ligeiro relevo apreciavel á vista e tacto, de consistencia semelhante á da cartilagem, mas em muito menor gráu (Jaccoud, Laennec)

Duas são as formas principaes de investidura do tuberculo:

1º *Corpos isolados;*
2º *Infiltração tuberculosa.*

Em relação aos seus diversos gráus de evolução, muitas são as variedades que assumem estas duas formas capitaes. As variedades principaes dos tuberculos isolados são em numero de quatro, que Laennec assim classifica:

1º *Tuberculos miliares;*
2º *Tuberculos crús;*
3º *Granulações tuberculosas;*
4º *Tuberculos enkistados.*

A infiltração tuberculosa assume tres variedades:

1º *Infiltração tuberculosa amorpha;*
2º *Infiltração tuberculosa cinzenta;*
3º *Infiltração tuberculosa amarella.*

Hanot dá uma excellente nomenclatura que consiste em dividir os tuberculos em:

1º Tuberculos microscopicos (tuberculos elementares, folliculos tuberculosos);

2º Tuberculos pequenos (granulação cinzenta, tuberculos miliares);

3º Tuberculos medios ou grandes tuberculos (infiltração tuberculosa, pneumonia caseosa).

Esta nomenclatura tem a vantagem de simplificar e ao mesmo tempo facilitar o estudo desta molestia.

(*Continua*).

VARIEDADE

As grandes fortunas da Inglaterra

O *Economista francez* publica, tirados do *Financial reform Almanack* pormenores interessantissimos sobre as fortunas de Inglaterra.

Resulta que o numero de pessoas que possuem mais de deus mil hectares de terra é de 2238.

O quadro do *Financial reform Almanack* para 1883 dá:

1011 proprietarios territoriaes que possuem mais de 6,250:000 francos, dos quaes proprietarios 439 tem 12,500:000 francos, e 176 tem 25,000:000 de francos de valores immobiliarios.

Eis o quadro do estado maior dos millionarios da antiga Albion:

Nomes	Superficies possuidas em hectares	Avaliações de fortunas territoriaes em milhões de francoss
Duque de Norfolk	18,000	225
Marquez de Bute	47,000	173
Duque de Buccleugh	185,000	192
Duque de Northumberland	75,000	147
Sir J. W. Ramsden	28,000	146
Duque Devonshire	78,000	143
Conde de Derby	26,000	142
Duque de Bedford	35,000	118
Duque de Hamilton	63,000	117
Duque de Portland	65,000	116
Conde Fitz William	46,000	113
Duque de Sutherland	448,000	108
Lord Tredegar	16,000	104
Conde de Dudley	10,000	103
Lord Catkerp	3,000	102
Lord Haldin	4,000	91
Marquez d'Arylesey	10,000	70
Total	1,197,000	2,250

Cerca de 9000 pessoas partilham entre si a quarta parte da fortuna total do Reino Unido.

Comedia infantil

Nené é um rapaz muito malcreado. A mãe, como é vulgar, perde-o de mimos.

Ha dias appareceram pela primeira vez os figos em Lisboa.

— Quem quer figos da capa rota? quem quer almoçar?

Este pregão seduz Nené, que pede á mamã para lhe comprar aquella deliciosa fructa.

Comprou-se uma duzia delles, muito roxinhos, escorrendo um bello melaço saboroso.

Nené atirou-se a elles e comeu de uma assentada seis.

A mãe teve de intervir, apesar de toda a sua fraqueza pelo morgado.

— Nada; agora mais não. Seis é sufficiente. Póde ter ahi alguma indigestão, e eu não quero que o menino adoeça.

Nené pedio, rogou, instou. A perspectiva de uma indigestão deu energia ao amor materno, que resistio com toda a coragem de que era capaz.

Nené desatou n'um choro infernal.

— Quero mais! quero mais figos! Não me dão mais figos?

Aquillo durou mais de dez minutos... sem um bom açoite. Até que uma mosca varejeira, das luzidias e gordas, que costumam ás vezes debater-se contra as vidraças, prendeu a attenção do menino.

Sentindo-o callado, a mãe veio solicita e disse-lhe com ternura:

— Sim, senhor. Foi muito bonito que se calou. O menino não torna a fazer aquelle berreiro, que é muito feio. Elle é muito bom rapaz.

Nisto Nené recomeça n'uma choradeira ainda maior.

— Não me callei, não senhora! Parei para descançar um bocadinho.

E eil-o de novo n'uma berrata de deitar casas abaixo!

Oh! que delicioso açoute!

Um burro phantasista

Uma scena das mais phantasticas poz em alvoroço, ha dias, os vendedores de uma praça em Paris.

Um burrito, todo coberto de laços, entregou-se a toda a especie de exercicios grotescos, ao som de geraes gargalhadas.

Atrelado a uma pequena carrimonia de vendedeira ambulante, parecia estar n'uma excitação extrema. Emquanto a sua dona tratava de descarregar a mercadoria, não encontrou expediente melhor do que abrir o appetite, atirando-se ao cesto de hortaliça de uma vendedeira proxima. Esta soltou altos gritos, e foi a muito custo que pôde arrancar o burro áquella delicia.

Todo vaidoso com os seus laços de fitas, o burro pelo seu lado protestou contra tal prohibição, admissivel com respeito a qualquer burro vulgar; depois tomando o freio nos dentes atirou-se para o meio dos cabazes cheios de ovos e de pyramides de legumes, deitando por terra.

Assulado pelos gritos dos que queriam segural-o, o nosso animal partio a toda a brida, e acabou por deitar de pernas ao ar a carrimonia e a respectiva dona.

Correram todos a acudir a pobre da mulher, que teve mais medo do que damno corporal; mas que mostrou tudo.... coitadita, tendo além de mais de pagar os destroços que o patife do burro fizera!

Uma anecdota

Na Persia, como em toda a parte, tem havido generaes incapazes e ignorantes. Um delles era, ha cincoenta annos, generalissimo dos exercitos do Schah, durante a guerra do Caucaso.

Foi ultrajadamente batido pelos russos que atiraram com elle para o Tauris, e se apoderaram de todas as provincias fronteiras da Persia.

Mas os vencedores, na precipitação da victoria, tinham esquecido estabelecer os seus direitos sobre o mar Caspio.

Por occasião da assignatura dos artigos de paz, lembraram-se deste esquecimento, e instaram com o general persa para que cedesse aquelles direitos á Russia.

Recusas do general.

Insistencia dos negociadores.

Impacientado com taes reclamações, o general persa perguntou a um dos seus ajudantes de campo:

— Mas são tão boas essas aguas, para que os russos tenham tanto empenho em as possuir?

— Não, Excellencia, são salgadas, e pessimas de beber.

— Ora essa! E' então por conterem materias preciosas?

— Não, Excellencia, ha lá apenas peixe, e o Alcorão prohibe-nos o seu consumo.

— Mas então concluio o bom do general, visto que essas aguas para nada servem, que lh'as deem, para que nos deixem em paz.

E aqui está como a Russia ficou com direito sobre o mar Caspio.

Uma execução com musica

Os americanos tratam os seus condemnados com uma cordialidade inaudita. Não é só tres dias antes que se concedem aos condemnados todas as doçuras que elles solicitam, mas durante semanas, e mesmo durante mezes.

No sul, no Estado de Georgia, tem se realisado progressos notaveis. Lemos mesmo nos jornaes do sul, com espanto, que em Lourenceville realisou-se uma execução ao som da musica.

A orchestra da cidade acompanhava o pobre peccador, sendo elle proprio quem escolheu o trecho da musica que preferia.

O desgraçado, n'um accesso de ironia extrema, tinha escolhido o coral: — Eu subo lá a ima, ao throno de ouro.

E foi nestas condições que o desgraçado foi mandado para o outro mundo.

Duzentos cadaveres de crianças.

Uma serie de crimes mostruosos foi posta em evidencia pela policia de Philadelphia.

Encontraram-se na adega de um medico, o Dr. Hathaway, vinte e um craneos de crianças e uma quantidade de ossadas; o inquerito medico permittio reconstituir doze esqueletos completos de crianças, vindas antes do tempo.

Uma mulher que vivia maritalmente com Hathaway, descreveu longamente como o Dr. procedia e como queimava os pequeninos corpos, quando não os mettia na adega; um grande numero fôra devorado por cães.

Em fim, encontrou-se em casa de Hathaway um livro de contas perfeitamente montado, datado de cinco annos, e no qual estavam inscriptos os nomes e as moradas de cerca de duzentos clientes; em frente de cada nome estava a somma recebida por Hathaway, como preço da operação que praticava.

Além de uma collecção de frascos contendo pós, e liquidos, cuja natureza indicava claramente a que uso criminoso elles eram destinados, apreheu-se um instrumento de cirurgia d'um genero particular, que servia ao doutor para as suas operações clandestinas; e a amante de Hathaway, foi a propria que revelou aos agentes o que era este instrumento, e fallava com sciencia certa; porque a infeliz mulher, segundo confessou, foi duas ou tres vezes victima das praticas atrozes do seu amante.

Hathaway está na cadeia, mas quantos dos seus imitadores não continuarão no seu hediondo officio?

E' o que só as mulheres americanas, que se valem de tão engenhoso expediente, poderão dizer.

Hospital de cavallos

Estabeleceu-se em New York, sob a direcção de Mr. Hough, veterinario d'uma companhia de carroagens, empregando como meio de cura, especialmente os banhos russos e a electricidade, para o que ha tudo montado.

A companhia tem quasi sempre no hospital uns 50 a 60 cavallos doentes. Estes ao chegarem ao estabelecimento são submettidos a um attento exame, passando depois para a competente secção.

A sala de banhos de ar quente está dividida em varios compartimentos, em cada um dos quaes só cabe um cavallo que mete a cabeça por uma janelita, ficando o corpo quasi que hermeticamente fechado.

Este processo, uma vez só que se applique, robustece a saude do nobre animal sem este se encommodar.

Citam-se casos de que alguns cavallos já curados voltam espontaneamente ao hospital.

Para as doras locaes ou para as relaxações empregam-se alli a electricidade, a que os doentes não oppõem nenhuma resistencia.

Os banhos de vapor tambem dão notaveis resultados, apezar de ser o processo a que mais hostis se mostram os cavallos.

Novo pretendente

Emquanto o conde de Paris vai receber a Frosdorf o ultimo suspiro e uma investidura, o principe Adelbert de Bourbon toma a palavra para reclamar o throno.

— Mas quem é este principe Adalbert ou Adelberth de Bourbon?

— Um joven official hollandez, que se diz filho de Naundorff o qual pretendeu sempre ser o delphim do Templo, isto é, Luiz XVII.

Este mancebo remetteu ao Palais Royal uma brochura, na qual estabelece muito logicamente a sua filiação e o direito que tem, elle só, á corôa de França.

Convém lembrar que no ultimo anno de sua vida, tendo-se instaurado um processo contra este rapaz, por causa das suas pretenções Julio Favre defendeu o joven principe e a sua familia.

Julio Favre, estudando o processo, ficara plenamente convencido.

Ainda mais: depois da brochura em questão, o rei da Hollanda e a rainha Victoria animam o mencionado principe e lhe dão uma pensão.

Ora aqui está uma questão, que talvez ainda venha a ser muito interessante no futuro.

O sol como agente

A Revista de Astronomia popular de Flammarion diz que em Paris ha varias machinas que funccionam unicamente com a applicação do calor solar.

Segundo aquella revista, por cada metro quadrado de um logar exposto aos raios do sol, póde-se ferver um litro de agua em menos de 10 minutos.

Se isto é em França, o que não será em este nosso ardente sol peninsular?

Modelo de amor filial

Um periodico de Baltimore publicou o seguinte annuncio, que vimos reproduzido no *Voltaire* de Paris:

« Se o papá quer prometter que se portará bem de hoje em diante, pode voltar á casa, sem receio de ser expulso segunda vez pela sua filha adorada— Lizzie Smithson. »

Que amor de filha!

O mundo por explorar

O que nos dá uma idea completa da riqueza por explorar que ha nos paizes virgens, e o rapido desenvolvimento das colonias agricolas, especialmente na provincia americana da Santa Fé, cuja capital situada na confluencia de importantes rios tem vias naturaes de transporte para o exterior e vias ferreas para o interior.

« N'um praso de tempo relativamente curto reuniram-se n'esta provincia 65:000 colonos em cincoenta e quatro povoações incipientes, chamadas ainda colonias, cuja formação por nacionalidades é a seguinte:

Italianos	25,000
Suissos	5,000
Francezes	3,000
Allemães	2,000
Hespanhoes	1,000
Argentinos	2,000
Inglezes	25,000
D'outras nacionalidades	21,000
Total	65,000

Estas colonias occupam uma superficie de um milhão de hectares, dos quaes quatrocentos mil estão plantados de trigo, linho, e outras gramineas e variedades de leguminosas; oitenta mil viveiros para a creação de bichos de seda, e cerca de dois milhões de arvores de madeira de construcção e para lenha.

Contam estas colonias com 12,698 edificações e albergues entre as quaes ha 181 casas de dous andares, e apenas 3,726 choças de palha.

A riqueza é a seguinte: 45,000 bois de lavoura, 50,000 cavallos, idem; 2,000 mulas, 53 000 vaccas de leite, 347,000 cabeças de gado vaccum para cria, 92,000 burros, 200:000 carneiros e 30,000 porcos.

Os colonos fazem o seu trafico com... 8,000 carros e carretas, e 400 carruagens.

Eis o valor da riqueza, segundo os preços correntes:

	Francos
Valor dos terrenos que occupam	40,000,000
Terrenos fechados	10,000,000
Construcções	30,000,000
Bois	7,500,000
Cavallos	3,500,000
Mulas	200 000
Gado vaccum	30 000,000
Carneiros	1 000,000
Porcos	1,000,000
Ferramentas agricolas	2,000,000
Moinhos a vapor e de força animal	10,000 000
Carros, segadoras, trilhadoras, etc.	18,000,000
	153,200,000

Esta riqueza repartida por 12,000 familias, corresponde a cada uma 12,750 francos.

Viagem aerea

O aeronauta Jovis tracta n'este momento de installar no vasto hypodromo do *Chateau des Fleurs* de Marselha o seu immenso balão, o *Albatros*, de que já fallamos, e que tem 5,000 metros cubicos de capacidade, tendo sido trazido de Paris em dous *wagons* descobertos. Com este aereostato, cuja construcção se realisou com grande cuidado, Mr. Jovis e os seus companheiros Berdogni e Gleyse, dispõem-se a atravessar o Mediterraneo.

A barca, que póde conter dez pessoas, é guarnecida de um tubo elastico com ar addicional, que o torna insubmergivel. Os aeronautas teem um trajo especial impermeavel, de que se hão de servir para o caso de uma immersão prolongada.

Para a travessia do Mediterraneo a questão de viveres e de agua potavel necessaria para os viajantes aereos é muito importante; porque pode ser muito bem que se não encontre logo a corrente de ar favoravel, e o *Albatros* fique suspenso no espaço, durante muitos dias.

Quanto a viagem em si, dado o desconhecimento do terreno e as innumeras ilhas que povoam o Mediterraneo, é de natureza a seduzir a imaginação. Quando se pensa nos lugares encantadores que o Mediterraneo banha não se pode deixar de invejar a sorte dos viajantes chamados a gosar um tão magnifico panorama.

Mr. Jovis realisou já algumas ascenções parciaes n'um outro globo, o *Senaphore*, com um exito, que demonstra a pericia e o valor do capitão aereo.

Não se sabe ao certo o dia em que esta ascenção se realisará; mas não deve tardar muito. Esperava-se unicamente por um vento favoravel.

O *Petit Marsellais* conta enviar um vapor a seguir o *Albatros*.

A casa da tartaruga

As tartarugas dividem-se em quatro grupos distinctos: tartarugas de terra, tartarugas de pantanos, de rios, e de mar.

Estas ultimas são as mais importantes.

Como toda a gente sabe, a carne de algumas dessas especies é magnifica, e dá alimento são e nutritivo aos habitantes das regiões onde se criam com abundancia, alimento que em varios paizes, onde a especie escasseia, é considerado prato escolhido e de luxo,

Os ovos das tartarugas do mar, apezar da gemma se não coagular depois de cozida, são um manjar justamente apreciado.

Além de que a couraça da maior parte desses animaes dá essa substancia preciosa que imita a concha e que se applica a uma infinidade de objectos.

Estes animaes alimentam-se de moluscos e outros seres intimos, que abundam á borda da agua.

As tartarugas de mar vivem em grupos mais ou menos numerosos nas costas de Madagascar, da Jamaica, S. Domingos, Cuba e outras ilhas das Antilhas, onde são objecto d'uma caça activa.

Para caçar a tartaruga, aproveita-se geralmente a época da postura.

Os caçadores escondem-se n'uma ilha deserta, para sorprehenderem a femea, quando vai depositar os ovos na areia.

Como é muito facil seguir o rastro que vai deixando na praia, os caçadores vão em sua perseguição e voltam-n'as de barriga para o ar, deixando-as naquella posição.

Sem se preoccuparem mais com ella, pois é sabido que estes animaes não se podem voltar, persegue outra, faz-lhe a mesma operação, e isto continúa até á noite.

No dia seguinte os caçadores voltam ao sitio onde as deixaram e recolhem todas suas victimas, que continuam na mesma posição.

Alguns destes animaes medem dous metros de largura.

Regressão á selvageria

Contam os jornaes de Hespanha, que nas montanhas de Mabzalle (Mexico) ha uma tribu de indios chamados Cornenches, que tem por cacique um sugeito de Bilbau, filho d'uma familia illustre.

A tribu, de que o biscainho Pedro é o chefe, consta de 200 familias degradadas pelas bebidas alcoolicas, e que vivem só da caça.

O cacique recebeu ha tempos a carta dos seus parentes, em que lhe annunciavam uma herança; ao que elle respondeu que nada aceitava que viesse de povos civilisados.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 186)

VI

— Então tinham vindo collocar ahi alguma cousa ou tirar aquillo que ahi tinham posto. Isso é incontestavel. Travou-se uma luta entre o assassino que appareceu repentinamente e a infeliz de que fez a sua victima. Essa luta foi violenta, as cadeiras cahidas, as velas quebradas, o provam até á evidencia. O assassino não deve ter sahido do tumulo senão depois de verificar que a sua victima não respirava mais. Tudo isso parece certo, não acha?

— Oh! perfeitamente! respondeu o juiz do processo. O crime foi commettido para que o assassino podesse apoderar-se da correspondencia depositada no tabernaculo, isso é claro como o dia.

— Ha, porém, complicações que ainda não comprehendo, tornou Aimée Joubert. E' verdade que o assassino não é o homem ao qual a correspondencia era dirigida e a prova é que quando sahio introduzio pedrinhas na fechadura. Portanto, queria impedir ou pelo menos demorar a entrada do verdadeiro destinatario dos papeis. Tudo isto ainda está para mim muito confuso, muito obscuro. A unica cousa que parece-me muito clara, é que em tudo isto ha o que se chama um terceiro ladrão.

E quanto a mim foi o terceiro ladrão que perdeu o botão de punho no carro do alugador da rua Ernestina.

Estou convencida disso, posso mesmo dizer que tenho certeza.

— A senhora suppõe, disse Paulo de Gibray, que elle faz parte d'essa quadrilha cuja existencia parece-me provada e da qual Pedro Lartigues é talvez um dos chefes?

Aimée Joubert abanou a cabeça.

— Não, disse ella depois. Supponho inteiramente o contrario. O homem do botão devia ser um intruso contrariando os projectos dos associados e procurando sorprehender-lhes os segredos.

— O campo das supposições em que entrou não tem limites, murmurou Paulo de Gibray, veja que não se desnorteie.

— Eu procuro a verdade, respondeu a Sra. Rosier, póde ficar descançado, não hei de desnortear-me e se desnortear-me por um momento, não tardarei a voltar ao bom caminho. Por mais profundas que sejam as trevas, é preciso que a luz se faça. Deixe-me proceder a uma inspecção não menos séria do que essa de que tirei tão bom resultado hoje no carro de Binet.

Os tres magistrados, o conde Yvan e o administrador retiraram-se para a porta, afim de não tolher a liberdade de acção da policial.

Esta examinou longa e minuciosamente o interior do tumulo.

Removeu as cadeiras e levantou o tapete.

De repente soltou uma exclamação, ajoelhou-se nas lages e apanhou na poeira uma pequena pedra azul, do tamanho de uma semente de linhaça.

— O que achou? perguntou o Sr. de Gibray.

— A torqueza que falta no botão de punho.

— Deveras?

— Olhe.

Aimée Joubert tinha-se levantado.

Puchou a bolsa.

Tirou d'ella a ferradurazinha que tinha guardado e collocou a torqueza no lugar vasio, no qual adaptou-se perfeitamente.

— Isso prova que o botão de punho pertence mesmo ao assassino, disse ella, e disso nunca duvidei. As minhas investigações aqui estão concluidas, meus senhores, e não perdi o meu tempo.

O conde Yvan tinha tomado a ferradura, e examinava-a por todos os lados. E' uma joia original e bem acabada, disse elle.

— Muito bem acabada, e, por consequencia, muito facil de reconhecer, o que torna o achado precioso, replicou a Sra. Rosier, mettendo de novo o objecto na bolsa; depois, dirigindo-se ao russo, accrescentou: Sr. conde, o senhor estará livre hoje, ás onze horas da noite?

— Perfeitamente.

— Poderá pôr-se á minha disposição?

— Sem duvida, de muito boa vontade.

— Então ás onze horas da noite esteja n'um carro, no canto da rua Meslay e rua Saint Martin. Um homem chegará ao carro e lhe dirá: « Sr. conde, esperam-o. » O senhor o seguirá. Note bem que isto é apenas mysterioso em apparencia. Hei de mandar-lhe alguem com o unico fim de evitar-lhe um dialogo com o porteiro da casa para onde o levarão.

— Estarei á hora marcada no lugar indicado, disse o russo.

— Então, até á noite, Sr. conde. Meus senhores, não temos mais nada que fazer aqui.

— Mas, disse o senhor de Gibray, a senhora prometteu-me hontem trazer hoje a explicação do papel recortado encontrado no cadaver e que affirma ser uma grade.

— E' verdade, esquecia-me de fallar nisso.

— Achou o que procurava?

— Sem o menor esforço.

— Estou curioso de conhecer o resultado do seu trabalho.

— Quer ir ao gabinete do Sr. administrador? Mostrar-lhe-hei o que fiz.

— Vamos.

Iam sahir do tumulo Kourawieff quando o conde Yvan Smoiloff disse a Paulo de Gibray:

— Agora que o senhor examinou tudo por si, póde dar-me a autorisação que pedi?

— Não vejo motivo para recusal-a, replicou o juiz do processo, depois accrescentou: Sr. administrador, tenha a bondade de permittir que os operarios indicados pelo Sr. conde façam os reparos que elle julgar necessarios no tumulo Kourawieff.

— Obrigado, Sr. juiz, disse o joven russo. Vou aproveitar a minha estada aqui para entender-me com um marmoreiro. Até mais ver, meus senhores. Até á noite, minha senhora.

Ivan Smoiloff afastou-se.

Desceram então os outros para o gabinete do administrador.

Aimée Joubert, estando só com os tres magistrados, tirou da carteira a carta que tinha escripto na vespera á noite e apresentou-a ao juiz do processo.

— Queira ler em voz alta, disse ella.

Paulo de Gibray fez o que a policial pedio.

— O que vê ahi? perguntou ella, depois.

— Uma carta commercial em muito máo estylo, redigida por um negociante qualquer.

— Mas, nada de suspeito?

— Absolutamente nada.

— Torne a ler e procure bem.

— Por mais que procure, não acho..

VII

Aimée Joubert sorrio-se.

— Permitte-me então, disse ella, provar-lhe que hontem não enganei-me, quando obriguei-me a descobrir o segredo da grade?

Tirou a carta das mãos do Sr. de Gibray, estendeu-a na mesa, desdobrou a grade, que poz por cima da carta e as poucas palavras que conhecemos appareceram nos furos.

— Agora, accrescentou a policial, leia.

O juiz abaixou-se e leu:

« Viajante, braço ao peito, meia noite, estrada de ferro do Norte, portador de cem mil francos. E' preciso que elle não os leve ao seu destino. Espere-o. »

— Comprehendo! exclamou de Paulo de Gibray. A senhora tinha cem vezes razão! Os bandidos, cuja existencia acabamos de descobrir, com certeza empregavam esse meio para a sua correspondencia, para não se comprometterem.

— E' uma medida de prudencia, respondeu a policial, entretanto talvez sejam trahidos por essa mesma prudencia.

— Não comprehendo bem o seu pensamento.

— O futuro lh'o explicará.

— Não duvido, e acredito desde já que a senhora será bem succedida, porque a confiança que me inspira não tem limites.

— Hei de justifical-a o melhor que poder.

Aimée Joubert, então, despedio-se dos seus chefes, que voltaram ao Palacio da Justiça.

Deixemos por um instante os magistrados e a policial, e occupemo-nos com alguns dos outros personagens do drama que narramos.

Edina tinha tomado conta do seu emprego em casa da Sra. Dubief.

Esta, desde o primeiro dia, havia reconhecido que a sua nova empregada era dotada de uma intelligencia notavel e tinha desejo ardente de bem cumprir o seu dever.

A mestra encarregada de installar na rouparia do collegio a protegida de Maria Bressolles não encontrou nenhuma difficuldade em iniciai-a nos mil detalhes que formavam o complexo d'esse pequeno governo.

A despeito da sua extrema modestia, Edina soube assumir a firmeza de uma mulher de trinta annos.

Tres dias depois da sua installação, ella dominava as mulheres que tinha debaixo das suas ordens, algumas das quaes tinham o dobro da sua idade.

Todos a obedeciam, respeitavam e amavam.

No palacete da rua de Verneuil as obras necessarias ás futuras recepções já tinham tido começo.

Na sua qualidade de antigo architecto, Ludovico Bressolles conhecia empreiteiros intelligentes e zelosos.

D'entre esses mandou chamar aquelle que, pela experiencia, sabia ser o mais expedito, communicou-lhe as suas idéas e deu-lhe oito dias para realisal-as.

O empreiteiro prometteu e metteu logo mãos á obra.

O Sr. Bressolles inspeccionava os operarios.

Essa organisação, ou o que elle chamava essa *desorganisação* da sua casa, tomava-lhe a maior parte do tempo, posto que, como sabemos, elle a isso se prestasse a contra gosto.

Limitava-se a levar todos os dias Maria á casa de Gabriel Servet e a ir buscal-a quando findava o tempo marcado para as sessões.

A moça, pois, passava duas horas na officina da rua Varin, em companhia do pintor e do discipulo Alberto de Gibray.

O filho do juiz do processo não deixava de ir tomar a sua lição na hora em que Maria lá estava.

E' a essa officina que vamos pedir aos nossos leitores que nos acompanhem, no dia depois da primeira sessão.

Eram dez horas da manhã.

O mestre e o discipulo ainda estavam sós.

Gabriel preparava a sua palheta.

Alberto trabalhava, manifestamente distrahido, no quadro por elle começado havia alguns dias.

De repente interrompeu o trabalho.

— Parece-me que é tarde, disse elle. Acaso a menina Bressolles deixará de vir hoje?

Gabriel olhou para o mostrador de um bello relogio de mesa, do estylo XIV, e respondeu sorrindo-se:

— São apenas dez horas.

— Só dez horas, murmurou o moço.

— Parece que o desejo de ver o meu bello modelo, faz-te achar o tempo mais longo do que de costume.

— E' verdade, mestre, respondeu Alberto com franqueza. Amo essa natureza tão meiga e tão benevola, essa menina tão simples, tão boa e tão encantadora...

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42